

FOLHA INFORMATIVA | AR/DIC/DILP/016

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Data: Março de 2012

Última atualização: Dezembro de 2024

Autoria: **Lucinda Almeida e Teresa Abraúl**

Atualização de: **Sandra Rolo**

Colaboração de: **Jorge Lopes, Rui Brito, Arquivo Histórico Parlamentar e
Biblioteca Passos Manuel**

Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2024. Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 77/88, de 1 de julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), na sua redação atual.

FICHA TÉCNICA

Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar – DILP

Título:

Comissões Parlamentares de Inquérito

Pesquisa, compilação, análise e tratamento por:

Lucinda Almeida e Teresa Abraúl

Atualização:

Sandra Rolo

Colaboração:

Jorge Lopes, Rui Brito, Arquivo Histórico Parlamentar e Biblioteca Passos Manuel

Arranjo e Composição Gráfica:

Nuno Amorim**Folha Informativa n.º 16**

Data de publicação:

Março de 2012

Datas da última atualização:

Dezembro de 2024

Av. D. Carlos I, 128-132 – 3.º
1200-651 LISBOA

AVISO LEGAL E DIREITOS DE AUTOR

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República.

O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2024. Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 77/88, de 1 de julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), na sua redação atual.

Índice

NOTA PRÉVIA.....	4
LISTA DE ABREVIATURAS.....	5
AS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – DA I À XV LEGISLATURA.....	8
O CAMINHO PERCORRIDO PELA LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA.....	9
AS COMISSÕES POR LEGISLATURA.....	23
I.....	23
II.....	26
III.....	30
IV.....	37
V.....	44
VI.....	56
VII.....	71
VIII.....	84
IX.....	89
X.....	94
XI.....	99
XII.....	102
XIII.....	114
XIV.....	123
XV.....	127

NOTA PRÉVIA

O objetivo da desta folha informativa é integrar, num único documento, um conjunto de informações dispersas por várias fontes (bases de dados e documentos) sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, assegurando, desta forma, uma informação tão detalhada quanto possível sobre o trabalho desenvolvido e os factos relacionados com as mesmas

Introduziram-se novos elementos relativamente a cada uma das comissões como as suspensões e prorrogações do prazo de funcionamento, identificam-se os *DAR* onde estão presentes esses dados e menciona-se a publicação das atas.

Para a atualização deste trabalho, além da sua autora, colaboraram dois colegas desta divisão, bem como de outros serviços da Assembleia da República, nomeadamente o Arquivo Histórico Parlamentar e a Biblioteca Passos Manuel.

Nota-se, ainda, que esta folha informativa será atualizada no início de cada Legislatura com os dados referentes à Legislatura anterior.

LISTA DE ABREVIATURAS

Cfr. – Conforme;
DAR – *Diário da Assembleia da República*;
PAR – Presidente da Assembleia da República;
RAR – Resolução da Assembleia da República.

Partidos Políticos

I LEGISLATURA: de 3-06-1976 a 12-11-1980

CDS – Partido do Centro Democrático Social
PCP - Partido Comunista Português
PPD - Partido Popular Democrático
PS - Partido Socialista
UDP – União Democrática Popular

II LEGISLATURA: de 13-11-1980 a 30-05-1983

ASDI - Acção Social Democrata Independente
CDS - Centro Democrático Social
PCP - Partido Comunista Português
PPM – Partido Popular Monárquico
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata
UEDS – União da Esquerda para a Democracia Socialista
UDP – União Democrática Popular

III LEGISLATURA: de 31-05-1983 a 3-11-1985

CDS - Centro Democrático Social
MDP/CDE - Movimento Democrático Português
PCP - Partido Comunista Português
PPD/PSD - Partido Social Democrata
PS - Partido Socialista

IV LEGISLATURA: de 4-11-1985 a 12-08-1987

CDS - Centro Democrático Social
MDP/CDE - Movimento Democrático Português
PCP - Partido Comunista Português
PPD/PSD - Partido Social Democrata
PRD - Partido Renovador Democrático
PS - Partido Socialista

V LEGISLATURA: de 13-08-1987 a 3-11-1991

CDS - Centro Democrático Social
MEP/PV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PCP - Partido Comunista Português
PPD/PSD - Partido Social Democrata
PRD - Partido Renovador Democrático
PS - Partido Socialista

VI LEGISLATURA: de 4-11-1991 a 26-10-1995

CDS - Centro Democrático Social
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PPD/PSD - Partido Social Democrata
PS - Partido Socialista

PSN - Partido de Solidariedade Nacional

VII LEGISLATURA: de 27-10-1995 a 24-10-1999

CDS-PP - Partido Popular
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

VIII LEGISLATURA: de 25-10-1999 a 4-04-2002

BE - Bloco de Esquerda
CDS-PP - Centro Democrático Social - Partido Popular
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

IX LEGISLATURA: de 5-04-2002 a 9-03-2005

BE - Bloco de Esquerda
CDS-PP - Partido Popular
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PCP - Partido Comunista Português
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

X LEGISLATURA: de 10-03-2005 a 14-10-2009

BE - Bloco de Esquerda
CDS-PP - Partido Popular
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

XI LEGISLATURA: de 15-10-2009 a 19-06-2011

BE - Bloco de Esquerda
CDS-PP - Partido Popular
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

XII LEGISLATURA: de 20-06-2011 a 22-10-2015

BE - Bloco de Esquerda
CDS-PP - Partido Popular
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

XIII LEGISLATURA: de 23-10-2015 a 24-10-2019

BE - Bloco de Esquerda
CDS-PP - Partido Popular
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

XIV LEGISLATURA: de 25-10-2019 a 28-03-2022

BE - Bloco de Esquerda

CDS-PP - Partido Popular
PAN – Partido Pessoas Animais Natureza
PCP - Partido Comunista Português
PEV - Partido Ecologista «Os Verdes»
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

XV LEGISLATURA: de 29-03-2022 a 25-03-2024

BE - Bloco de Esquerda
CH – Chega
IL – Iniciativa Liberal
L – Livre
PAN – Partido Pessoas Animais Natureza
PCP - Partido Comunista Português
PS - Partido Socialista
PSD - Partido Social Democrata

AS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO – DA I À XV LEGISLATURA¹

Na 2ª República², as Comissões Parlamentares de Inquérito estão consagradas na [Constituição da República Portuguesa](#), que entrou em vigor no dia 25 de abril de 1976. O artigo 181.^{o3} consagrou a possibilidade de a Assembleia da República estabelecer Comissões eventuais de Inquérito⁴.

O texto constitucional atualmente em vigor, [artigo 178.^o](#) que, nesta matéria, contém as alterações introduzidas pela revisão constitucional de 1982, determina ainda que a composição das comissões corresponde à representatividade dos partidos na Assembleia da República, que são obrigatoriamente constituídas sempre que tal seja requerido por um quinto dos Deputados em efetividade de funções, até ao limite de uma por Deputado e por sessão legislativa e que gozam de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, devendo as presidências das comissões ser no conjunto repartidas pelos grupos parlamentares em proporção com o número dos seus Deputados.

¹ Dados recolhidos até .

² Anteriormente, a Constituição de 1838 – artigo 39.^o e o Ato Adicional de 1852 – artigo 14.^o, autorizavam comissões de inquérito.

³ Na redação, atualmente, em vigor da Constituição da República Portuguesa (Constituição), os inquéritos parlamentares constituem um importante instrumento de ação parlamentar e de realização das atribuições da Assembleia da República, designadamente das previstas na alínea a) do [artigo 162.^o](#) da Constituição.

⁴ No sentido de além das previstas no Regimento.

O CAMINHO PERCORRIDO PELA LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA

O [Regimento da Assembleia da República](#), aprovado em 1976, nos artigos 218.º a 224.º, continha as regras que, no respeito pelo constante na Lei fundamental, se destinavam a regular os inquéritos.

Inseridas, em secção própria⁵, no capítulo que tratava dos processos de orientação e fiscalização política, as normas reguladoras dos inquéritos começavam por fixar que os inquéritos Parlamentares têm por objeto o cumprimento da Constituição e das Leis e a apreciação dos atos do Governo e da Administração.

Mais determinava que, sob pena de rejeição liminar pelo Presidente, qualquer requerimento ou proposta tendente à realização de um inquérito deve indicar os seus fundamentos e delimitar o seu âmbito.

A iniciativa dos inquéritos segundo o Regimento competia:

- a) Aos grupos parlamentares e partidos;
- b) Às comissões especializadas da Assembleia;
- c) A 30 Deputados, pelo menos; ou
- d) Ao Primeiro-Ministro.

No que dizia respeito à apreciação afirmava-se que a Assembleia se pronunciaria sobre o requerimento ou a proposta até ao trigésimo dia posterior ao da sua publicação no Diário e que no debate interviriam um dos requerentes ou proponentes do inquérito, o Primeiro – Ministro ou outro membro do Governo e um representante de cada partido.

Deliberada a realização do inquérito seria constituída, nos termos legais uma comissão eventual encarregada de a ele proceder, sendo fixada pela Assembleia da República a data até quando a comissão deveria apresentar o seu relatório.

A comissão parlamentar de inquérito teria direito à coadjuvação das autoridades judiciais e administrativas e podia convocar quaisquer cidadãos para deporem perante ela, nos termos a definir por lei, já que o Regimento, tendo eficácia interna necessitaria de normas com a força necessária para impor este normativo.

A comissão elaboraria um relatório, que apresentaria ao Presidente, a fim de ser publicado no suplemento ao *Diário* sendo por este incluída a sua apreciação na ordem do dia até 30 dias após a sua publicação, sendo o debate generalizado.

A lei ordinária que primeiro se debruçou sobre as Comissões de Inquérito foi a [Lei n.º 43/77, de 18 de junho](#)⁶. As regras enquadradoras desse órgão parlamentar, aí contidas, eram as que a seguir se discriminam.

⁵ Secção VII – INQUÉRITOS.

⁶ Diploma revogado pelo [artigo 22.º](#) da Lei n.º 5/93, de 1 de março.

Afirmava-se, repetindo o que constava do Regimento, que os Inquéritos parlamentares têm por função vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração precisando que podem ter por objeto qualquer matéria de interesse público relevante para o exercício das atribuições da Assembleia da República.

A iniciativa dos inquéritos, segundo a lei supracitada, que também nesta matéria é idêntica ao prescrito no Regimento, competia:

- a) Aos grupos parlamentares e Deputados de partidos não constituídos em grupo parlamentar;
- b) Às comissões especializadas permanentes ou eventuais da Assembleia;
- c) A trinta Deputados, pelo menos; e
- d) Ao Governo, através do Primeiro-Ministro.

Os inquéritos parlamentares só podiam ser efetuados mediante deliberação expressa da Assembleia da República em cada caso e qualquer projeto ou proposta de resolução tendente à realização de um inquérito devia indicar o seu objeto e os seus fundamentos, sob pena de rejeição liminar pelo Presidente da Assembleia, sem prejuízo de recurso, nos termos do Regimento, devendo a resolução que determinasse a realização de um inquérito ser publicada no *Diário da República*.

Quanto às comissões parlamentares de inquérito dizia a lei em análise que, os inquéritos parlamentares serão realizados através de comissões eventuais da Assembleia, especialmente constituídas para cada caso, nos termos do Regimento, e que o prazo para conclusão dos inquéritos será determinado pela Assembleia, não podendo ser superior a seis meses, sem prejuízo da sua prorrogação a pedido da comissão; referia, ainda que os Deputados, membros das comissões de inquérito, só podem ser substituídos em virtude de perda ou suspensão do mandato ou em caso de escusa justificada.

Cominava essa lei que as comissões parlamentares de inquérito gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciais e, repetindo o já constante do Regimento, têm direito à coadjuvação das autoridades judiciais e administrativas, nos mesmos termos que os tribunais, agora com força de lei.

Determinava a lei em análise que, as comissões parlamentares de inquérito funcionam na sede da Assembleia da República, podendo, contudo, funcionar ou efetuar diligências, sempre que necessário, em qualquer ponto do território nacional.

Quanto à publicidade dos trabalhos das comissões dizia-se que as reuniões e diligências efetuadas pelas comissões parlamentares de inquérito só serão públicas quando estas assim o determinarem e que só o presidente da comissão, ouvida esta, pode prestar declarações públicas relativas ao inquérito.

Mais se determinava que as atas das comissões só poderão ser consultadas após a apresentação do relatório final e que os depoimentos feitos perante as comissões não podem ser consultados ou publicados, salvo autorização do seu autor.

A convocação de qualquer cidadão pelas comissões parlamentares de inquérito para depor sobre factos relativos ao inquérito é um dos poderes que lhes está atribuído e a falta de comparência perante a comissão parlamentar de inquérito ou a recusa de depoimento só se terão por justificadas nos termos gerais da lei processual, tendo a obrigação de comparecer perante a comissão precedência sobre qualquer outro ato ou diligência oficial.

Mais cominava que não é admitida, em caso algum, a recusa de comparência de funcionários, de agentes do Estado e de outras entidades públicas, podendo, contudo, estes requerer a alteração da data da convocação, por imperiosa necessidade de serviço, contanto que assim não fique frustrada a realização do inquérito.

Segundo a lei em análise, no depoimento de funcionários e agentes só seria admitida a recusa de resposta com fundamento em interesse superior do Estado devidamente justificado, conforme os casos, pelo Conselho da Revolução ou pelo Governo ou em segredo de justiça e a forma dos depoimentos regia-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

No que concerne aos encargos, afirmava o diploma que ninguém pode ser prejudicado no seu trabalho ou emprego por virtude da obrigação de depor perante a comissão parlamentar de inquérito, considerando-se justificadas todas as faltas de comparência resultantes do respetivo cumprimento e as despesas da deslocação, bem como a eventual indemnização que a pedido do convocado for fixada pelo presidente da comissão, serão pagas por conta do orçamento da Assembleia da República.

Quanto às eventuais sanções criminais cominava que, fora dos casos previstos na lei, a falta de comparência, a recusa de depoimento ou o não cumprimento de ordens de uma comissão parlamentar de inquérito no exercício das suas funções constituem crime de desobediência, punível com pena de prisão não inferior a três meses e que o presidente da comissão deve comunicá-lo ao Presidente da Assembleia, com os elementos indispensáveis à instrução do processo, para efeito de participação à Procuradoria-Geral da República.

Determinava esta lei que, no final do inquérito, a comissão devia elaborar um relatório, contendo as respetivas conclusões e que se entender que o objeto do inquérito é suscetível de investigação parcelar, a comissão poderia propor à Assembleia a apresentação de relatórios separados sobre cada uma das suas partes devendo o relatório ser publicado no *Diário da Assembleia da República*.

Juntamente com o relatório, as comissões parlamentares de inquérito poderiam apresentar um projeto de resolução e seria aberto um debate regulado nos termos do Regimento, sendo no final votados os projetos de resolução que houverem sido propostos não sendo o relatório objeto de votação na Assembleia.

Em 1993, o legislador derogou expressamente a Lei n.º 43/77, de 18 de junho, e aprovou a [Lei n.º 5/93, de 1 de março](#), normativo que estabelece o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, este contém regras semelhantes ao estabelecido anteriormente e apresenta diferenças de que se destaca pela sua especial importância, o direito potestativo de efetuar um inquérito parlamentar a requerimento de um quinto dos Deputados em efetividade de funções até ao limite de um por Deputado e por sessão legislativa, já previsto constitucionalmente.

Neste caso, as comissões parlamentares de inquérito são obrigatoriamente constituídas.

Outras diferenças se devem enunciar como é o caso da aprovação de inquéritos mediante deliberação expressa do Plenário, o que já acontecia no regime revogado, mas tomada essa deliberação até ao 15.º dia posterior à publicação do respetivo projeto ou proposta de resolução no *Diário da Assembleia da República* ou à sua distribuição em folhas avulsas.

No poder de iniciativa dos inquéritos que suscitam a deliberação do plenário acima citada, apenas uma diferença relativamente aos autores consignados no processo anterior; a lei anterior permitia que a iniciativa partisse de 30 Deputados, no diploma em análise, exige-se, pelo menos, um décimo do número de Deputados.

Relativamente aos procedimentos cumpre realçar que recebido o requerimento de exercício do direito potestativo, o Presidente toma as providências necessárias para definir a composição da comissão de inquérito até ao 8.º dia posterior à publicação do mesmo no *Diário da Assembleia da República* e, ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, agenda um debate sobre a matéria do inquérito, desde que solicitado pelos requerentes da constituição da comissão ou por um grupo parlamentar.

De realçar, que se estabelece a obrigatoriedade de informação ao Procurador-geral da República a quem o Presidente da Assembleia da República deve comunicar o conteúdo da resolução ou a parte dispositiva do requerimento que determine a realização de um inquérito.

O Procurador-Geral da República deve posteriormente informar a Assembleia da República, se sobre o mesmo objeto se encontra em curso algum processo criminal com despacho de pronúncia transitado em julgado, suspendendo-se neste caso o processo de inquérito parlamentar até ao trânsito em julgado da correspondente sentença judicial.

Quanto às regras relativas ao funcionamento das Comissões de inquérito, a Lei em análise determina que compete ao Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, fixar o número de membros da comissão, dar-lhes posse, determinar o prazo da realização do inquérito quando a respetiva resolução o não tenha feito, e autorizar a sua prorrogação até ao limite máximo de tempo previsto na lei⁷.

Consagra este diploma um prazo de 15 dias contados da publicação, no *Diário da Assembleia da República*, da resolução ou do requerimento que determine a realização do inquérito para a posse dos membros da comissão perante o Presidente da Assembleia da República, devendo a comissão iniciar os seus trabalhos imediatamente após a posse, logo que preenchida uma das seguintes condições:

- a) Estar indicada mais de metade dos membros da comissão, representando no mínimo dois grupos parlamentares, um dos quais deve ser obrigatoriamente de partido sem representação no Governo;

⁷ Na lei derrogada «O prazo para conclusão dos inquéritos será determinado pela Assembleia, não podendo ser superior a seis meses, sem prejuízo da sua prorrogação a pedido da comissão».

- b) Não estar indicada a maioria do número de Deputados da comissão, desde que apenas falte a indicação dos Deputados pertencentes a um grupo parlamentar.

Mais ordena a lei em análise que a resolução e a parte dispositiva do requerimento que dá origem ao inquérito potestativo devem ser publicadas no *Diário da República*.

Estabelece ainda que, durante o período de cada sessão legislativa, não é permitida a constituição de novas comissões de inquérito que tenham o mesmo objeto que dera lugar à constituição de outra comissão que está em exercício de funções ou que as tenha terminado no período referido, salvo se surgirem factos novos.

Na duração do inquérito, além dos 180 dias aqui cominados como período máximo apenas poderá ser autorizado um prazo adicional de 30 dias, para efeito da elaboração, discussão e votação do relatório final e, eventualmente, de projeto de resolução; e quando a comissão não tiver aprovado um relatório conclusivo das investigações efetuadas, o presidente da comissão deve enviar ao Presidente da Assembleia da República uma informação relatando as diligências realizadas e as razões da inconclusividade dos trabalhos.

Quanto aos Deputados, membros da comissão de inquérito, são impostas por esta lei diversas regras, designadamente que:

- Só podem ser substituídos em virtude de perda ou suspensão do mandato ou em caso de escusa justificada; que as suas faltas, como membros da comissão, às reuniões são comunicadas ao Presidente da Assembleia da República, com a informação de terem sido ou não justificadas;
- O Presidente da Assembleia anunciará no Plenário seguinte as faltas injustificadas;
- O Deputado que violar o dever de sigilo em relação aos trabalhos da comissão de inquérito ou faltar sem justificação a mais de quatro reuniões perde a qualidade de membro da comissão;
- No caso de haver violação de sigilo, a comissão de inquérito deve promover uma investigação sumária e deliberar, por maioria qualificada de dois terços, sobre a sua verificação e a identidade do seu autor, sendo o Presidente da Assembleia da República informado do conteúdo dessa deliberação, quando dela resulte o reconhecimento da existência da respetiva violação e a identidade do seu autor, para declarar a perda, por parte deste, da qualidade de membro da respetiva comissão e dar conta desta sua decisão ao Plenário.

A exemplo do que consignava a lei revogada relativamente aos poderes das comissões estas gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciárias, especificando-se que têm direito à coadjuvação dos órgãos de polícia criminal e de autoridades administrativas nos mesmos termos que os tribunais.

Além disso, a comissão de inquérito ou a sua mesa, quando aquela não esteja reunida, pode, a requerimento fundamentado dos seus membros, solicitar por escrito aos órgãos do Governo e da Administração ou a entidades privadas as informações e documentos que julguem úteis à realização do inquérito e a prestação das informações e o fornecimento dos documentos pedidos tem prioridade sobre quaisquer outros serviços e deverá ser satisfeito no prazo de 10 dias, sob pena das sanções salvo justificação ponderosa dos requeridos que aconselhe a comissão a prorrogar aquele prazo ou a cancelar a diligência.

De destacar que, no decorrer do inquérito, só é admitida a recusa de fornecimento de documentos ou da prestação de depoimentos com o fundamento em segredo de Estado ou em segredo de justiça, nos termos da legislação respetiva.

As reuniões, diligências e inquirições realizadas são sempre gravadas, salvo se, por motivo fundado, a comissão deliberar noutro sentido e, quando não se verifique a gravação, as diligências realizadas e os depoimentos ou declarações obtidas constarão de ata especialmente elaborada para traduzir, pormenorizadamente, aquelas diligências e ser-lhe-ão anexos os depoimentos e declarações referidos, depois de assinados pelos seus autores.

A lei que ora se analisa enumera os casos em que além daqueles em que a própria Comissão assim o deliberar as reuniões da Comissão de Inquérito são públicas:

- a) As reuniões iniciais de tomada de posse, eleição da mesa, aprovação do regulamento e definição de objetivos, designadamente através da elaboração do questionário;
- b) A reunião final de votação e declarações de voto em relação ao relatório e, eventualmente, ao projeto de resolução e;
- c) As reuniões relativamente às quais os depoentes manifestem interesse na sua publicidade, desde que a comissão reconheça que aquela não prejudicará os objetivos do inquérito e a eficácia dos seus trabalhos.

Estabelecem-se as condições em que as atas das comissões, assim como todos os documentos na sua posse, podem ser consultados após a aprovação do relatório final, sendo estas as seguintes:

- a) Que não revelem matéria sujeita a segredo de Estado, a segredo de justiça ou sujeita a sigilo por razões da reserva de intimidade das pessoas e;
- b) Que não ponham em perigo o segredo das fontes de informação constantes do inquérito, a menos que haja autorização dos interessados.

A transcrição dos depoimentos prestados perante as comissões de inquérito só pode ser consultada ou publicada, além de como na lei revogada, com autorização dos seus autores agora também por deliberação do Plenário.

Por último, cumpre referir as diferenças que resultam da falta de comparência e da recusa de depoimento ou do não cumprimento de ordens legítimas de uma comissão parlamentar de inquérito no exercício das suas funções que nos termos desta lei constituem crime de desobediência qualificada, para os efeitos previstos no Código Penal.

Quanto ao relatório final, a lei ora em vigor, comina o que dele deve constar, obrigatoriamente:

- a) O questionário, se o houver;
- b) As diligências efetuadas pela comissão;
- c) As conclusões do inquérito e os respetivos fundamentos;
- d) O sentido de voto de cada membro da comissão, assim como as declarações de voto escritas.

Outra inovação é a de que até 30 dias após a publicação do relatório o Presidente da Assembleia da República inclui a sua apreciação na ordem do dia e o Plenário pode deliberar sobre a publicação integral ou parcial das atas da comissão.

A primeira alteração à Lei n.º 5/93, de 1 de março foi produzida pela [Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro](#), este diploma consagrou que:

O Procurador-Geral da República informará a Assembleia da República se com base nos mesmos factos se encontra em curso algum processo criminal e em que fase⁸, acrescentando que caso exista processo criminal em curso, caberá à Assembleia deliberar sobre a eventual suspensão do processo de inquérito parlamentar até ao trânsito em julgado da correspondente sentença judicial.

O prazo possível de prorrogação passou a ser de 90 dias mediante requerimento fundamentado da comissão ao Plenário⁹.

Diferente terminologia é empregue quando se refere que as comissões parlamentares de inquérito gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciais.

Também prescreve que as comissões têm direito à coadjuvação das autoridades judiciárias, dos órgãos da polícia criminal e das autoridades administrativas, nos mesmos termos que os tribunais e que podem, a requerimento fundamentado dos seus membros, solicitar por escrito ao Governo, às autoridades judiciárias, aos órgãos da Administração ou a entidades privadas as informações e documentos que julguem úteis à realização do inquérito.

No decorrer do inquérito, a recusa de apresentação de documentos ou de prestação de depoimento só se terá por justificada nos termos da lei processual penal¹⁰.

Outra das alterações tem a ver com a publicidade dos trabalhos passando as reuniões e diligências efetuadas pelas comissões parlamentares de inquérito a serem em regra públicas, salvo se a comissão assim o não entender, em deliberação devidamente fundamentada¹¹.

⁸ Redação original da Lei n.º 5/93 de 1 de março: «Artigo 5º n.º 2 “O Procurador-Geral da República informará a Assembleia da República e sobre o mesmo objeto se encontra em curso algum processo criminal com despacho de pronúncia transitado em julgado, suspendendo-se neste caso o processo de Inquérito Parlamentar até ao trânsito em julgado da correspondente sentença judicial”.

⁹ O n.º 2 do artigo 11.º enunciava: “A requerimento fundamentado da comissão, o Plenário pode conceder ainda um prazo adicional de 30 dias, apenas para efeito da elaboração, discussão e votação do relatório final e, eventualmente, de Projeto de Resolução”.

¹⁰ Os n.ºs 1, 2, 3 e 6 do artigo 13.º, na redação original, afirmavam, respetivamente:

“As comissões parlamentares de inquérito gozam de todos os poderes de investigação das autoridades judiciárias.”;

“As comissões têm direito à coadjuvação dos órgãos de polícia criminal e de autoridades administrativas nos mesmos termos que os tribunais.”;

“A comissão de inquérito ou a sua mesa, quando aquela não esteja reunida, pode, a requerimento fundamentado dos seus membros, solicitar por escrito aos órgãos do Governo e da Administração ou a entidades privadas as informações e documentos que julguem úteis à realização do inquérito.”;

“No decorrer do inquérito só será admitida a recusa de fornecimento de documentos ou da prestação de depoimentos com o fundamento em segredo de Estado ou em segredo de justiça, nos termos da legislação respetiva.”.

¹¹ O artigo 15.º preceituava no seu texto original:

“1 - As reuniões e diligências efetuadas pelas comissões de inquérito são públicas nos casos previstos no n.º 2 e quando a comissão assim o deliberar.

A [Lei n.º 15/2007, 3 de abril](#) procede à segunda alteração da Lei n.º 5/93, de 1 de março e republica-a.

Elenquemos as principais alterações sendo de destacar a revogação da norma que consagrava a poder de iniciativa do inquérito pelo Governo e ainda diversas alterações de que em seguida se dá nota.

No poder de iniciativa constata-se uma outra alteração, pois esta é concedida “aos deputados” e não se exige como anteriormente um número mínimo.

Nas razões de notificação do primeiro subscritor para suprir a falta ou faltas correspondentes é acrescentado “caso a indicação do objeto e fundamentos do requerimento infrinja a Constituição ou os princípios nela consignados”.

O normativo relativo ao funcionamento da Comissão estrutura-se e apresenta algumas novidades:

É o caso de a fixação do número de membros da comissão dever observar o limite máximo de 17 deputados, com respeito pelo princípio da representatividade previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Regimento e de os membros da comissão poderem ser substituídos por deputados suplentes, cuja fixação deve observar o limite máximo de dois suplentes para cada um dos dois grupos parlamentares com maior representatividade e de um suplente para cada um dos restantes grupos parlamentares, o que vigora pelo período correspondente a cada reunião em que ocorrer, nela participando os membros suplentes como membros de pleno direito e podendo assistir às restantes reuniões sem direito ao uso da palavra e sem direito de voto.

Outra inovação é a de que é condição para a tomada de posse de membro da comissão, incluindo membros suplentes, a declaração formal de inexistência de conflito de interesses em relação ao objeto do inquérito.

É também uma alteração muito relevante, a de que nas comissões parlamentares de inquérito requeridas ao abrigo do direito potestativo, o presidente da comissão seja obrigatoriamente designado de entre os representantes na comissão dos grupos parlamentares a que pertencem os requerentes do inquérito, se tal designação não resultar já da repartição prevista no n.º 6 do [artigo 178.º](#) da Constituição¹².

Assim, cabendo a presidência, nos termos do n.º 6 do artigo 178.º da Constituição, a grupo parlamentar não requerente do inquérito, a presidência de comissão parlamentar a constituir subseqüentemente, na legislatura

2 - São públicas:

- a) As reuniões iniciais de tomada de posse, eleição da mesa, aprovação do regulamento e definição de objetivos, designadamente através da elaboração do questionário;
- b) A reunião final de votação e declarações de voto em relação ao relatório e, eventualmente, ao Projeto de Resolução;
- c) As reuniões relativamente às quais os depoentes manifestem interesse na sua publicidade, desde que a comissão reconheça que aquela não prejudicará os objetivos do inquérito e a eficácia dos seus trabalhos.

3 - Só o presidente da comissão, ouvida esta, pode prestar declarações públicas relativas à matéria reservada do inquérito.”

De notar que os novos números 2 e 3 eram os antigos números 4 e 5.

¹² “As presidências das comissões são, no conjunto, repartidas pelos grupos parlamentares em proporção com o número dos seus Deputados”

em curso, será atribuída a este, desde que não se trate de comissão de inquérito requerida ao abrigo de direito potestativo.

Quanto ao objeto das comissões de inquérito precisa-se que os inquéritos parlamentares apenas podem ter por objeto atos do Governo ou da Administração ocorridos em legislaturas anteriores à que estiver em curso, quando se reportarem a matérias ainda em apreciação, factos novos ou de conhecimento superveniente e, que nas comissões parlamentares de inquérito requeridas ao abrigo de direito potestativo, o objeto definido pelos requerentes não é suscetível de alteração por deliberação da comissão.

Quanto à constituição de grupo de trabalho consagra-se que é constituído por deputados representantes de todos os grupos parlamentares e não apenas por deputados dos quatro maiores grupos.

Quanto à duração do inquérito as inovações são que nas comissões de inquérito constituídas ao abrigo de direito potestativo o prazo adicional de 90 dias é de concessão obrigatória, desde que requerido pelos deputados dos grupos parlamentares a que pertencem os requerentes da constituição da comissão.

Outra significativa alteração é a de que os deputados membros da comissão de inquérito só podem ser substituídos em virtude de perda ou suspensão do mandato ou em caso de escusa justificada, sem prejuízo do estabelecido quanto aos suplentes.

A lei continua a prescrever que as comissões parlamentares de inquérito gozam dos poderes de investigação das autoridades judiciais, mas precisa “que a estas não estejam constitucionalmente reservados”.

Acresce que nas comissões parlamentares de inquérito requeridas ao abrigo de direito potestativo, as diligências instrutórias previstas na lei que sejam consideradas indispensáveis à boa realização do inquérito pelos deputados que as proponham são de realização obrigatória, não estando a sua efetivação sujeita a deliberação da comissão.

Quanto à publicidade das reuniões, as regras são as mesmas apenas se exigindo que a deliberação de reuniões não públicas seja tomada em reunião pública e devidamente fundamentada num dos seguintes motivos:

- a) As reuniões e diligências tiverem por objeto matéria sujeita a segredo de Estado, a segredo de justiça ou a sigilo por razões de reserva da intimidade das pessoas;
- b) Os depoentes se opuserem à publicidade da reunião, com fundamento na salvaguarda de direitos fundamentais;
- c) As reuniões e diligências colocarem em perigo o segredo das fontes de informação, salvo autorização dos interessados.

A transcrição dos depoimentos prestados perante as comissões de inquérito em reuniões não públicas apenas pode ser consultada ou publicada com autorização dos seus autores, tendo desaparecido a possibilidade de essa autorização ser dada pelo Plenário.

Foi consagrado nesta lei que, gozam da prerrogativa de depor por escrito, se o preferirem, o Presidente da República, os ex-presidentes da República, o Presidente da Assembleia da República, os ex-presidentes da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro e os ex-primeiros-ministros, que remetem à comissão no prazo de 10 dias a contar da data da notificação dos factos sobre que deve recair o depoimento, declaração, sob compromisso de honra, relatando o que sabem sobre os factos indicados.

Nas comissões parlamentares de inquérito requeridas ao abrigo de direito potestativo, as diligências instrutórias que sejam consideradas indispensáveis ao inquérito pelos deputados que as proponham são de realização obrigatória até ao limite máximo de 15 depoimentos requeridos pelos deputados dos grupos parlamentares minoritários no seu conjunto, em função da sua representatividade ou por acordo entre eles, e até ao limite máximo de 8 depoimentos requeridos pelos deputados do grupo parlamentar maioritário no seu conjunto, ficando os demais depoimentos sujeitos a deliberação da comissão.

Precisa-se que, as convocações são assinadas pelo presidente da comissão ou, a solicitação deste, pelo Presidente da Assembleia da República e que as diligências podem ser requeridas até 15 dias antes do termo do prazo fixado para a apresentação do relatório.

A norma que tinha por epígrafe “Sanções criminais”, mantendo o texto, viu essa epígrafe alterada para “Desobediência qualificada”.

A lei prescreve que não só o relatório, mas também as declarações de voto são publicadas no *Diário da Assembleia da República*.

O debate passa a obedecer a uma grelha de tempo própria fixada pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e cada grupo parlamentar dispõe de três minutos para a apresentação das suas declarações de voto.

Em conclusão e depois de explicitado o caminho percorrido pela legislação ordinária pode inferir-se que ele se dirigiu evolutivamente, no cumprimento da função fiscalizadora da ação do executivo, para o estabelecimento de regras que permitem à oposição, às minorias, exercer essa função, determinando “per se” o objeto do inquérito, que as comissões de inquérito quando requeridas sejam obrigatoriamente constituídas e que entrem em funcionamento contra a vontade da maioria podendo impor as diligências consideradas indispensáveis à boa realização do inquérito.

A legitimação da proposta de criação das comissões de inquérito pode encontrar-se na concretização dos princípios, democrático, do Estado de Direito e da Separação de poderes¹³.

¹³ Walter Leisner, um conhecido Constitucionalista alemão escreveu: “A Comissão Parlamentar de Inquérito constitui um híbrido entre Parlamento e Tribunal, reunindo o lado negativo de ambas as Instituições.”, *in* Nuno Piçarra - “O Inquérito Parlamentar e os seus modelos constitucionais – o caso Português” Almedina, julho 2004, pág.695.

Na verdade, visam o controlo do executivo pelo Parlamento, têm como objetivo garantir a primazia da constitucionalidade e da legalidade e favorecem o equilíbrio de poderes e o seu controlo específico.

A relação maiorias – minorias aprofunda-se no contraditório político partidário, essencial ao próprio inquérito parlamentar e desenvolve-se na recolha da informação pertinente para o adequado exercício da função legislativa e de fiscalização.

Quanto ao âmbito material de atuação e aos seus limites deve-se concluir que não se pode exigir do inquérito parlamentar que “descubra a verdade material” com a independência e a imparcialidade de um tribunal, antes os poderes de cognição e investigação devem ter uma conexão material com as funções parlamentares, como sejam as funções de integração de interesses e de clarificação de questões políticas através do debate democrático.

Os poderes de investigação de que, gozam, vão da citação e requisição de testemunhas à obtenção de documentos e outros meios de prova, mas parece que a obrigatoriedade de prestar declarações ou fornecer documentos está circunscrita pelo objeto que lhe foi previamente definido e tendo em atenção o princípio da proporcionalidade.

De notar que o regime jurídico das Comissões de Inquérito deve ter em atenção a salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados¹⁴.

Até à XV Legislatura, a [redação vigente](#) do Regime Jurídico dos inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 março, resulta das modificações legislativas introduzidas pelos atos legislativos acima referidos (Leis n.ºs 126/97, de 10 de dezembro, e 15/2007, de 3 de abril), bem como da [Lei n.º 29/2019, de 23 de abril](#), que, igualmente, procede à republicação da Lei n.º 5/93, de 1 março, em anexo.

A [Lei n.º 29/2019, de 23 de abril](#), concretiza a terceira alteração legislativa ao Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares. Cumpre mencionar que a redação então aplicável, nos termos do artigo 5.º da mesma lei, entrou em vigor no primeiro dia da XIV Legislatura, ou seja, a 25 de outubro de 2019.

Através deste diploma, é conferida uma nova redação a diversos artigos — 4.º, 6.º, 8.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 16.º, 20.º e 21.º —, bem como são aditadas novas normas, nomeadamente os artigos 13.º-A e 13.º-B.

Por conseguinte, quando se verifica a constituição obrigatória de uma comissão parlamentar de inquérito, que emerge do requerimento de um quinto de Deputados em efetividade de funções (46), até ao limite de um por Deputado e por sessão legislativa, existem informações que devem constar no requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia da República, como o objeto, os fundamentos e, se assim entenderem os seus subscritores, a lista preliminar dos cidadãos a convocar para a prestação de depoimentos e das eventuais diligências a efetuar.

¹⁴ Quanto à natureza e efeitos dos trabalhos parlamentares das comissões de inquérito e à sua relação com o poder judicial vide “As Comissões Parlamentares de inquérito – poderes de investigação, reserva de Juiz e direitos fundamentais” in “Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Rogério Soares”, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - 2001.

Relativamente a esta tipologia de comissão parlamentar, foram estabelecidas novas regras, tais como:

- A designação obrigatória do presidente da comissão de entre os representantes dos grupos parlamentares que subscreveram o requerimento para a realização do inquérito, sendo que essa distribuição já resulta do estatuído no [n.º 6 do artigo 178.º](#) da Constituição;
- O relator é designado pelos membros da comissão indicados pelos requerentes do inquérito;
- À duração normal do inquérito (180 dias) é obrigatoriamente concedido o prazo adicional de 90 dias, desde que tal seja solicitado pelos Deputados dos grupos parlamentares dos requerentes;
- O objeto do inquérito não é suscetível de alteração pela comissão, podendo apenas ser clarificado com a concordância dos seus requerentes;
- A desistência da instância, nas comissões parlamentares de inquérito constituídas ao abrigo do direito potestativo, depende do consentimento dos requerentes;
- As diligências instrutórias — como solicitar ao Governo, às autoridades judiciais, aos órgãos e serviços da Administração Pública, demais entidades públicas, incluindo entidades reguladoras independentes, ou a entidades privadas, as informações e documentos que se considerem úteis à realização do inquérito —, quando pedidas pelos Deputados requerentes do inquérito, são de realização obrigatória e não estão sujeitas a deliberação da comissão; e
- A convocação para prestar depoimento, solicitada pelos Deputados proponentes, é de realização obrigatória até ao limite máximo de 15 depoimentos, cabendo aos requerentes a faculdade de determinar a data da sua realização; e até ao limite máximo de 8 depoimentos requeridos pelos Deputados restantes, ficando os demais depoimentos sujeitos a deliberação da comissão.

Relativamente ao funcionamento da comissão, são introduzidas novas regras quanto à tomada de posse dos seus membros, efetivos e suplentes, incluindo a declaração formal de inexistência de conflito de interesses quanto ao objeto do inquérito e o compromisso de isenção no apuramento dos factos sujeitos ao inquérito.

As deliberações da comissão, previstas na ordem dos trabalhos, são tomadas pela maioria dos votos individualmente expressos por cada Deputado.

Compete ao presidente da comissão representá-la, assegurar o seu regular funcionamento e garantir o cumprimento dos direitos e deveres de todos os intervenientes no inquérito.

O regulamento da comissão deve assegurar, para cada audição, a intervenção de todos os seus membros.

Passam a existir duas modalidades de relator, singular ou coletivo, sendo que a sua designação deve ocorrer numa das cinco primeiras reuniões.

Quando se trata de um coletivo de relatores, este é composto por três Deputados, um dos quais deve pertencer a um grupo parlamentar de um partido não representado no Governo.

Sem prejuízo da continuidade dos trabalhos da comissão, a mesma pode decidir suspender o prazo de funcionamento até ao trânsito em jugado da decisão judicial ou até à desistência da instância, no caso de um incidente de quebra de segredo invocado na recusa de prestação de depoimentos, de informações ou de apresentação de documentos.

No que respeita aos poderes das comissões de inquérito, estas podem, mediante requerimento fundamentado dos seus membros, solicitar ao Governo, às autoridades judiciárias, aos órgãos e serviços da Administração Pública, às demais entidades públicas, incluindo as entidades reguladoras independentes, ou a entidades privadas, as informações e documentos que considerem úteis à realização do inquérito.

A recusa de prestação de depoimento, apresentação de informações ou documentos durante o inquérito só pode ser justificada nos termos da lei processual penal e deste regime jurídico.

Quando as reuniões, diligências e inquirições realizadas não sejam objeto de gravação, estas devem constar de ata detalhada, sendo anexados os depoimentos e declarações, assinados pelos respetivos autores, e selados em envelope devidamente lacrado.

Para depor sobre factos relativos ao inquérito, as comissões parlamentares de inquérito podem convocar qualquer cidadão. O Presidente da República e os ex-Presidentes da República, por factos de que tenham tido conhecimento durante o exercício das suas funções, têm a faculdade de depor, se assim o desejarem, perante a comissão parlamentar de inquérito, podendo optar por fazê-lo por escrito.

Essa prerrogativa estende-se ao Presidente da Assembleia da República, aos ex-Presidentes da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro e aos ex-Primeiros-Ministros, que podem remeter à comissão parlamentar de inquérito, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, uma declaração escrita, sob compromisso de honra, relatando os factos de que tenham conhecimento.

As convocações para a prestação de depoimentos devem ser assinadas pelo presidente da comissão ou, a seu pedido, pelo Presidente da Assembleia da República.

O relatório final da comissão deve incluir obrigatoriamente: o objeto do inquérito; uma nota técnica identificando as diligências efetuadas; as conclusões do inquérito, aprovadas com base no projeto de relatório ou nas propostas alternativas; eventuais recomendações; o sentido de voto de cada membro da comissão; as declarações de voto escritas; e as propostas rejeitadas, com a indicação dos respetivos proponentes.

As conclusões do inquérito e as eventuais recomendações devem ser numeradas e votadas individualmente e em separado.

Mesmo que no caso de existir um coletivo de relatores, deve ser elaborado um único relatório final, que deve integrar, em anexo, os conteúdos que não tenham merecido consenso nem tenham sido objeto de consideração nas conclusões finais, sem prejuízo do direito de declaração de voto.

O relator, considerando o conteúdo final do relatório, pode confirmar ou renunciar à sua condição. Em caso de renúncia, a comissão pode indicar um substituto para efeitos de apresentação do relatório em Plenário.

O debate de apreciação do relatório final da comissão parlamentar de inquérito inicia-se com uma breve exposição proferida pelo presidente da comissão e pelo relator, ou pelo representante do coletivo de relatores designados, de acordo com uma grelha de tempo própria definida pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes.

O aditamento dos artigos 13.º-A e 13.º-B regulam, designadamente:

- O «Incidente para a quebra de segredo», cujo julgamento, por decisão definitiva e irrecorrível, é da competência das secções criminais do Supremo Tribunal de Justiça e assume uma natureza urgente; e
- O «Acesso a documentos confidenciais», que determina a consulta de documentos confidenciais ou sigilosos pelos Deputados e a adoção, pela comissão parlamentar de inquérito, de medidas adequadas para garantir a sua não reprodução ou publicação. No entanto, a informação recolhida pode ser utilizada durante o inquérito e na fundamentação final do relatório, com a referência expressa à documentação na posse da comissão.

AS COMISSÕES POR LEGISLATURA

I (de 3-06-1976 a 12-11-1980) ¹⁵								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com o objetivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes precisadas no requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista de 17 de outubro de 1978 (Negócio de café de Angola) ^{16,17}	PS	Artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	Resolução n.º 37/79, de 5 de fevereiro ¹⁸	16-01-1979 ¹⁹ 24-01-1979 ²⁰	17-08-1979 ²¹	12-07-1979 ²²	DAR II Série, n.º 91 - Suplemento, de 26 de julho de 1979	19 de julho de 1979 DAR I Série, n.º 87, de 20 de julho de 1979, pág. 3267 ²³ 27 de julho de 1979 DAR I série, n.º 92, de 28 de julho de 1979, págs. 3513 a 3518 ²⁴

¹⁵ 1.ª sessão legislativa: de 3 de junho de 1976 a 14 de outubro de 1977;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1977 a 14 de outubro de 1978;

3.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1978 a 14 de outubro de 1979;

4.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1979 a 12 de novembro de 1980.

¹⁶ O requerimento para a realização do Inquérito Parlamentar e o Projeto de Resolução encontram-se publicados no [DAR II Série, n.º 1 - 2.º Suplemento, de 18 de outubro de 1978, págs. 7 a 11](#).

O anúncio de entrada e admissão foi realizado na reunião plenária de 17 de outubro de 1978, cfr. [DAR I Série, n.º 1, de 18 de outubro de 1978, págs. 26 e 27](#). A sua discussão e votação ocorreram na reunião plenária de 19 de dezembro de 1978, onde foi igualmente determinado o prazo de 90 dias para a apresentação do relatório, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 20 de dezembro de 1978, págs. 652 a 658](#).

¹⁷ O título do Projeto de Resolução era «Constituição de uma Comissão de Inquérito ao jornal "O Comércio do Porto" pela publicação de acusações ao deputado António Cândido Miranda de Macedo».

¹⁸ Documento que fixou composição da comissão e identificou o Deputado que a presidiu.

¹⁹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série n.º 91 - Suplemento, de 26 de julho de 1979, págs. 2084-\(1\) e 2084-\(2\)](#).

²⁰ Data da primeira reunião e da eleição dos restantes membros da Mesa (Vice-Presidente e Secretários), cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²¹ Data de encerramento dos trabalhos, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²² Data do relatório: [DAR II Série n.º 91 - Suplemento, de 26 de julho de 1979, pág. 2084-\(27\)](#).

²³ Leitura de uma comunicação.

²⁴ Leitura da conclusão final e votação.

I - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito sobre o Problema da Importação e Distribuição da Batata de Semente para a campanha de 1978-1979 ²⁵	PCP	Artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	Resolução n.º 163/79, de 28 de maio	29-05-1979 ²⁶	26-07-1979 ²⁷	25-07-1979 ²⁸	DAR I Série, n.º 92, de 28 de julho de 1979, págs. 3518 e 3519 e 3519	27 de julho de 1979 DAR I Série, n.º 92, de 28 de julho de 1979, págs. 3518 e 3519 ²⁹

²⁵ O requerimento para a realização do Inquérito Parlamentar e o Projeto de Resolução estão disponíveis no [DAR II Série, n.º 40, de 16 de março de 1979, págs. 795 e 796](#). O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 15 de março de 1979, de acordo com o [DAR I Série, n.º 38, de 16 de março de 1979, págs. 1293 e 1294](#). O Projeto de Resolução sobre o pedido de inquérito parlamentar foi discutido e aprovado na reunião plenária de 10 de maio de 1979, cfr. [DAR I Série, n.º 58, de 11 de maio de 1979, págs. 2023 e 2024](#).

A eleição dos membros da comissão ocorreu nas reuniões plenárias de 17 de maio de 1979, cfr. [DAR I Série, n.º 61, de 18 de maio de 1979, pág. 2169](#), e de 24 de maio de 1979, cfr. [DAR I Série, n.º 65, de 25 de maio de 1979, pág. 2316](#).

Os nomes dos membros que integraram a comissão estão acessíveis no [DAR II Série, n.º 89, de 21 de julho de 1979, pág. 2029](#).

²⁶ Data da primeira reunião e da eleição do Presidente da Comissão, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 28 de julho de 1979, pág. 3518](#).

²⁷ Data do relatório, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 28 de julho de 1979, pág. 3519](#).

²⁸ Data da última reunião, nessa reunião foi aprovado que a conclusão da inquirição do Secretário de Estado do Comércio Interno seria adiada "sine die" a uma nota informativa seria elaborada para o Plenário da Assembleia da República. Desta forma, a tarefa da conclusão do inquérito ficou para a próxima sessão legislativa.

Os trabalhos da comissão foram dados como terminados, cfr. [DAR I série, n.º 92, de 28 de julho de 1979, págs. 3518](#) (parágrafo final) e [3519](#).

²⁹ Leitura e apreciação do relatório.

I - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com o objetivo de averiguar sobre o processo de importação de Batata de Semente para a Campanha de 1978-1979 ³⁰	PCP	Lei n.º 43/77, de 18 de junho e das disposições aplicáveis do Regimento da Assembleia da República, artigos 218.º a 224. ⁰³¹	Resolução n.º 70/80, de 1 de março ³²	22-02-1980 ³³ 11-03-1980 ³⁴	29-05-1980 ³⁵	29-05-1980	DAR II Série, n.º 69, de 6 de junho de 1980, págs. 1143 a 1148 ³⁶	37

³⁰ O texto do requerimento de Inquérito Parlamentar e do Projeto de Resolução foi lido na reunião plenária de 24 de janeiro de 1980, cfr. [DAR I Série, n.º 10, de 25 de janeiro de 1980, pág. 386](#), e publicado no [DAR II Série, n.º 16, de 25 de janeiro de 1980](#).

A eleição dos membros que integraram esta comissão decorreu na reunião plenária de 12 de fevereiro de 1980, cfr. [DAR I Série, n.º 15, de 13 de fevereiro de 1980, pág. 587](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 26, de 27 de fevereiro de 1980, pág. 246](#).

³¹ Instrumento jurídico publicado no [DAR I Série, n.º 9 - Suplemento, de 21 de julho de 1976](#), os artigos referidos encontram-se na [pág. 314-\(25\)](#), com as alterações introduzidas por deliberações da Assembleia da República publicadas no [DAR I Série, n.º 16 - Suplemento, de 31 de julho de 1976, pág. 398-\(1\) a 398-\(28\)](#); [DAR I Série, n.º 143 - 1.º suplemento, de 15 de outubro de 1977 \(proposta de alteração aos artigos 123.º a 127.º\), págs. 5312-\(3\) e 5312-\(4\)](#); [DAR I Série, n.º 80, de 6 de julho de 1979, págs. 3013 a 3036](#) (início da discussão da proposta de resolução sobre propostas de alteração ao Regimento); [DAR I Série, n.º 81, de 11 de julho de 1979, págs. 3054 \(parágrafo final\) a 3071](#) (conclusão do debate na generalidade sobre alterações ao Regimento); [DAR I Série, n.º 82, de 11 de julho de 1979, págs. 3075 a 3101](#); e [DAR I Série, n.º 83, de 12 de julho de 1979, págs. 3116 a 3133, 3152 e 3153](#) (declaração de voto).

³² Foram apresentados os nomes dos Deputados que integraram esta comissão de inquérito.

³³ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 18, de 22 de fevereiro de 1980, págs. 694 e 701](#).

³⁴ Data da eleição do Presidente da Comissão, cfr. livros de registo de presenças e de atas analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁵ Data do relatório, cfr. [DAR II Série, n.º 69, de 6 de junho de 1980, pág. 1148](#).

³⁶ Relatório e conclusões.

³⁷ Não houve apreciação em reunião plenária.

II (de 13-11-1980 a 30-05-1983 ³⁸⁻³⁹)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Processo de Liberalização do Comércio de Cereais, Ramas de Açúcar e Oleaginosas (EPAC) ⁴⁰⁻⁴¹	PS ASDI UEDS	Lei n.º 43/77, de 18 de junho , e das disposições aplicáveis do Regimento da Assembleia da República ⁴²	Resolução n.º 233/81, de 18 de novembro	19-01-1982 ⁴³	3-02-1983 ⁴⁴⁻⁴⁵			

³⁸ 1.ª sessão legislativa: de 13 de novembro de 1980 a 14 de outubro de 1981;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1981 a 14 de outubro de 1982;

3.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1982 a 30 de maio de 1983.

³⁹ Por força dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 2/83, de 4 de fevereiro](#), a Assembleia da República foi dissolvida com efeitos a 4 de fevereiro de 1983.

⁴⁰ Inquérito Parlamentar n.º 9/II, cujo texto encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 93, de 9 de julho de 1981, págs. 3119 e 3120](#),

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 8 de julho de 1980, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 9 de julho de 1981, pág. 3825](#).

A apreciação ocorreu em várias reuniões plenárias, com início na reunião plenária de 16 de outubro de 1981, cfr. [DAR I Série, n.º 2, de 17 de outubro de 1981, págs. 61](#) a 65.

A votação foi efetuada na reunião plenária de 29 de outubro de 1981, cfr. [DAR I Série, n.º 7, de 30 de outubro de 1981, págs. 215](#) a 226.

As declarações de voto sobre este pedido de inquérito foram apresentadas na reunião plenária de 30 de outubro de 1981, cfr. [DAR I Série, n.º 8, de 31 de outubro de 1981, págs. 239](#) a 242.

A composição e o prazo de funcionamento da comissão foram discutidos e aprovados na reunião plenária de 30 de outubro de 1981, cfr. [DAR I Série, n.º 8, de 31 de outubro de 1981, págs. 244](#) a 253.

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 11 - 2.º Suplemento, de 7 de novembro de 1981, pág. 188-\(5\)](#).

⁴¹ O Aviso de 2 de fevereiro de 1982 informou sobre a constituição da comissão e a definição do prazo de 60 dias, a contar da publicação do aviso, para receber quaisquer contributos para a prossecução dos seus fins, cfr. [DAR II Série, n.º 47, de 3 de fevereiro de 1982, pág. 996](#).

⁴² Cfr. [DAR I Série, n.º 9 - Suplemento, de 21 de julho de 1976, pág. 314-\(25\)](#), com as alterações introduzidas por deliberações da Assembleia da República publicadas no [DAR I Série, n.º 16 - Suplemento, de 31 de julho de 1976, pág. 398-\(1\)](#) a 398-(28); [DAR I Série, n.º 143 - 1.º suplemento, de 15 de outubro de 1977 \(proposta de alteração aos artigos 123.º a 127.º\), págs. 5312-\(3\) e 5312-\(4\)](#); [DAR I Série, n.º 80, de 6 de julho de 1979, págs. 3013](#) a 3036 (início da discussão da proposta de resolução sobre propostas de alteração ao Regimento); [DAR I Série, n.º 81, de 11 de julho de 1979, págs. 3054 \(parágrafo final\)](#) a 3071 (conclusão do debate na generalidade sobre alterações ao Regimento); [DAR I Série, n.º 82, de 11 de julho de 1979, págs. 3075](#) a 3101; e [DAR I Série, n.º 83, de 12 de julho de 1979, págs. 3116](#) a 3133, [3152](#) e [3153](#) (declaração de voto); [DAR I série, n.º 3, de 11 de janeiro de 1980, pág. 40](#) (artigo 44.º); [DAR I Série, n.º 12, de 1 de fevereiro de 1980, págs. 440](#) e [441](#) (artigo 46.º); [DAR I Série, n.º 15, de 13 de fevereiro de 1980, págs. 587](#) a 590 (artigo 18.º, 21.º e 83.º); e [DAR I Série, n.º 60, de 31 de maio de 1980, págs. 2664](#) a 2667 (artigo 51.º).

⁴³ Data da tomada de posse e de eleição da Mesa, cfr. livros de registo de presenças e de atas analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

⁴⁴ O prazo de funcionamento da comissão foi estabelecido em três meses, nos termos da proposta apresentada e votada na reunião plenária de 30 de outubro de 1981, cfr. [DAR I Série, n.º 8, de 31 de outubro de 1981, pág. 253](#). Este prazo foi prorrogado por mais 90 dias para a conclusão dos seus trabalhos, com a sua aprovação na reunião plenária de 10 de maio de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 11 de maio de 1982, pág. 3612](#) e materializada na Deliberação n.º 10/82/PL, publicada no [DAR II Série, n.º 92, de 19 de maio de 1982, pág. 1728](#).

⁴⁵ Considerando a dissolução da Assembleia da República, com efeitos a 4 de fevereiro de 1983, esta comissão não finalizou os seus trabalhos.

II - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com o objetivo de averiguar as condições de aquisição de aviões <i>Boeing B-727/200</i> e <i>Lockheed</i> e da venda de 4 aviões <i>DC-6 Atlas Corporation</i> ⁴⁶⁻⁴⁷	ASDI	Artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	Resolução n.º 12/82, de 28 de janeiro	11-02-1982 ⁴⁸ 16-02-1982 ⁴⁹	3-02-1983 ⁵⁰⁻⁵¹			

⁴⁶ Inquérito Parlamentar n.º 10/II.

O requerimento para a sua realização encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 14, de 14 de novembro de 1981, págs. 225 e 226](#).

Na reunião plenária de 8 de janeiro de 1981, foi anunciado o agendamento da apreciação deste pedido de inquérito, cfr. [DAR I Série, n.º 35, de 9 de janeiro de 1981, pág. 1400](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 12 de janeiro de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 36, de 13 de janeiro de 1982, págs. 1409 a 1418](#).

⁴⁷ A aprovação da deliberação sobre a composição da comissão decorreu na reunião plenária de 26 de janeiro de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 42, de 27 de janeiro de 1982, pág. 1682](#). O Aviso publicado no [DAR II Série, n.º 90, de 11 de maio de 1982, pág. 1646](#), informou que a comissão se encontrava disponível para, no prazo de 30 dias a contar da data do aviso, receber quaisquer contribuições que lhe fossem dirigidas com vista à prossecução dos seus trabalhos.

⁴⁸ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 51, de 12 de fevereiro de 1982, pág. 2046](#) e livros de registo de presenças e de atas analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

A composição da comissão foi determinada pelo Despacho n.º 15/DAP/82, cfr. [DAR II Série, n.º 55, de 17 de fevereiro de 1982, pág. 1126](#).

⁴⁹ Data da primeira reunião e da eleição da Mesa, cfr. livros de registo de presenças e de atas analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

⁵⁰ A prorrogação do prazo de funcionamento, por mais 90 dias, foi aprovada na reunião plenária de 20 de maio de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 90, de 21 de maio de 1982, pág. 3740](#), e formalizada pela Deliberação n.º 12/82/PL, cfr. [DAR II Série, n.º 97 - Suplemento, de 28 de maio de 1982, pág. 1872-\(2\)](#),

Um novo pedido de prorrogação, por mais 45 dias, foi submetido através de ofício do Presidente da Comissão, cujo teor se encontra publicado no [DAR II Série, n.º 137 - Suplemento, de 13 de agosto de 1982, pág. 2510-\(9\)](#).

⁵¹ Atendendo à dissolução da Assembleia da República, com efeitos a 4 de fevereiro de 1983, os trabalhos desta comissão foram interrompidos.

II - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito referente à apreciação dos atos do Governo e da Administração que permitiram a um assessor de um membro do Governo o acesso a 18 reservas e, conjuntamente, à apreciação dos atos do Governo praticados na sequência de ter recebido prova documental de tais factos ^{52,53}	ASDI	N.º 1 do artigo 181.º da Constituição ⁵⁴ e Lei n.º 43/77, de 18 de junho	Resolução n.º 17/82, de 30 de janeiro	11-02-1982 ⁵⁵ 16-02-1982 ⁵⁶	13-10-1982 ⁵⁷			

⁵² Inquérito Parlamentar n.º 11/II.

O requerimento para a sua realização encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 14, de 14 de novembro de 1981, pág. 226](#).

O anúncio para a apreciação foi efetuado na reunião plenária de 12 de janeiro de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 36, de 13 de janeiro de 1982, pág. 1440](#).

A discussão e votação decorreram na reunião plenária de 14 de janeiro de 1982, juntamente com a Proposta de Resolução relativa à constituição desta comissão, cfr. [DAR I Série, n.º 37, de 15 de janeiro de 1982, págs. 1459 a 1469](#).

A aprovação da deliberação sobre a composição da comissão ocorreu na reunião plenária de 26 de janeiro de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 42, de 27 de janeiro de 1982, pág. 1682](#).

O Aviso relativo à constituição desta comissão e à sua disponibilidade para receber quaisquer contributos que, de algum modo, possam contribuir para a prossecução dos seus trabalhos foi publicado no [DAR II Série, n.º 58, de 20 de fevereiro de 1982, pág. 1165](#) e no [Diário da República II Série, n.º 55, de 8 de março de 1982, pág. 1714](#).

Os Despachos n.ºs 16/DAP/82 e 22/DAP/82 determinaram, respetivamente, a composição da comissão e a substituição de membros, cfr. [DAR II Série, n.º 55, de 17 de fevereiro de 1982, págs. 1126 e 1127](#).

⁵³ O Aviso de 19 de fevereiro de 1982 informou sobre a constituição desta comissão e a definição do prazo de 60 dias, a contar da publicação do aviso, para receber quaisquer contributos para a prossecução dos seus trabalhos, cfr. [DAR II Série, n.º 58, de 20 de fevereiro de 1982, pág. 1165](#).

⁵⁴ O texto da Constituição foi aprovado pelo [Decreto de Aprovação da Constituição, de 10 de abril de 1976](#), e, nos termos do n.º 3 do artigo 312.º deste decreto, a Constituição da República Portuguesa entrou em vigor no dia 25 de abril de 1976.

⁵⁵ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 51, de 12 de fevereiro de 1982, pág. 2046](#).

⁵⁶ Data da primeira reunião, da eleição da Mesa e da aprovação da proposta de funcionamento desta comissão, cfr. livro de atas analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

⁵⁷ Data da última reunião, conforme conta do livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar, mas esta decorreu sem quórum.

O prazo de funcionamento desta comissão foi prorrogado por mais 90 dias para a conclusão dos seus trabalhos. A votação realizou-se na reunião plenária de 10 de maio de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 11 de maio de 1982, pág. 3612](#) e foi materializada na Deliberação n.º 11/82/PL, cfr. [DAR II Série, n.º 92, de 19 de maio de 1982, pág. 1728](#).

O relatório não foi elaborado.

II - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito sobre o Acidente de Camarate ⁵⁸	PSD CDS PPM	N.º 4 do artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e do n.º 4 do artigo 181.º da Constituição ⁵⁹ (direito potestativo)	Resolução n.º 214/82, de 14 de dezembro ⁶⁰	14-12-1982 ⁶¹ 15-12-1982 ⁶²	22-04-1983 ⁶³	22-04-1983 ⁶⁴	DAR II Série, n.º 60, de 28 de abril de 1983, págs. 835 a 847	4 de fevereiro de 1983 DAR I Série, n.º 44, de 5 de fevereiro de 1983, págs. 1483 a 1486 ⁶⁵

⁵⁸ O texto deste pedido de inquérito está apresentado no [DAR II Série, n.º 12, de 12 de novembro de 1982, pág. 178](#), subscrito por 65 Deputados.

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 11 de novembro de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 3 de 12 de novembro de 1982, pág. 377](#).

A apreciação ocorreu na reunião plenária de 30 de novembro de 1982, cfr. [DAR I Série, n.º 21, de 2 de dezembro de 1982, págs. 694 a 703](#).

A proposta do PSD quanto à composição da comissão encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 21, de 30 de novembro de 1982, pág. 264](#). O texto final aprovado da Resolução n.º 214/82 relativa à sua composição está acessível no [DAR II Série, n.º 27, de 14 de dezembro de 1982, pág. 377](#).

O regimento da comissão foi publicado no [DAR II Série, n.º 33, de 29 de dezembro de 1982, pág. 477](#).

⁵⁹ O texto da Constituição da República Portuguesa foi objeto de revisão e republicação pela [Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro](#). De acordo com o artigo 248.º desta lei, o novo texto entrou em vigor no 30.º dia posterior ao da sua publicação no *Diário da República*, ou seja, no dia 30 de outubro de 1982.

⁶⁰ Este ato fixou o número de Deputados de cada grupo parlamentar que integraram esta comissão, cuja relação nominal foi delimitada no Despacho n.º 84/DAP/82, cfr. [DAR II Série, n.º 27, de 14 de dezembro de 1982](#).

⁶¹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série, n.º 60, de 28 de abril de 1983, págs. 835 e 836](#) e [DAR I Série, n.º 44, de 5 de fevereiro de 1983, pág. 1483](#).

⁶² Data da delimitação do âmbito de trabalho da comissão, cfr. [DAR II Série, n.º 60, de 28 de abril de 1983, págs. 835](#).

⁶³ Por deliberação da Comissão Permanente reunida no dia 8 de fevereiro de 1983, esta comissão manteve-se em funcionamento, cfr. aviso publicado no [DAR II Série, n.º 51, de 10 de fevereiro de 1983](#). A apresentação do relatório da comissão deveria ocorrer até 14 de março de 1983; contudo, foi pedida uma prorrogação do prazo de funcionamento por 40 dias, até dia 23 de abril de 1983. Este pedido foi aprovado na reunião da Comissão Permanente de 10 de março de 1983, cfr. [DAR I Série, n.º 49, de 11 de março de 1983, págs. 1537 a 1539](#), e [DAR I Série, n.º 51, de 25 de março de 1983, pág. 1553](#).

⁶⁴ Data do relatório, cfr. [DAR II Série, n.º 60, de 28 de abril de 1983, pág. 845](#).

As declarações de voto foram apresentadas em diferentes datas: 19, 21, 23 e 27 de abril de 1983.

⁶⁵ Leitura de uma informação pela comissão sobre o trabalho desenvolvido.

Atendendo à dissolução da Assembleia da República no dia 4 de fevereiro de 1983, determinada pelos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 2/83, de 4 de fevereiro](#), o relatório da comissão não chegou a ser apreciado em reunião plenária.

III (de 31-05-1983 a 3-11-1985 ^{66_67})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito sobre o Processo de Liberalização do Comércio de Cereais, Ramas de Açúcar e Oleaginosas ⁶⁸	PCP MDP/CDE	Artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 12/84, de 23 de março e RAR n.º 19/85, de 3 de agosto ⁶⁹	8-05-1984 ⁷⁰	23-04-1985 ⁷¹	23-04-1985 ⁷²	DAR II Série, n.º 84, de 3 de maio de 1985, págs. 2771 a 2781 ⁷³ DAR II Série, n.º 116, de 19 de julho de 1985, págs. 8778 a 8780 ⁷⁴	21 de junho de 1985 DAR I Série, n.º 95, de 22 de junho de 1985, págs. 3526 a 3532 ⁷⁵

⁶⁶ 1.ª sessão legislativa: de 31 de maio de 1983 a 14 de outubro de 1984;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1984 a 3 de novembro de 1985.

⁶⁷ Por força dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 43/85, de 12 de julho](#), a Assembleia da República foi dissolvida no dia 12 de julho de 1985.

⁶⁸ Inquérito Parlamentar n.º 4/III - Renovação do Inquérito Parlamentar realizado em 1981, cfr. [DAR II Série, n.º 72, de 13 de janeiro de 1984, págs. 1939 e 1940](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 12 de janeiro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 62, de 13 de janeiro de 1984, pág. 2763](#).

O pedido para a realização deste inquérito e a Proposta de Resolução foram apreciados nas reuniões plenárias de 1 de março de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 80, de 2 de março de 1984, págs. 3574 a 3579](#), e de 8 de março de 1984, tendo sido votados nesta última reunião, cfr. [DAR I Série, n.º 81, de 3 de março de 1984, págs. 3603](#) e [DAR I Série, n.º 82, de 9 de março de 1984, págs. 3632 a 3643](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 125, de 25 de maio de 1984, págs. 3023 e 3024](#).

⁶⁹ Materializou a aprovação do relatório e das conclusões. O Projeto de Resolução surgiu na reunião plenária de 21 de junho de 1985, durante a apreciação do relatório final da comissão, cfr. [DAR I Série, n.º 95, de 22 de junho de 1985, págs. 3532 a 3534](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se acessível no [DAR II Série, n.º 116, de 19 de julho de 1985, pág. 8778](#).

⁷⁰ Data da tomada de posse, da primeira reunião e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série, n.º 84, de 3 de maio de 1985, pág. 2771](#) e [DAR II Série, n.º 116, de 19 de julho de 1985, pág. 8779](#).

⁷¹ O prazo de funcionamento foi prorrogado até 30 de novembro de 1984, cujo pedido foi apresentado e votado na reunião plenária de 26 de julho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 145, de 27 de julho de 1984, pág. 6299](#);

Novo pedido de prorrogação por mais 90 dias, subscrito pelo Presidente da Comissão, de 16 de novembro de 1984, que foi lido e votado na reunião plenária de 14 de dezembro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 29, de 15 de dezembro de 1984, pág. 1084](#);

Outro requerimento do Presidente da Comissão a solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 30 dias, o qual foi apreciado e votado na reunião plenária de 12 de março de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 56, de 13 de março de 1985, pág. 2262](#); e

Último pedido do Presidente da Comissão para a prorrogação do prazo até 20 de abril de 1985, que foi lido e votado na reunião plenária de 1 de abril de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 65, de 2 de abril de 1985, págs. 2648 e 2649](#).

⁷² Data dos relatórios da comissão e das três subcomissões que constituíram esta comissão eventual de inquérito, cfr. [DAR II Série, n.º 84, de 3 de maio de 1985, págs. 2771 a 2781](#).

⁷³ Relatório e conclusões.

⁷⁴ Aprovação do relatório e das conclusões.

⁷⁵ Leitura e discussão do relatório e das conclusões.

III - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito à detenção do Deputado Manuel Lopes ⁷⁶	PS PSD ASDI	Artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 13/84, de 9 de abril	16-04-1984 ⁷⁷ 2-05-1984 ⁷⁸ 4-05-1984 ⁷⁹	27-06-1984 ⁸⁰	19-06-1984 ⁸¹	DAR II Série, n.º 155, de 25 de julho de 1984, págs. 3685 a 3689 ⁸²	26 de julho de 1984 DAR I Série, n.º 145, de 27 de julho de 1984, págs. 6299 a 6315 ⁸³

⁷⁶ Inquérito Parlamentar n.º 6/III, cfr. [DAR II Série, n.º 105 - Suplemento, de 31 de março de 1984](#).

O anúncio da apresentação, entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 30 de março de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 31 de março de 1984, págs. 3962 a 3964 e 3973](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 3 de abril de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 93, de 4 de abril de 1984, págs. 3990 a 4011](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 112, de 4 de maio de 1984, págs. 2776 e 2777](#)

⁷⁷ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

⁷⁸ Data da primeira reunião, cfr. [DAR II Série, n.º 155, de 25 de julho de 1984, pág. 3686](#).

⁷⁹ Data da alteração da Presidência da Comissão, cfr. [DAR II Série, n.º 155, de 25 de julho de 1984, pág. 3686](#).

⁸⁰ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O prazo de funcionamento desta comissão foi prorrogado até 12 de junho de 1984, de acordo com o requerimento do Presidente da Comissão, de 11 de maio de 1984, que foi lido e votado na reunião plenária de 15 de maio de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 16 de maio de 1984, págs. 4495 e 4496](#).

Foi novamente prorrogado por duas semanas parlamentares para a redação definitiva do relatório, mediante aprovação do pedido da comissão na reunião plenária de 14 de junho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 124, de 15 de junho de 1984, pág. 5401](#).

⁸¹ Data do relatório, cfr. [DAR II Série, n.º 155, de 25 de julho de 1984, pág. 3687](#).

Todavia, as declarações de voto têm datas posteriores - dias 26 e 28 de junho de 1984, cfr. [DAR II Série, n.º 155, de 25 de julho de 1984, págs. 3687, 3688 e 3689](#).

⁸² Relatório e declarações de voto.

⁸³ Leitura e apreciação do relatório e das declarações de voto.

III - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito à Radiotelevisão Portuguesa, E.P. (RTP) ⁸⁴	CDS	Artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 19/84, de 9 de junho	3-07-1984 ⁸⁵	10-07-1985 ⁸⁶⁻⁸⁷	10-07-1985	DAR II Série, n.º 114, de 11 de julho de 1985, págs. 3648 a 3652 ⁸⁸	24 de outubro de 1984 DAR I Série, n.º 5, de 25 de outubro de 1984, págs. 159 e 160 ⁸⁹ 11 de julho de 1985 DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, págs. 4159 a 4184

⁸⁴ Inquérito Parlamentar n.º 5/III, cfr. [DAR II Série, n.º 84, de 8 de fevereiro de 1984, págs. 2152 e 2153](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 7 de fevereiro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 72, de 8 de fevereiro de 1984, pág. 3218](#).

A apreciação e votação do pedido relativo à constituição da comissão, bem como a aprovação da proposta da sua composição, realizaram-se na reunião plenária de 3 de maio de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 100, de 4 de maio de 1984, págs. 4258 a 4286](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série, n.º 126, de 26 maio de 1984, pág. 3051](#).

O regimento da comissão foi publicado no [DAR II Série, n.º 151, de 18 de julho de 1984, págs. 3568 e 3569](#).

O parecer desta comissão encontra-se disponível no [DAR I Série, n.º 5, de 25 de outubro de 1985, págs. 159 e 160](#).

⁸⁵ Data da tomada de posse, da primeira reunião e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série, n.º 114, de 11 de julho de 1985, pág. 3648](#).

⁸⁶ Atento o prazo de funcionamento de 30 dias prescrito na [RAR n.º 19/84, de 9 de junho](#), o relatório teria de ser apresentado no dia 27 de julho de 1984.

O prazo de funcionamento foi prorrogado até 30 de outubro de 1984, sendo o pedido de prorrogação do Presidente da Comissão votado na reunião plenária de 26 de julho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 145, de 27 de julho de 1984, págs. 6298 e 6299](#).

Um novo pedido da comissão para a prorrogação de prazo, por mais 90 dias a contar do termo do prazo aprovado pela Assembleia em 26 de julho de 1984, foi votado e aprovado na reunião plenária de 9 de novembro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 12, de 10 de novembro de 1984, pág. 387](#).

Outro pedido da comissão para a prorrogação do seu funcionamento, por 60 dias, foi aprovado na reunião plenária de 15 de janeiro de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 39, de 16 de janeiro de 1985, pág. 1494](#).

A última solicitação do Presidente da Comissão, para a prorrogação do prazo até 15 de junho de 1985, foi decidida na reunião plenária de 11 de junho de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 91, de 12 de junho de 1985, págs. 3385 e 3386](#).

⁸⁷ Data do relatório, cfr. [DAR II Série, n.º 114, de 11 de julho de 1985, pág. 3652](#).

⁸⁸ Relatório, conclusões e declarações de voto.

⁸⁹ Leitura de um parecer.

III - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito sobre o Acidente de Camarate de 4 de dezembro de 1980 ⁹⁰	Governo PS PSD	N.º 4 do artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 25/84, de 27 de dezembro	11-01-1985 ⁹¹ 6-03-1985 ⁹²	30-10-1985 ⁹³	30-10-1985 ⁹⁴	DAR II Série, n.º 1, de 7 de novembro de 1985, págs. 2 a 7	95
Inquérito Parlamentar aos atos do conselho de gerência da RTP relativamente à cobertura televisiva da moção de censura apresentada pelo CDS ⁹⁶	PS PSD PCP CDS UEDS ASDI MDP/CDE	Alínea c) do artigo 178.º, artigo 181.º e n.º 4 do artigo 169.º da Constituição	RAR n.º 1/85, de 11 de janeiro	97				

⁹⁰ Proposta de Resolução n.º 15/III (Governo), cfr. [DAR II Série, n.º 157, de 27 de julho de 1984, pág. 3710](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião de 26 de julho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 145, de 27 de julho de 1984, pág. 6379](#).

Projeto de Resolução n.º 40/III (PS e PSD) que substituiu a parte resolutiva da proposta de resolução, cfr. [DAR II Série, n.º 24, de 3 de dezembro de 1984, pág. 481](#).

O anúncio de entrada, admissão e a leitura decorreram na reunião plenária de 30 de novembro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 3 de dezembro de 1984, pág. 749](#).

A apreciação e votação dos dois documentos foram efetuadas na reunião plenária de 30 de novembro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 3 de dezembro de 1984, págs. 745 a 752](#).

O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II série, n.º 30, de 14 de dezembro de 1984, pág. 550](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 76, de 3 de abril de 1985, págs. 2563 e 2564](#).

⁹¹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série, n.º 1, de 7 de novembro de 1985, pág. 3](#) (n.º 3).

⁹² Data da reunião para a eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série, n.º 1, de 7 de novembro de 1985, pág. 3](#) (n.º 3).

⁹³ Considerando a aprovação do pedido da comissão para a prorrogação do prazo de funcionamento, que ocorreu na reunião plenária de 11 de julho de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, pág. 4112](#), esta funcionou mesmo após a dissolução da Assembleia da República.

⁹⁴ Data do relatório, cfr. [DAR II Série, n.º 1, de 7 de novembro de 1985, pág. 5](#). Uma das declarações de voto tem data posterior - 31 de outubro de 1985.

⁹⁵ Dada a dissolução da Assembleia da República no dia 12 de julho de 1985, decidida pelos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 43/85, de 12 de julho](#), o relatório da comissão não foi apreciado em reunião plenária.

⁹⁶ Inquérito Parlamentar n.º 15/III, cfr. [DAR II Série, n.º 33, de 20 de dezembro de 1984, pág. 627](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 19 de dezembro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 31, de 20 de dezembro, págs. 1197 e 1229](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 20 de dezembro de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 32, de 21 de dezembro de 1984, págs. 1235 e 1236](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 35, de 4 de janeiro de 1985, pág. 735](#).

⁹⁷ Não existe documentação no Arquivo Histórico Parlamentar.

III - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito sobre os critérios de atribuição de verbas pela Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional e o controle da sua aplicação ⁹⁸	PCP	N.º 4 do artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e artigo 181.º da Constituição e da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	RAR n.º 2/85, de 26 de janeiro	12-02-1985 ⁹⁹ 14-02-1985 ¹⁰⁰	11-07-1985 ¹⁰¹	10-07-1985 ¹⁰²	DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, págs. 4254 a 4262 ¹⁰³ DAR II Série, n.º 115, de 12 de julho de 1985, págs. 3675 a 3683 ¹⁰⁴	11 de julho de 1985 DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, págs. 4132 a 4158

⁹⁸ Inquérito Parlamentar n.º 12/III, cfr. [DAR II Série, n.º 139, de 22 de junho de 1984, págs. 3362, 3363 e 3364.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 19 de junho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 126, de 20 de junho de 1984, págs. 5448 e 5449.](#)

A apreciação e votação do pedido de inquérito, bem como a votação da proposta de constituição da comissão, realizou-se na reunião plenária de 10 de janeiro de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 37, de 11 de janeiro de 1985, págs. 1389 a 1414.](#)

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 62, de 2 de março de 1985, págs. 2125 e 2126.](#)

⁹⁹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, pág. 4254](#) e [DAR II Série, n.º 115, de 12 de julho de 1985, pág. 3676.](#)

¹⁰⁰ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, pág. 4254](#) e [DAR II Série, n.º 115, de 12 de julho de 1985, pág. 3676.](#)

¹⁰¹ Data do relatório e do Projeto de Resolução, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, págs. 4257 e 4258](#) e [DAR II Série, n.º 115, de 12 de julho de 1985, pág. 3678.](#)

O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado, por mais 30 dias, de acordo com o requerimento apresentado pela comissão.

A leitura e votação do requerimento aconteceram na reunião plenária de 14 de março de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 58, de 15 de março de 1985, pág. 2360.](#)

Posteriormente, foi novamente prorrogado por mais 15 dias, mediante pedido subscrito por Deputados do PCP, sendo a sua votação concretizada na reunião plenária de 18 de abril de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 71, de 19 de abril de 1985, págs. 2907 a 2909.](#)

¹⁰² Data da última reunião, cfr. livro de atas analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁰³ Relatório e conclusões.

¹⁰⁴ Relatório, conclusões e declarações de voto.

III - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito para apreciação dos antecedentes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/84, que reconhece o interesse e a necessidade da efetiva viabilização da TORRALTA – Clube Internacional de Férias, SARL, e adapta medidas de carácter excepcional para permitir essa viabilização ¹⁰⁵	PCP	N.º 4 do artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e artigo 181.º da Constituição e da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	RAR n.º 3/85, de 26 de janeiro	12-02-1985 ¹⁰⁶ 13-03-1985 ¹⁰⁷	9-07-1985 ^{108,109}	8-07-1985 ¹¹⁰	DAR I Série. N.º 105, de 10 de julho de 1985, págs. 3977 e 3978 ¹¹¹ DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, págs. 4234 a 4254 ¹¹²	11 de julho de 1985 DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, págs. 4114 a 4132

¹⁰⁵ Inquérito Parlamentar n.º 11/III, cfr. [DAR II Série, n.º 139, de 22 de junho de 1984, págs. 3360, 3361 e 3362.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 19 de junho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 126, de 20 de junho de 1984, págs. 5448 e 5449.](#)

A apreciação iniciou-se na reunião plenária de 4 de janeiro de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 35, de 5 de janeiro de 1985, págs. 1331 a 1346,](#) sendo concluída na reunião plenária de 8 de janeiro de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 36, de 9 de janeiro de 1985, págs. 1360 a 1365.](#)

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 71, de 23 de março de 1985, pág. 2458.](#)

¹⁰⁶ Data da tomada de posse e da primeira reunião, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, pág. 4235.](#) Este DAR contém igualmente a composição da comissão.

¹⁰⁷ Data da eleição da Mesa, cfr. livro de registo de presenças e ata n.º 1 analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁰⁸ O prazo de funcionamento foi prorrogado, por 30 dias, na reunião plenária de 14 de março de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 58, de 15 de março de 1985, págs. 2360 e 2361.](#)

Por mais 30 dias, com o período de prorrogação solicitado através ofício do Presidente da Comissão, o qual obteve a concordância do Presidente da Assembleia da República, cfr. documento analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

Por mais 15 dias, requerido pela comissão, cuja votação ocorreu na reunião plenária de 16 de maio de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 82, de 17 de maio de 1985, pág. 3111.](#)

Por fim, outro pedido de prorrogação por mais 15 dias, com base no ofício n.º 38/CEI/TORRALTA/85, de 28 de maio de 1985, publicado no [DAR II Série, n.º 95, de 29 de maio de 1985, pág. 3160,](#) tendo sido aprovado na reunião plenária de 30 de maio de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 31 de maio de 1985, pág. 3263.](#)

¹⁰⁹ Data do relatório, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, pág. 4241.](#)

¹¹⁰ Cfr. data do Projeto de Resolução in [DAR I Série, n.º 107, de 12 de julho de 1985, pág. 4242.](#)

¹¹¹ Interpeção à Mesa.

¹¹² Relatório e conclusões.

III - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito ao Ministério do Equipamento Social/Secretaria de Estado das Obras Públicas (MES/SEOP) ¹¹³	PCP	N.º 4 do artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e artigo 181.º da Constituição e da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	RAR n.º 11/85, de 11 de abril	14-05-1985 ¹¹⁴	115			
Comissão Eventual de Inquérito com o objetivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes formuladas pelo jornal <i>O Diário</i> , na sua edição de 2 de março de 1985 ¹¹⁶	PS	Artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e artigo 181.º da Constituição e da Lei n.º 43/77, de 18 de junho	RAR n.º 15/85, de 18 de junho		117			

¹¹³ Inquérito Parlamentar n.º 9/III, cfr. [DAR II Série, n.º 139, de 22 de junho de 1984, págs. 3357, 3358 e 3359.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 19 de junho de 1984, cfr. [DAR I Série, n.º 126, de 20 de junho de 1984, págs. 5448 e 5449.](#)

A apreciação teve início na reunião plenária de 22 de março de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 61, de 23 de março de 1985, págs. 2535 a 2540.](#)

A votação do pedido de inquérito e a do Projeto de Resolução na reunião plenária de 26 de março de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 62, de 27 de março de 1985, págs. 2559 a 2567.](#)

¹¹⁴ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹¹⁵ Atendendo à dissolução da Assembleia da República, em conformidade com os artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 43/85, de 12 de julho](#), com efeitos a 12 de julho de 1985, e de acordo com o livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar, esta comissão não iniciou os seus trabalhos.

¹¹⁶ Inquérito Parlamentar n.º 16/III, cfr. [DAR II Série, n.º 69 - 2.º Suplemento, de 20 de março de 1985.](#)

A apreciação e votação ocorreram na reunião plenária de 23 de maio de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 84, de 24 de maio de 1985, págs. 3173 e 3174.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 98, de 7 de junho de 1985, pág. 3242.](#)

¹¹⁷ Não existe documentação no Arquivo Histórico Parlamentar.

IV (de 4-11-1985 a 12-08-1987 ^{118_119})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
III Comissão Eventual de Inquérito sobre a Tragédia de Camarate ¹²⁰	PSD	N.º 4 do artigo 169.º e artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 1/86, de 2 de janeiro e RAR n.º 17/87, de 21 de julho ¹²¹	22-01-1986 ¹²² 30-01-1986 ¹²³	22-01-1987 ¹²⁴	22-01-1987	DAR II Série, n.º 38 - Suplemento, de 4 de fevereiro de 1987, págs. 1750-(2) a 1750-(81)	28 de abril de 1987 DAR I Série, n.º 73, de 29 de abril de 1987, págs. 2808 a 2824

¹¹⁸ 1.ª sessão legislativa: de 4 de novembro de 1985 a 14 de outubro de 1986;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1986 a 12 de agosto de 1987.

¹¹⁹ Por força dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 12/87, de 29 de abril](#), a Assembleia da República foi dissolvida com efeitos a 29 de abril de 1987.

¹²⁰ Projeto de Resolução n.º 6-A/IV, cfr. [DAR II Série, n.º 11, de 6 de dezembro de 1985, pág. 357](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 5 de dezembro de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 12, de 6 de dezembro de 1985, pág. 372](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 11 de dezembro de 1985, cfr. [DAR I Série, n.º 15, de 12 de dezembro de 1985, págs. 459](#) a 472, e [DAR I Série, n.º 16, de 18 de dezembro de 1985, pág. 505](#) (publicação de declarações de voto).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série, n.º 16, de 20 de dezembro de 1985, pág. 481](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 30, de 7 de fevereiro de 1986, págs. 951](#) e [952](#), sendo que, de acordo com o artigo 6.º, foi admitida a participação nos trabalhos da comissão de 2 representantes dos familiares de cada vítima da tragédia.

¹²¹ Projeto de Resolução n.º 40/IV (PCP, PS, PRD e MDP/CDE) que decidiu sobre a publicação do relatório e respetivas declarações de voto, bem dar publicidade, na maior extensão possível, aos autos da comissão, cfr. [DAR II Série, n.º 71, de 29 de abril de 1987, pág. 2881](#).

A apreciação e votação decorreram na reunião plenária de 28 de abril de 1987, cfr. [DAR I série, n.º 73, de 29 de abril de 1987, págs. 2824, 2825](#) e [2826](#).

¹²² Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 26, de 23 de janeiro de 1986, pág. 853](#) e [DAR II Série, n.º 38 - 1.º suplemento, de 4 de fevereiro de 1987, pág. 1750-\(3\)](#)

¹²³ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série, n.º 38 - 1.º suplemento, de 4 de fevereiro de 1987, pág. 1750-\(3\)](#).

¹²⁴ Data do relatório e das conclusões, de acordo com o [DAR II Série, n.º 38 - 1.º suplemento, de 4 de fevereiro de 1987, pág. 1750-\(80\)](#).

Nos termos da Resolução publicada no [DAR II Série, n.º 16, de 20 de dezembro de 1985, pág. 481](#), a comissão funcionaria no prazo máximo de 6 meses para a apresentação do relatório, isto é, até ao dia 22 de julho de 1986, sendo que este prazo foi prorrogado por mais 6 meses através do ofício de 1 de julho de 1986, assinado pelo Presidente da Comissão, cuja leitura, apreciação e votação ocorreram na reunião plenária de 7 de julho de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 91, de 8 de julho de 1986, pág. 3478](#).

IV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar sobre a atuação do Ministério da Agricultura, Pescas Alimentação relativa à Reforma Agrária ¹²⁵ _ ¹²⁶	PCP PS	N.º 4 do artigo 169.º e do artigo 181.º da Constituição , da Lei n.º 43/77, de 18 de junho e dos artigos 251.º a 257.º do Regimento da Assembleia da República ¹²⁷	RAR n.º 9/86, de 29 de março RAR n.º 18/87, de 30 de julho ¹²⁸ RAR n.º 19/87, de 30 de julho	24-04-1986 ¹²⁹ 8-05-1986 ¹³⁰ 13-05-1986 ¹³¹	20-03-1987 ¹³²	18-03-1987 ¹³³	DAR II Série, n.º 25 - 2.º suplemento, de 23 de dezembro de 1986 ¹³⁴ DAR II Série, n.º 49, de 28 de fevereiro de 1987, págs. 2096 a 2098	28 de maio de 1987 DAR I Série, n.º 77, de 29 de maio de 1987, págs. 2913 a 2925 ¹³⁵ a 2976 ¹³⁶

¹²⁵ Inquérito Parlamentar n.º 1/IV (PCP), cfr. [DAR II Série, n.º 19, de 10 de janeiro de 1986, págs. 631 a 633](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 9 de janeiro de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 20, de 10 de janeiro de 1986, pág. 645](#).

¹²⁶ Projeto de Resolução n.º 10/IV (PS), cfr. [DAR II Série, n.º 22, de 17 de janeiro de 1986, págs. 691 a 693](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 16 de janeiro de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 24, de 18 de janeiro de 1986, pág. 801](#).

A apreciação conjunta do pedido de inquérito parlamentar e do projeto de resolução aconteceu nas reuniões plenárias de 4 de fevereiro de 1986 e de 11 de março de 1986, de acordo com o [DAR I Série, n.º 30, de 5 de fevereiro de 1986, págs. 998 a 1014](#) e [DAR I Série, n.º 43, de 12 de março de 1988, págs. 1462 a 1473](#).

A sua votação realizou-se na reunião plenária de 13 de março de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 44, de 14 de março de 1986, págs. 1515 a 1517, 1519, 1520, 1527 e 1528](#) (declaração de voto).

O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série, n.º 45, de 20 de março de 1986, págs. 1702 e 1703](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 64, de 16 de maio de 1986, págs. 2649 e 2650](#). A nova versão do texto do regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 43, de 14 de fevereiro de 1987, págs. 1913 e 1914](#).

¹²⁷ Publicado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 9/85, de 6 de março](#).

¹²⁸ Publicação das quatro resoluções que foram aprovadas no decurso dos trabalhos desta comissão.

¹²⁹ Data da tomada de posse, cfr. comunicação apresentada na reunião plenária de 24 de abril de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 60, de 26 de abril de 1986, pág. 2283](#).

¹³⁰ Data da eleição do Presidente da Comissão, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹³¹ Data da eleição dos restantes membros da Mesa (Vice-presidente e dos Secretários), cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹³² O requerimento da comissão para a prorrogação por um período de 6 meses foi aprovado na reunião plenária de 23 de outubro de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 3, de 24 de outubro de 1986, págs. 58 e 59](#).

Data do ofício do Presidente da Comissão a comunicar a cessação da função investigatória da comissão, cfr. [DAR II Série, n.º 70 - 2.º suplemento, de 27 de abril de 1987, pág.71](#).

¹³³ Data da votação da deliberação da comissão em elaborar, aprovar e remeter a plenário relatórios separados, cfr. [DAR II Série, n.º 70 - 2.º suplemento, de 27 de abril de 1987, pág.71](#).

¹³⁴ Relatórios n.ºs 1 e 2.

¹³⁵ Apreciação dos relatórios parcelares já publicados no DAR.

¹³⁶ Aprovação de quatro projetos de resolução publicados no [DAR II Série, n.º 77, de 26 de junho de 1987, págs. 3043 e 3044](#), cujos textos finais aprovados encontram-se disponíveis no [DAR II Série, n.º 78, de 18 de julho de 1987, págs. 3052 e 3053](#).

IV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar sobre a atuação do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação relativa à Reforma Agrária (continuação)			RAR n.º 20/87, de 30 de julho e RAR n.º 21/87, de 30 de julho				DAR II Série, n.º 58, de 25 de março de 1987, págs. 2373 e 2374 DAR II Série, n.º 66, de 10 de abril de 1987, págs. 2612 a 2618 DAR II Série, n.º 70 – 2.º Suplemento, de 27 de abril de 1987	Comissão Permanente 26 de junho de 1987 DAR I Série, n.º 81, de 27 de junho de 1987, págs. 2970

IV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de proceder a uma avaliação global da situação da Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro - CP, com particular incidência nos factores suscetíveis de porem em causa a segurança do tráfego ferroviário e dos utilizadores ¹³⁷	CDS	N.º 4 do artigo 169.º e do artigo 181.º da Constituição , da Lei n.º 43/77, de 18 de junho e dos artigos 251.º a 257.º do Regimento da Assembleia da República ¹³⁸	RAR n.º 15/86, de 1 de julho	14-11-1986 ¹³⁹ 11-12-1986 ¹⁴⁰	28-04-1987 ¹⁴¹			

¹³⁷ Inquérito Parlamentar n.º 2/IV, cfr. [DAR II Série, n.º 62, de 10 de maio de 1986, pág. 2575](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 9 de maio de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 67, de 10 de maio de 1986, pág. 2475](#). A apreciação e votação decorreram na reunião plenária de 12 de junho de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 79, de 14 de junho de 1986, págs. 2979 a 2990, 3015 e 3016](#).

A constituição da comissão e a fixação da data para a apresentação do relatório foram decididas no Projeto de Resolução (CDS), cuja leitura e votação aconteceram na reunião plenária de 12 de junho de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 79, de 14 de junho de 1986, pág. 3016](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série, n.º 78, de 24 de junho de 1986, pág. 3078](#).

¹³⁸ Publicado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 9/85, de 6 de março](#).

¹³⁹ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁴⁰ Data da eleição da Mesa, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁴¹ A apresentação do relatório da comissão deveria ocorrer até 31 de dezembro de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 79, de 14 de junho de 1986, pág. 3016](#). Todavia, na reunião plenária de 16 de dezembro de 1986, foi aprovado um pedido da comissão para a prorrogação do prazo, por 60 dias, para a apresentação do documento, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 17 de dezembro de 1986, pág. 963](#).

Uma nova prorrogação do prazo, por mais 60 dias, com início a 1 de março, foi solicitada por ofício assinado pelo Presidente da Comissão e aprovada na reunião plenária de 17 de fevereiro de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 45, de 18 de fevereiro de 1987, pág. 1763](#), deste modo o prazo de funcionamento da comissão terminaria a 29 de abril de 1987.

Atento o previsto nos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 12/87, de 29 de abril](#), que determinou a dissolução da Assembleia da República, com efeitos a 29 de abril de 1987, a comissão não apresentou o relatório.

IV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com o objetivo de apurar as condições em que decorreu todo o processo de adjudicação das centrais digitais e verificar a legalidade dos atos e resoluções do governo e dos órgãos de gestão dos CTT/TLP, bem como a conformidade de todo o processo de digitalização com a defesa dos direitos dos trabalhadores e da economia nacional ¹⁴²	PCP	N.º 4 do artigo 169.º e do artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 4/87, de 14 de fevereiro	143				

¹⁴² Inquérito Parlamentar n.º 4/IV, cfr. [DAR II Série, n.º 6, de 3 de novembro de 1986, págs. 405 a 407.](#)

O Projeto de Resolução n.º 34/IV (PCP), de 20 de janeiro de 1987, que decidiu sobre a constituição e a composição da comissão, bem como fixou a data para a apresentação do relatório, encontra-se publicado no [DAR II Série n.º 66, de 10 de abril de 1987, pág. 2612.](#)

O anúncio de entrada e admissão do pedido de inquérito ocorreu na reunião plenária de 31 de outubro de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 7, de 3 de novembro de 1986, pág. 151.](#)

A apreciação e votação do pedido de inquérito, bem como a leitura e votação do projeto de resolução aconteceram na reunião plenária de 20 de janeiro de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 21 de janeiro de 1987, págs. 1327 a 1337.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série, n.º 37, de 31 de janeiro de 1987, pág. 1696.](#)

¹⁴³ De acordo com o n.º 3 da [RAR n.º 4/87, de 14 de fevereiro](#), o relatório da comissão deveria ser apresentado até 15 de junho de 1987.

Não existe documentação no Arquivo Histórico Parlamentar.

IV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a atribuição de frequências radiofónicas à Radiodifusão Portuguesa, E. P., e à Rádio Renascença ¹⁴⁴	PRD	N.º 4 do artigo 169.º e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 181.º da Constituição , da Lei n.º 43/77, de 18 de junho e dos artigos 251.º e seguintes do Regimento ¹⁴⁵	RAR n.º 7/87, de 7 de março	31-03-1987 ¹⁴⁶ 8-04-1987 ¹⁴⁷ 22-04-1987 23-04-1987 28-04-1987	28-04-1987 ¹⁴⁸			

¹⁴⁴ Inquérito Parlamentar n.º 5/IV, cfr. [DAR II Série, n.º 34, de 24 de janeiro de 1987, págs. 1642 a 1644](#).

O Projeto de Resolução relativo à constituição e composição da comissão está disponível no [DAR II Série, n.º 43, de 14 de fevereiro de 1987, pág. 1895](#).

O anúncio da entrada e admissão do pedido de inquérito ocorreu na reunião plenária de 23 de janeiro de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 25, de 24 de janeiro de 1987, pág. 1371](#).

A apreciação e votação deste pedido de inquérito foram realizadas na reunião plenária de 13 de fevereiro de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 44, de 14 de fevereiro de 1987, págs. 1731 a 1749](#), e a votação do projeto de resolução concretizou-se na reunião plenária de 17 de fevereiro de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 45, de 18 de fevereiro de 1987, págs. 1776 e 1777](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se acessível no [DAR II Série, n.º 47, de 25 de fevereiro de 1987, pág. 2013](#).

¹⁴⁵ Publicado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 9/85, de 6 de março](#).

¹⁴⁶ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁴⁷ Este conjunto de datas refere-se às reuniões cujo assunto a tratar foi a eleição da Mesa, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁴⁸ As reuniões decorreram sem quórum, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

Nos termos dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 12/87, de 29 de abril](#), a Assembleia da República foi dissolvida com efeitos a 29 de abril de 1987.

IV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar em toda a extensão a conduta das entidades portuguesas intervenientes na venda de armas e desvio de fundos e material de guerra no quadro da operação secreta conhecida pela designação «Irangate», determinando, em especial, as condições em que pôde ocorrer a utilização por potência estrangeira, para tais finalidades, de portos, aeroportos e empresas nacionais, bem como as responsabilidades do Governo e da Administração Pública em todo o processo ¹⁴⁹	PCP	N.º 4 do artigo 169.º e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 181.º da Constituição , da Lei n.º 43/77, de 18 de junho e dos artigos 251.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República ¹⁵⁰	RAR n.º 14/87, de 18 de abril	151				

¹⁴⁹ Inquérito Parlamentar n.º 6/IV, cfr. [DAR II Série, n.º 40, de 7 de fevereiro de 1987, págs. 1770 a 1805](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 5 de fevereiro de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 41, de 7 de fevereiro de 1987, pág. 1633](#).

A apreciação e votação do pedido de inquérito, bem como da entrada e leitura da Proposta (PCP) sobre a composição da comissão, realizaram-se na reunião plenária de 31 de março de 1987, cfr. [DAR I Série, n.º 63, de 1 de abril de 1987, págs. 2464 a 2468 e 2473](#).

O texto final da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 65, de 8 de abril de 1987, pág. 2585](#).

A composição da comissão foi fixada na Deliberação 5/87-PL, cfr. [DAR II Série, n.º 65, de 8 de abril de 1987, pág. 2586](#).

¹⁵⁰ Publicado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 9/85, de 6 de março](#).

¹⁵¹ Não existe documentação no Arquivo Histórico Parlamentar.

A Assembleia da República foi, de acordo com o estabelecido nos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 12/87, de 29 de abril](#), dissolvida a 29 de abril de 1987.

V (de 13-08-1987 a 3-11-1991 ¹⁵²)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para apreciação das condições em que o X Governo Constitucional foi autorizado o adiamento de duas prestações de contrapartida à concessionária do jogo no Casino Estoril, à luz do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 56/84, de 9 de agosto, e despachos governamentais subsequentes ¹⁵³	PSD	N.º 3 do artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 8/88, de 11 de maio	17-05-1988 ¹⁵⁴ 26-05-1988 ¹⁵⁵	29-06-1989 ¹⁵⁶	22-06-1989 ¹⁵⁷	DAR II Série-C, n.º 24, de 8 de julho de 1989, págs. 573 a 579 ¹⁵⁸	18 de maio de 1989 DAR I Série, n.º 83, de 19 de maio de 1989, págs. 4017 a 4030 ¹⁵⁹ 6 de julho de 1989 DAR I Série, n.º 102, de 7 de julho de 1989, págs. 4958 a 4972

¹⁵² 1.ª sessão legislativa: de 13 de agosto de 1987 a 14 de outubro de 1988;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1988 a 14 de outubro de 1989;

3.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1989 a 14 de outubro de 1990;

4.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1990 a 3 de novembro de 1991.

¹⁵³ Inquérito Parlamentar n.º 7/V, cfr. [DAR II Série, n.º 56, de 12 de março de 1988, págs. 1114 e 1115](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 11 de março de 1988, cfr. [DAR I Série, n.º 62, de 12 de março de 1988, pág. 2141](#).

O Projeto de Deliberação relativo à constituição da comissão foi lido e submetido à aprovação na reunião plenária de 7 de abril de 1988, cfr. [DAR I Série, n.º 70, de 8 de abril de 1988, págs. 2644, 2645 e 2661](#) (declaração de voto)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 69, de 29 de abril de 1988, pág. 1292](#).

¹⁵⁴ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁵⁵ Data da eleição da Mesa, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁵⁶ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O prazo de funcionamento da comissão foi objeto de prorrogação, por mais 90 dias, sendo o pedido da comissão aprovado na reunião plenária de 21 de julho de 1988, cfr. [DAR I Série, n.º 120, de 22 de julho 1988, pág. 4785](#) e outra documentação analisada no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁵⁷ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-C, n.º 24, de 8 de julho de 1989, pág. 576](#).

¹⁵⁸ Relatório final e declarações de voto.

¹⁵⁹ Intervenções sobre as notícias da comunicação social sobre as conclusões do relatório.

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito para apreciação das formas que revestiram o lançamento e o desenvolvimento de iniciativas suscetíveis de comparticipação do Fundo Social Europeu ¹⁶⁰	PS	N.º 3 do artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 9/88, de 11 de maio	17-05-1988 ¹⁶¹ 30-06-1988 ¹⁶²	27-07-1989 ¹⁶³	27-07-1989 ¹⁶⁴	DAR II Série-B, n.º 32, de 29 de julho de 1989 Atas DAR II Série-C – CEI, n.º 1, de 7 de março de 1996	7 de novembro de 1989 DAR I Série, n.º 11, de 8 de novembro de 1989, págs. 340 a 348 9 de novembro de 1989 DAR I Série, n.º 12, de 10 de novembro de 1989, pág. 381 ¹⁶⁵

¹⁶⁰ Inquérito Parlamentar n.º 4/V, cfr. [DAR II Série, n.º 50, de 26 de fevereiro de 1988, págs. 1004 e 1005](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 25 de fevereiro, cfr. [DAR I Série, n.º 55, de 26 de fevereiro de 1988, pág. 1886](#).

O Projeto de Deliberação relativo à constituição da comissão foi lido e submetido à aprovação na reunião plenária de 7 de abril de 1988, cfr. [DAR I Série, n.º 70, de 8 de abril de 1988, pág. 2643](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série, n.º 69, de 29 de abril de 1988, pág. 1292](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série, n.º 93, de 15 de julho de 1988, págs. 1725 e 1726](#), e as alterações introduzidas a este documento constam do [DAR II Série-B, n.º 13, de 20 de janeiro de 1989, pág. 104](#).

¹⁶¹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 32, de 29 de julho de 1989, pág. 188](#) (n.º 9).

¹⁶² Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 32, de 29 de julho de 1989, pág. 188](#) (n.º 3).

¹⁶³ Data da última reunião, [DAR II Série-B, n.º 32, de 29 de julho de 1989, pág. 188](#) (n.º 10)

O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado por dois períodos de seis meses, cfr. [DAR II Série-B, n.º 32, de 29 de julho de 1989, pág. 188](#) (n.ºs 8 e 10).

¹⁶⁴ Cfr. [DAR II Série-B, n.º 32, de 29 de julho de 1989, pág. 197](#).

¹⁶⁵ Aprovação do Projeto de Deliberação n.º 63/V (PS) sobre a publicação integral das atas da comissão está disponível no [DAR II Série-A, n.º 5 de 11 de novembro de 1989, pág. 149](#).

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
IV Comissão Eventual de Inquérito ao acidente de Camarate de 4 de dezembro de 1980 ¹⁶⁶	PSD CDS	N.º 4 do artigo 169.º, alínea c) do artigo 178.º e artigo 181.º da Constituição	RAR n.º 14/88, de 28 de julho	19-01-1989 31-01-1989 ¹⁶⁷	21-05-1991	21-05-1991 ¹⁶⁸	DAR II Série-B, n.º 31 - Suplemento, de 25 de maio de 1991 ¹⁶⁹	17 de junho de 1991 DAR I Série, n.º 93, 18 de junho de 1991, págs. 3114 a 3122 18 de junho de 1991 DAR I Série, n.º 94, de 19 de junho de 1991, págs. 3204 e 3205 ¹⁷⁰

¹⁶⁶ Teve origem no Projeto de Resolução n.º 14/V (PSD e CDS), cfr. [DAR II Série, n.º 78, de 25 de maio de 1988, págs. 1480 e 1481.](#)

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 24 de maio de 1988, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 25 de maio de 1988, pág. 3707.](#)

A discussão e aprovação foram realizadas na reunião plenária de 6 de julho de 1988, cfr. [DAR I Série, n.º 112, de 7 de julho de 1988, págs. 4564 a 4573.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série, n.º 92, de 13 de julho de 1988, pág. 1707.](#)

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 20, de 17 de fevereiro de 1989, págs. 584 e 585.](#)

¹⁶⁷ Datas da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 25 de maio de 1991, pág. 118-\(3\)](#) (n.º 3).

¹⁶⁸ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 25 de maio de 1991, pág. 118-\(31\).](#)

¹⁶⁹ Relatório final e declarações de voto.

¹⁷⁰ O Projeto de Resolução n.º 87/V (PSD) está disponível no [DAR II Série-A, n.º 57, de 18 de junho de 1991, pág. 1325.](#)

O anúncio da sua entrada e admissão, bem como a apreciação e votação aconteceram na reunião plenária de 18 de junho de 1986, cfr. [DAR I Série, n.º 94, de 19 de junho de 1991, págs. 3159, 3204 e 3205,](#) dando origem à Deliberação 9-PL/1991, cfr. [DAR II Série-A, n.º 62 - suplemento, de 1 de julho de 1991, págs. 1448-\(6\) e 1448-\(7\).](#) Neste documento foi decidido dar total publicidade aos autos nos termos das disposições legais aplicáveis.

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com Vista a Averiguar os Atos Administrativos na Área do Ministério da Saúde ¹⁷¹	PSD PS Deputada independente	N.º 4 do artigo 169.º e artigo 181.º da Constituição , do artigo 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de julho , e dos artigos 252.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República ¹⁷²	RAR n.º 12/89, de 24 de maio	9-05-1989 ¹⁷³ 11-05-1989 ¹⁷⁴	5-06-1991	5-06-1991 ¹⁷⁵	DAR II Série-B, n.º 34, de 8 de junho de 1991, págs. 136 a 161 ¹⁷⁶	17 de junho de 1991 DAR I Série, n.º 93, de 18 de junho de 1991, págs. 3138 a 3149 18 de junho de 1991 DAR I Série, n.º 94, de 19 de junho de 1991, págs. 3205 e 3206 ¹⁷⁷

¹⁷¹ Inquérito Parlamentar n.º 12/V (PSD), cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 8 de abril de 1989, pág. 138](#) e Inquérito Parlamentar n.º 13/V (PS e Deputada independente), cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 8 de abril de 1989, pág. 139](#).

O anúncio de entrada e admissão destes dois pedidos de inquérito ocorreu na reunião plenária de 6 de abril de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 59, de 7 de abril de 1989, pág. 2045](#). O Projeto de Deliberação n.º 41/V (PSD e PS), sobre a criação e composição de uma única comissão eventual de inquérito, englobando as matérias constantes das propostas do PSD e do PS, com vista a averiguar os atos administrativos na área do Ministério da Saúde, encontra-se disponível no [DAR II Série-A, n.º 28, de 7 de abril de 1989, pág. 868](#).

A leitura e votação aconteceram na reunião plenária de 2 de maio de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 73, de 3 de maio de 1989, págs. 3507 a 3510](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 34, de 13 de maio de 1989, pág. 1001](#), e no [DAR II Série-B, n.º 12, de 5 de fevereiro de 1994, pág. 61](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-C, n.º 21, de 3 de junho de 1989, págs. 496 e 497](#).

¹⁷² Publicado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 9/85, de 6 de março](#).

¹⁷³ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁷⁴ Data da eleição da Mesa e da primeira reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 8 de junho de 1991, pág. 137](#) (n.ºs 3 e 4).

¹⁷⁵ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 8 de junho de 1991, pág. 161](#).

¹⁷⁶ Relatório final.

¹⁷⁷ Projeto de Resolução n.º 91/V (PSD) publicado no [DAR II Série-A, n.º 58, de 19 de junho de 1991, pág. 1372](#), cujo objeto é a publicação integral das atas da comissão.

O anúncio da sua entrada e admissão, bem como a respetiva apreciação e votação, ocorreram na reunião plenária de 18 de junho de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 94, de 19 de junho de 1991, págs. 3159, 3205 e 3206](#), e foi materializada na Deliberação n.º 11-PL/91, cfr. [DAR II Série-A, n.º 62 - Suplemento, de 1 de julho de 1991, pág. 1448-\(7\)](#).

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com vista a apurar em toda a extensão a conduta dos serviços oficiais, designadamente da administração fiscal, intervenientes no processo de aquisição pelo Ministro das Finanças de apartamentos no Edifício Amoreiras e na rua de Francisco Stomp, em Lisboa, por forma a determinar as condições em que esses negócios jurídicos foram celebrados, os actos e omissões praticados pelos serviços, no tocante à aplicação das normas legais proibitivas de simulação de preços e evasão fiscal, bem como as condições em que o Ministro das Finanças fez uso, para fins alheios àqueles a que se destinam, de veículos e pessoas da Guarda Fiscal	PCP PRD Os Verdes PS Deputado independente CDS	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição e 253.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República ¹⁷⁸ (direito potestativo)	RAR n.º 13/89, de 1 de junho	9-05-1989 ¹⁷⁹ 18-05-1989 ¹⁸⁰	13-10-1989	13-10-1989 ¹⁸¹	DAR II Série-B, n.º 1, de 21 de outubro de 1989, págs. 2 a 19 ¹⁸² Atas DAR II Série-CEI n.º 1, de 2 de abril de 1990 DAR II Série-CEI n.º 2, de 3 de abril de 1990 DAR II Série-CEI n.º 3, de 4 de abril de 1990 DAR II Série-CEI n.º 4, de 5 de abril de 1990	5 de dezembro de 1989 DAR I Série, n.º 22, de 6 de dezembro de 1989, págs. 731 a 740, 774 e 797 (declaração de voto) ¹⁸³

¹⁷⁸ Publicado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 9/85, de 6 de março](#).

¹⁷⁹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 1, de 21 de outubro de 1989, pág. 2](#) (n.º 1).

¹⁸⁰ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 1, de 21 de outubro de 1989, pág. 2](#) (n.º 2).

¹⁸¹ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 1, de 21 de outubro de 1989, pág. 7](#).

¹⁸² Relatório final, conclusões e declarações de voto.

¹⁸³ Apreciação do relatório final e votação do Projeto de Resolução n.º 39/V (CDS) sobre a publicação integral das atas da comissão de inquérito que se encontra publicado [DAR II Série-A, n.º 8, de 9 de dezembro de 1989, pág. 253](#).

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito com vista a apurar em toda a extensão a conduta dos serviços oficiais, designadamente da administração fiscal, intervenientes no processo de aquisição pelo Ministro das Finanças de apartamentos no Edifício Amoreiras e na rua de Francisco Stromp ... (continuação) ¹⁸⁴							Atas (continuação) DAR II Série-CEI n.º 5, de 6 de abril de 1990 DAR II Série-CEI n.º 6, de 9 de abril de 1990 e DAR II Série-CEI n.º 7, de 10 de abril de 1990	

¹⁸⁴ Inquérito Parlamentar n.º 14/V, cfr. [DAR II Série-B, n.º 23, de 20 de abril de 1989, pág. 150](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 21 de abril de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 68, de 22 de abril de 1989, pág. 3279](#).

A Resolução que decidiu a constituição da comissão teve origem no Projeto de Deliberação n.º 42/V (PCP), cfr. [DAR II Série-A, n.º 33, de 5 de maio de 1989, págs. 980 e 981](#).

O anúncio de entrada e admissão do projeto de resolução, bem como a sua apreciação e votação ocorreram na reunião plenária de 2 de maio de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 73, de 3 de maio de 1989, págs. 3469, 3510 a 3512](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-C, n.º 21, de 3 de junho de 1989, págs. 497 e 498](#).

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito sobre a atuação das autarquias do Seixal e de Loures na concessão de favores ao PCP ¹⁸⁵	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e artigo 181.º da Constituição ¹⁸⁶ , do artigo 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de julho e artigos 252.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República ¹⁸⁷	RAR n.º 1/90, de 5 de janeiro	188				

¹⁸⁵ Inquérito Parlamentar n.º 15/V, cfr. [DAR II Série-B, n.º 35, de 4 de outubro de 1989, pág. 248](#).

O anúncio de entrada e admissão do pedido de inquérito ocorreu na reunião plenária de 4 de outubro de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 109, de 6 de outubro de 1989, pág. 5264](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 7 de novembro de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 11, de 8 de novembro de 1989, págs. 326](#) a 340, e a respetiva votação foi efetuada na reunião plenária de 9 de novembro de 1989, cfr. [DAR I Série, n.º 12, de 10 de novembro de 1989, págs. 379](#) a 380. Sobre esta iniciativa foi proferida uma declaração de voto (PRD), cfr. [DAR I Série, n.º 20, de 29 de novembro de 1989, pág. 693](#).

O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série-A, n.º 9, de 21 de dezembro de 1989, pág. 274](#)

O Projeto de Resolução n.º 46/V (PSD) definiu o objeto do inquérito e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-A, n.º 13, de 20 de janeiro de 1990, pág. 651](#).

O anúncio da sua entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 18 de janeiro de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 19 de janeiro de 1990, pág. 1151](#).

A leitura, discussão e votação do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG) sobre o recurso interposto contra a sua admissão, bem como a votação do Projeto de Resolução ocorreram na reunião plenária de 12 de julho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 100, de 13 de julho de 1990, págs. 3558](#) a 3567.

A composição da comissão foi fixada pela Deliberação n.º 11-PL/90, cfr. [DAR II Série-A, n.º 59, de 14 de julho de 1990, pág. 1595](#).

¹⁸⁶ O texto da Constituição da República Portuguesa foi objeto de uma segunda revisão e de republicação pela [Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de julho](#) que, de acordo com o artigo 208.º, desta lei de revisão constitucional entrou em vigor no 30.º dia posterior ao da sua publicação no Diário da República, isto é, a 7 de agosto de 1989.

¹⁸⁷ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 13-A/88, de 22 de julho](#), com as alterações introduzidas pela [Declaração, de 16 de dezembro](#), sendo que os inquéritos parlamentares são regulados nos artigos 252.º a 258.º.

¹⁸⁸ De acordo com o livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar, não se verificou a ocorrência de qualquer reunião.

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito à Radiotelevisão Portuguesa, E. P. ¹⁸⁹	PRD PCP Deputados independentes PS PEV CDS PSD	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição e n.º do artigo 253.º do Regimento da Assembleia da República ¹⁹⁰ (direito potestativo)	Resolução n.º 19/90, de 4 de agosto	13-07-1990 ¹⁹¹ 14-11-1990 ¹⁹²				

¹⁸⁹ Inquérito Parlamentar n.º 17/V (PRD, PCP, Deputados independentes, PS, Os Verdes e CDS), cfr. [DAR II Série-B, n.º 41, de 21 de junho de 1990, págs. 178 e 179.](#)

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 20 de junho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 88, de 21 de junho de 1990, pág. 3001](#) (com a designação da iniciativa incorreta).

Inquérito Parlamentar n.º 18/V (PSD), cfr. [DAR II Série-B, n.º 42, de 23 de junho de 1990, pág. 182.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 21 de junho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 89, de 22 de junho de 1990, pág. 3035.](#)

A apreciação e votação conjunta destes dois pedidos de inquérito realizaram-se na reunião plenária de 12 de julho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 100, de 13 de julho de 1990, pág. 3550.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 60, de 16 de julho de 1990, págs. 1646 e 1647.](#)

¹⁹⁰ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 13-A/88, de 22 de julho](#), com as alterações introduzidas pela [Declaração, de 16 de dezembro.](#)

¹⁹¹ Data da tomada de posse, cfr. comunicação do Presidente da Assembleia da República na reunião plenária de 12 de julho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 100, de 13 de julho de 1990, pág. 3551.](#)

¹⁹² Primeira reunião sem quórum, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Inquérito parlamentar aos atos do Governo e da Comissão Consultiva da Radiodifusão ¹⁹³	PS	Artigo 255.º do Regimento da Assembleia da República ¹⁹⁴		195				

¹⁹³ Inquérito Parlamentar n.º 19/V, com o título «Aos actos do Governo e da Comissão da Radiodifusão relacionados com a atribuição de alvarás para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de âmbito regional», cfr. [DAR II Série-B, n.º 45, de 5 de julho de 1990, págs. 188, 189 e 190.](#)

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 4 de julho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 95, de 5 de julho de 1990, pág. 3255.](#)

O Projeto de Deliberação n.º 94/V (PS) sobre a constituição e a composição da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 59, de 14 de julho de 1990, pág. 1623](#)

O anúncio de entrada e admissão, e a votação foram realizadas na reunião plenária de 13 de julho de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 100, de 14 de julho de 1990, págs. 3605 e 3614.](#)

Esta iniciativa resultou na Deliberação n.º 12-PL/90, cfr. [Diário da República, I Série, n.º 279, de 4 de dezembro, pág.4966](#) e [DAR II Série-A, n.º 12, de 3 de dezembro de 1990, pág. 204.](#)

¹⁹⁴ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 13-A/88, de 22 de julho](#), com as alterações introduzidas pela [Declaração, de 16 de dezembro.](#)

¹⁹⁵ Sem funcionamento, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar aos Alegados Perdões Fiscais Atribuídos pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ¹⁹⁶	PS PSD	N.º 5 do artigo 169.º e artigo 181.º da Constituição , do artigo 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de julho e artigos 252.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República ¹⁹⁷	RAR n.º 6/91, de 8 de fevereiro	14-02-1991 ¹⁹⁸ 28-02-1991 ¹⁹⁹	12-06-1991 ²⁰⁰	12-06-1991 ²⁰¹	DAR II Série-B, n.º 35, de 19 de junho de 1991 ²⁰² Atas DAR II Série-C CEI, n.º 1, de 2 de julho de 1991 DAR II Série-C CEI, n.º 2, de 3 de julho de 1991 DAR II Série-C CEI, n.º 3, de 4 de julho de 1991	17 de junho de 1991 DAR I Série, n.º 93, 18 de junho de 1991, págs. 3122 a 3131 18 de junho de 1991 DAR I Série, n.º 94, de 19 de junho de 1991, págs. 3159 e 3205 ²⁰³

¹⁹⁶ Inquérito Parlamentar n.º 20/V (PS) e Inquérito Parlamentar n.º 21/V (PSD), cfr. [DAR II Série-B, n.º 5, de 21 de novembro de 1990, págs. 14 e 15](#).

Os anúncios das entradas e admissões decorreram, respetivamente, nas reuniões plenárias de 20 de novembro de 1990, cfr. [DR I Série, n.º 14, de 21 de novembro de 1990, pág. 389](#), e de 21 de novembro de 1990, cfr. [DAR I Série, n.º 15, de 22 de novembro de 1990, pág. 455](#).

A discussão e votação conjunta destes dois pedidos de inquérito aconteceram na reunião plenária de 15 de janeiro de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 30, de 16 de janeiro de 1991, págs. 1039 a 1044](#).

O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série-A, n.º 21, de 26 de janeiro de 1991, pág. 746](#).

A votação do Projeto de Resolução n.º 74/V (PSD, PS e PCP), cujo teor fixou a composição da comissão, o qual está disponível no [DAR II Série-A, n.º 19, de 18 de janeiro de 1991, pág. 695](#), ocorreu na reunião plenária de 17 de janeiro de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 31, 18 de janeiro de 1991, pág. 1052](#), sendo este materializado na Deliberação n.º 1-PL/91, cfr. [DAR II Série-A n.º 26, de 16 de fevereiro de 1991, pág. 800](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-C, n.º 27, de 20 de abril de 1991, págs. 184 e 185](#).

¹⁹⁷ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 13-A/88, de 22 de julho](#), com as alterações introduzidas pela [Declaração, de 16 de dezembro](#).

¹⁹⁸ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

¹⁹⁹ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-C CEI, n.º 1, de 2 de julho de 1991, pág. 2](#).

²⁰⁰ Data da votação do relatório e da conclusão dos trabalhos da comissão, cfr. [DAR II Série-C CEI, n.º 5, de 6 de julho de 1991, págs. 148 e 168](#).

²⁰¹ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 35, de 19 de junho de 1991, pág. 171](#).

²⁰² Relatório final, declarações de voto e respetivos anexos.

²⁰³ O anúncio da entrada e admissão, bem como a votação do Projeto de Resolução n.º 88/V (PSD) sobre a publicidade das atas da comissão, que está acessível no [DAR II Série-A, n.º 58, de 19 de junho de 1991, pág. 1371](#), [DAR I Série, n.º 12, de 10 de novembro de 1989, pág. 381](#), foram efetuados nessa reunião plenária.

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar aos Alegados Perdões Fiscais Atribuídos pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (continuação)							<p>Atas (continuação)</p> <p>DAR II Série-C CEI, n.º 4, de 5 de julho de 1991</p> <p>DAR II Série-C CEI, n.º 5, de 6 de julho de 1991</p> <p>e</p> <p>DAR II Série-C CEI, n.º 6, de 8 de julho de 1991</p>	

V - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito destinada a averiguar as condições de legalidade e regularidade financeira e técnica de todo o processamento que envolve o Centro Cultural de Belém ²⁰⁴	PS PCP PRD CDS Deputado independente	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição e n.º 2 do artigo 253.º do Regimento da Assembleia da República ²⁰⁵ (direito potestativo)	RAR n.º 16/91, de 27 de junho	20-06-1991 ²⁰⁶ 24-07-1991 ²⁰⁷	4-11-1991 ²⁰⁸	3-11-1991 ²⁰⁹	DAR II Série-B, n.º 2, de 22 de novembro de 1991, págs. 4 a 8 ²¹⁰	211

²⁰⁴ Inquérito Parlamentar n.º 23/V, cfr. [DAR II Série-B, n.º 26, de 20 de abril de 1991, págs.86 e 87](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 19 de abril de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 66, de 20 de abril de 1991, pág. 2212](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 6 de junho de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 89, de 7 de junho de 1991, págs. 2928 a 2938 e 2961](#).

O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série-A, n.º 56, de 14 de junho de 1991, pág. 1296](#).

A composição da comissão foi determinada pelo Projeto de Resolução n.º 86/V (PSD, PS, PCP, PRD e CDS), cfr. [DAR II Série-A, n.º 55, de 12 de junho de 1991, pág. 1291](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a respetiva votação aconteceram na reunião plenária de 12 de junho de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 14 de junho de 1991, pág. 3063](#), e foi materializada na Deliberação n.º 8-PL/91, cfr. [DAR II Série-A, n.º 57, de 18 de junho de 1991, págs. 1311 e 1312](#).

O regimento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-C, n.º 41, de 7 de agosto de 1991, págs. 263 e 264](#).

²⁰⁵ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 12/91, de 15 de abril](#), com as alterações introduzidas pela [Retificação n.º 10/91, de 30 de abril](#).

²⁰⁶ Data da tomada de posse, cfr. comunicação apresentada no [DAR I Série, n.º 96, de 21 de junho de 1991, pág. 3310](#) e [DAR II Série-B, n.º 2, de 22 de novembro de 1991, pág. 4](#).

²⁰⁷ Data da primeira reunião e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 2, de 22 de novembro de 1991, pág. 5](#) (n.º 3).

²⁰⁸ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 2, de 22 de novembro de 1991, pág. 6](#)

²⁰⁹ Último dia da V Legislatura.

²¹⁰ Relatório e declarações de voto.

²¹¹ Atento o fim da legislatura a 3 de novembro de 1991, o relatório da comissão não foi apreciado em reunião plenária.

VI (de 4-11-1991 a 26-10-1995 ²¹²)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albufeira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os municípios de Avis e Mora ²¹³	Os Verdes	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e artigo 40.º do Regimento da Assembleia da República ²¹⁴	RAR n.º 8/92, de 15 de fevereiro	5-05-1992 ²¹⁵ 7-05-1992 ²¹⁶	29-07-1992 ²¹⁷	29-07-1992	DAR II Série-C, n.º 36, de 4 de agosto de 1992, págs. 383 a 393 ²¹⁸	3 de novembro de 1992 DAR I Série, n.º 9, de 4 de novembro de 1992, págs. 245 a 259

²¹² 1.ª sessão legislativa: de 4 de novembro de 1987 a 14 de outubro de 1992;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1992 a 14 de outubro de 1993;

3.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1993 a 14 de outubro de 1994;

4.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1994 a 26 de outubro de 1995.

²¹³ Inquérito Parlamentar n.º 1/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 6, de 21 de dezembro de 1991, págs. 24 a 27](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 20 de dezembro de 1991, cfr. [DAR I Série, n.º 17, de 21 de dezembro de 1991, pág. 371](#).

A apreciação e a votação ocorreram, respetivamente, na reunião plenária de 16 de janeiro de 1992, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 17 de janeiro de 1992, págs. 545 a 548](#), e na reunião plenária de 21 de janeiro de 1992, cfr. [DAR I Série, n.º 24, de 22 de janeiro de 1992, pág. 610](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 17, de 13 de fevereiro de 1992, pág. 314](#).

O Projeto de Deliberação n.º 17/VI (PSD, PCP e Os Verdes), cfr. [DAR II Série-A, n.º 16 - Suplemento, de 1 de fevereiro de 1992, págs. 312-\(45\) e 312-\(46\)](#) fixou a composição da comissão.

O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 30 de janeiro de 1992, cfr. [DAR I Série, n.º 27, de 31 de janeiro de 1992, págs. 685 e 711](#).

Esta iniciativa foi materializada na Deliberação 4-PL/92, cfr. [DAR II Série-A, n.º 17, de 13 de fevereiro de 1992, pág. 314](#).

O regimento da comissão está disponível no [DAR II Série-B, n.º 19, de 9 de maio de 1992, págs. 84 e 85](#).

²¹⁴ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 12/91, de 15 de abril](#) com as alterações introduzidas pela [Retificação n.º 10/91, de 30 de abril](#).

²¹⁵ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-C, n.º 36, de 4 de agosto, pág. 384](#) (n.º 4).

²¹⁶ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-C, n.º 36, de 4 de agosto, pág. 384](#) (n.º 4).

²¹⁷ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-C, n.º 36, de 4 de agosto, pág. 390](#).

²¹⁸ Relatório final e declaração de voto do Presidente da Comissão.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para apuramento de responsabilidades quanto à decisão e ao processo de vazamento da albufeira do Maranhão, bem como quanto às suas consequências económicas, sociais e ambientais, designadamente na região que envolve os municípios de Avis e Mora (continuação)							<p>Atas DAR II Série, n.º 1 – CEI, de 16 de novembro de 1992 DAR II Série, n.º 2 – CEI, de 17 de novembro de 1992 e DAR II Série, n.º 3 – CEI, de 18 de novembro de 1992</p>	<p>5 de novembro de 1992 DAR I Série, n.º 10, de 6 de novembro de 1992, págs. 263, 289 e 290²¹⁹ e 10 de novembro de 1992 DAR I Série, n.º 12, de 11 de novembro de 1992, págs. 352 e 353²²⁰</p>

²¹⁹ O anúncio de entrada e admissão dos Projetos de Deliberação n.ºs 48/VI (PCP) e 49/VI (PSD) sobre a publicação das atas da comissão está acessível no [DAR II Série-A, n.º 6, de 7 de novembro de 1992, pág. 54](#), bem como a apreciação e votação conjunta, foram realizados nessa reunião plenária.

Esta iniciativa foi materializada na Deliberação n.º 21-PL/92, cfr. [DAR II Série-A, n.º 7, de 13 de novembro de 1992, pág. 77](#).

²²⁰ Declaração de voto.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Utilização das Verbas concedidas, de 1988 a 1989, pelo Fundo Social Europeu e pelo Orçamento do Estado para cursos de formação profissional promovidos pela União Geral de Trabalhadores (UGT)	PSD PS (alguns Deputados) CDS PSN	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição e n.º 2 do artigo 253.º do Regimento da Assembleia da República ²²¹ (direito potestativo)	RAR n.º 23/92, 21 de julho e RAR n.º 21/94, de 7 de maio ²²²	15-07-1993 ²²³ 27-07-1993 ²²⁴ 11-01-1994 ²²⁵	8-02-1994 ²²⁶	8-02-1994 ²²⁷	DAR II Série-B, n.º 13 - Suplemento, de 12 de fevereiro de 1994 ²²⁸	6 de abril de 1994 DAR I Série, n.º 54, de 7 de abril de 1994, págs. 1821 a 1828 7 de abril de 1994 DAR I Série, n.º 55, de 8 de abril de 1994, pág. 1861 ²²⁹

²²¹ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 12/91, de 15 de abril](#) com as alterações introduzidas pela [Retificação n.º 10/91, de 30 de abril](#).

²²² Veio determinar a conclusão do inquérito parlamentar, este ato teve como origem o Projeto de Resolução n.º 100/VI (PSD), cfr. [DAR II Série-A, n.º 32, de 7 de abril de 1994, págs. 486 e 487](#).

O anúncio de entrada e admissão do projeto de resolução foi efetuado na reunião plenária de 6 de abril de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 54, de 7 de abril de 1994, pág. 1795](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 7 de abril de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 55, de 8 de abril de 1994, pág. 1861](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 36, de 23 de abril de 1994, pág. 530](#).

²²³ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 93, de 16 de julho de 1993, pág. 3103](#) e [DAR II Série-B, n.º 13, de 12 de fevereiro de 1994, pág. 2](#) (n.º 5).

²²⁴ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 37, de 11 de agosto de 1993, pág. 174](#) e [DAR II Série-B, n.º 13, de 12 de fevereiro de 1994, pág. 2](#) (n.º 5).

²²⁵ Data da eleição do novo Presidente da Comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 10, de 22 de janeiro de 1994, pág. 46](#) e [DAR II Série-B, n.º 13, de 12 de fevereiro de 1994, pág. 2](#) (n.º 5).

²²⁶ O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado, por mais 30 dias, a aprovação do pedido formulado pelo Presidente da Comissão ocorreu na reunião plenária de 6 de janeiro de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 23, de 7 de janeiro de 1994, pág. 806](#). Essa prorrogação foi materializada na Deliberação n.º 2-PL/94, cfr. [DAR II Série-A, n.º 15, de 13 de janeiro de 1994, pág. 217](#).

²²⁷ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 13, de 12 de fevereiro de 1994, pág. 18](#).

²²⁸ Relatório final, Projeto de Resolução e declarações de voto.

²²⁹ Aprovação do Projeto de Resolução n.º 100/VI.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Utilização das Verbas concedidas, de 1988 a 1989, pelo Fundo Social Europeu (...) [continuação] ²³⁰								

²³⁰ Inquérito Parlamentar n.º 3/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 17, de 29 de abril de 1992, pág. 76](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 28 de abril de 1992, cfr. [DAR I Série, n.º 55, de 29 de abril de 1992, pág. 1721](#).

Considerando que no anúncio da entrada e admissão foi efetuada uma descrição incorreta dos subscritores da iniciativa, a sua retificação é solicitada na reunião plenária de 30 de abril de 1992, cfr. [DAR I Série, n.º 57, de 2 de maio de 1992, págs. 1800 e 1803](#).

A apreciação ocorreu na reunião plenária de 25 de junho de 1992, cfr. [DAR I Série, n.º 80, de 26 de junho de 1992, págs. 2603 a 2609 e 2626](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 49, de 9 de julho de 1992, pág. 972](#).

A composição da comissão foi determinada pelo Projeto de Deliberação n.º 38/VI (PSD e PS), esta iniciativa substituiu a Proposta de Resolução n.º 34/VI, cfr. [DAR II Série-A, n.º 54, de 8 de agosto de 1992, págs. 1063 e 1080](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 22 de julho de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 23 de julho de 1993, pág. 3026](#), e foi materializada na Deliberação 19-PL/92, cfr. [DAR II Série-A, n.º 54, de 8 de agosto de 1992, págs. 1077 e 1078](#).

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-B, n.º 40, de 10 de setembro de 1993, págs. 184 e 185](#), com as alterações introduzidas, cfr. [DAR II Série-B, n.º 1, de 23 de outubro de 1993, pág. 2](#).

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito quanto à alteração alegadamente introduzida em decreto-lei por membro do Governo contra o recebimento de 120.000 contos ²³¹	PSD	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição ²³² e n.º 2 do artigo 256.º do Regimento da Assembleia da República ²³³	RAR n.º 1/93, de 12 de fevereiro e	9-02-1993 ²³⁴ 11-02-1993 ²³⁵	18-03-1993 ²³⁶	25-02-1993 ²³⁷	DAR II Série-B, n.º 17, de 6 de março de 1993, págs. 64 e 65 ²³⁸	18 de março de 1993 DAR I Série, n.º 50 de 19 de março de 1993, págs. 1773 a 1775 e 1784 ²³⁹

²³¹ Inquérito Parlamentar n.º 6/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 11, de 22 de janeiro de 1993, pág. 41](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a apreciação e votação ocorreram na reunião plenária de 21 de janeiro de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 32, de 22 de janeiro de 1993, págs. 1149, 1161 a 1172, 1178 e 1193](#) (declaração de voto).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 18, de 3 de fevereiro de 1993, pág. 303](#).

O Projeto de Deliberação n.º 53/VI (PSD) definiu a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-A, n.º 17, de 27 de janeiro de 1993, pág. 292](#).

A sua votação decorreu na reunião plenária de 26 de janeiro de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 27 de janeiro de 1993, pág. 1222](#), e foi vertida na Deliberação 1-PL/93 publicada no [DAR II Série-A, n.º 18, de 3 de fevereiro de 1993, pág. 303](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-C, n.º 17, de 17 de fevereiro de 1993, págs. 138 e 139](#).

²³² O texto da Constituição da República Portuguesa foi objeto da terceira revisão e republicação da nova redação pela [Lei Constitucional n.º 1/92, de 25 de novembro](#), dada que este diploma é omissivo quanto à entrada em vigência da nova redação, isto é, no dia 30 de novembro de 1992. Para esse efeito, aplica-se o artigo 2.º da [Lei n.º 6/83, de 29 de julho](#), relativa à publicação, identificação e formulário dos diplomas que, à data, estabelecia:

«Começo de vigência

- 1 - O diploma entra em vigor no dia nele fixado ou, na falta de fixação, no continente no quinto dia após a publicação, nos Açores e na Madeira no décimo quinto dia e em Macau e no estrangeiro no trigésimo dia.
- 2 - O dia da publicação do diploma não se conta.»

²³³ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 12/91, de 15 de abril](#), com as alterações introduzidas pela [Retificação n.º 10/91, de 30 de abril](#).

²³⁴ Data da tomada de posse, da primeira reunião e da indigitação do Presidente da Comissão, cfr. [DAR II Série, CEI, n.º 1, de 7 de abril de 1993, pág. 4](#).

²³⁵ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série, CEI, n.º 1, de 7 de abril de 1993, págs. 12 e 13](#).

²³⁶ Data do encerramento dos trabalhos, dada a aprovação do Projeto de Resolução n.º 59/VI nessa reunião plenária, cfr. n.º 2 da [Resolução da Assembleia da República n.º 7/93, de 6 de abril](#).

²³⁷ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 17, de 6 de março de 1993, págs. 64 \(n.º 1\) e 65](#), e [DAR II Série, CEI, n.º 2, de 8 de abril de 1993, págs. 101 a 103](#)

²³⁸ Relatório final.

²³⁹ Votação do Projeto de Resolução n.º 59/VI.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito quanto à alteração alegadamente introduzida em decreto-lei por membro do Governo contra o recebimento de 120.000 contos (continuação)			RAR n.º 7/93, de 6 de abril ²⁴⁰				<p>Atas</p> <p>DAR II Série, CEI, n.º 1, de 7 de abril de 1993</p> <p>DAR II Série, CEI, n.º 2, de 8 de abril de 1993</p> <p>DAR II Série, CEI, n.º 3, de 29 de abril de 1993</p>	

²⁴⁰ Determinou o encerramento dos trabalhos da comissão e a publicação integral dos registos dos trabalhos e resoluções respeitantes à comissão, a sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 59/VI (Comissão), cfr. [DAR II Série-A, n.º 25 - Suplemento, de 20 de março de 1993, pág. 510-\(2\)](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 18 de março de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 50, de 19 de março de 1993, pág. 1784](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série-A, n.º 26, de 27 de março de 1993, pág. 512](#).

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para Averiguação do Comportamento e das Diligências do Ministério da Agricultura face à Divulgação de Eventuais Irregularidades na Utilização de Fundos Comunitários por parte da Cooperativa Agrícola de Torres Vedras ²⁴¹	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e 1.º e 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 12/93, de 11 de maio e	29-06-1993 ²⁴² 2-07-1993 ²⁴³ 7-07-1993 ²⁴⁴	20-01- 1994 ²⁴⁵	18-01-1994 ²⁴⁶	DAR II Série-B, n.º 11, de 28 de janeiro de 1994, págs. 52 e 53 ²⁴⁷	2 de março de 1994 DAR I Série, n.º 43, de 3 de março de 1994, págs. 1455 a 1462 e 1468

²⁴¹ Inquérito Parlamentar n.º 12/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 19, de 19 de março de 1993, pág. 73](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 18 de março de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 50, de 19 de março de 1993, pág. 1759](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 16 de abril de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 60, de 17 de abril de 1993, págs. 1965 a 1969](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 21 de abril de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 61, de 22 de abril de 1993, págs. 1989 e 1990](#) (inclui declaração de voto).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 30, de 3 de maio de 1993, pág. 582](#).

A composição da comissão foi determinada pelo Despacho do Presidente da Assembleia da República, cfr. [DAR II Série-B, n.º 27 - 2.º suplemento, de 22 de maio de 1993, pág. 126-48](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de julho de 1993, págs. 162 e 163](#).

²⁴² Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁴³ Data da eleição do Presidente da Comissão, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁴⁴ Data da eleição dos restantes membros da Mesa (Vice-Presidente e Secretários), cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁴⁵ Data da última reunião e da análise e votação do Projeto de Resolução n.º 93/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 11, de 28 de janeiro de 1994, pág. 52](#) e livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O requerimento da comissão para a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 30 dias foi votado na reunião plenária de 16 de dezembro de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 20, de 17 de dezembro de 1993, pág. 697](#), sendo este concretizado na Deliberação n.º 1-PL/94, cfr. [DAR II Série-A, n.º 13, de 6 de janeiro de 1994, pág. 172](#).

²⁴⁶ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 11, de 28 de janeiro de 1994, pág. 53](#).

²⁴⁷ Projeto de Resolução e conclusão final do relatório.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para Averiguação do Comportamento e das Diligências do Ministério da Agricultura face à Divulgação de Eventuais Irregularidades na Utilização de Fundos Comunitários por parte da Cooperativa Agrícola de Torres Vedras (continuação)			RAR n.º 18/94, de 2 de abril ²⁴⁸					

²⁴⁸ Apresentou as conclusões do inquérito, decidiu que o Ministério da Agricultura fosse informado das mesmas, através do envio do relatório e da remessa das atas ao Ministério Público.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 93/VI (PSD, PS e PCP), publicado no [DAR II Série-A, n.º 26, de 3 de março de 1994, pág. 405](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a votação, ocorreram na reunião plenária de 2 de março de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 43, de 3 de março de 1994, págs. 1437 e 1468](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 30, págs. 467 e 468](#).

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu ²⁴⁹	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e 1.º e 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 13/93, de 11 de maio	15-07-1993 ²⁵⁰ 22-09-1993 ²⁵¹	21-10-1993 ²⁵²			

²⁴⁹ Inquérito Parlamentar n.º 11/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 19, de 19 de março de 1993, págs. 72 e 73](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 18 de março de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 50, de 19 de março de 1993, pág. 1759](#).

A apreciação e votação aconteceram, respetivamente, na reunião plenária de 16 de abril de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 60, de 17 de abril de 1993, págs. 1969 a 1972](#), e na reunião plenária de 21 de abril de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 61, de 22 de abril de 1993, págs. 1989 e 1990](#) (inclui declaração de voto).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 30, de 3 de maio de 1993, pág. 582](#).

A composição da comissão foi fixada por despacho do Presidente da Assembleia da República, cfr. [DAR II Série-B, n.º 27- 2.º Suplemento, de 22 de maio de 1993, pág. 126-\(48\)](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão estão acessíveis no [DAR II Série-B, n.º 42, de 13 de outubro de 1993, págs. 193, 194 e 195](#).

²⁵⁰ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 93, de 16 de julho de 1993, pág. 3103](#), e livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁵¹ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 42, de 13 de outubro de 1993, pág. 193](#).

²⁵² Na reunião de 21 de outubro de 1993 (data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar), a comissão deliberou suspender os seus trabalhos até serem supridos os impedimentos legais, de acordo com o ofício do Presidente da Comissão endereçado ao Presidente da Assembleia da República, analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
V Comissão de Inquérito Parlamentar ao Acidente de Camarate ²⁵³	PSD	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição, n.º 2 do artigo 256.º do Regimento da Assembleia da República ²⁵⁴ e da Lei n.º 5/93, de 1 de março (direito potestativo)	RAR n.º 19/93, de 14 de junho e RAR n.º 34/95, de 18 de julho ²⁵⁵	29-06-1993 ²⁵⁶ 6-07-1993 ²⁵⁷	2-06-1995 ²⁵⁸	2-06-1995 ²⁵⁹	DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, págs. 167 a 192 ²⁶⁰	16 de junho de 1995 DAR I Série, n.º 88, de 17 de junho de 1995, págs. 2960 a 2964

²⁵³ Inquérito Parlamentar n.º 14/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 25, de 6 de maio de 1993, págs. 104 e 105](#).

O anúncio de entrada e admissão foi realizado na reunião plenária de 5 de maio de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 66, de 6 de maio de 1993, pág. 2093](#).

A apreciação ocorreu na reunião plenária de 12 de maio de 1993, cfr. [DAR I série, n.º 69, de 13 de maio de 1993, págs. 2222 a 2224](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 13 de maio de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 71, de 14 de maio de 1993, pág. 2256](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 36, de 29 de maio de 1993, pág. 644](#).

A composição da comissão foi fixada por despacho do Presidente da Assembleia da República, cfr. [DAR II Série-B, n.º 27 - 2.º suplemento, de 22 de maio de 1993, pág. 126-\(48\)](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 40, de 10 de setembro de 1993, págs. 185, 186 e 187](#).

²⁵⁴ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 4/93, de 2 de março](#).

²⁵⁵ Este ato decidiu dar total publicidade ao processo, nos termos das normas legais aplicáveis e facultá-lo, de imediato e integralmente, ao Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa e à Procuradoria-Geral da República.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 155/VI (Comissão), publicado no [DAR II Série-A, n.º 52, de 21 de junho de 1995, pág. 839](#).

O anúncio da sua entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 20 de junho de 1995, cfr. [DAR I Série, n.º 89, de 21 de junho de 1995, pág. 2973](#), e a votação aconteceu na reunião plenária de 21 de junho de 1995, cfr. [DAR I Série, n.º 90, de 22 de junho de 1995, pág. 3062](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 56, de 7 de julho de 1995, pág. 916](#).

²⁵⁶ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 168](#) (n.º 4).

²⁵⁷ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 168](#) (n.º 4).

²⁵⁸ Data da última reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 186](#).

O requerimento formulado pela comissão para a prorrogação do prazo de funcionamento, por mais 30 dias, para a conclusão do relatório foi votado na reunião plenária de 4 de maio de 1995, cfr. [DAR I Série, n.º 72, de 5 de maio de 1995, pág. 2369](#), tendo o mesmo resultado na Deliberação n.º 2-PL/95, cfr. [DAR II Série-A, n.º 43, de 18 de maio de 1995, pág. 652](#).

²⁵⁹ De acordo com a "Nota" apresentada no [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 186](#).

²⁶⁰ Relatório final, votação do Projeto de Resolução e declarações de voto.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar a atos do Secretário de Estado da Agricultura relacionados com o regime de indemnizações por abates sanitários ²⁶¹	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 22/93, de 8 de julho e RAR n.º 36/93, de 25 de novembro ²⁶²	15-07-1993 ²⁶³ 21-07-1993 ²⁶⁴	22-10-1993 ²⁶⁵	22-10-1993 ²⁶⁶	DAR II Série-B, n.º 3, de 6 de novembro de 1993, págs. 14 a 17 ²⁶⁷ Atas DAR II Série - CEI, n.º 1, de 25 de novembro de 1993 DAR II Série - CEI, n.º 2, de 26 de novembro de 1993	4 de novembro de 1993 DAR I Série, n.º 8, de 5 de novembro, págs. 213 a 227 e 230 ²⁶⁸

²⁶¹ Inquérito Parlamentar n.º 15/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 25, de 6 de maio de 1993, págs. 105 e 106](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 5 de maio de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 66, de 6 de maio de 1993, pág. 2093](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 3 de junho de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 79, de 4 de junho de 1993, págs. 2526 a 2537](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 8 de junho de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 81, de 9 de junho de 1993, pág. 2602](#).

O texto final aprovado da Resolução está disponível no [DAR II Série-A, n.º 43, de 24 de junho de 1993, pág. 788](#).

O prazo de funcionamento por 180 dias e a composição da comissão são fixados por Despacho do Presidente da Assembleia da República, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de julho de 1993, pág. 163](#).

Os membros da comissão que integraram a Mesa são identificados no [DAR II Série-B, n.º 36, de 30 de julho de 1993, pág. 170](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 37, de 11 de agosto de 1993, págs. 174 e 175](#), cuja versão final é apresentada no [DAR II Série-B, n.º 42, de 13 de outubro de 1993, págs. 195, 196 e 197](#).

²⁶² Resolveu dar publicidade integral das atas de trabalhos da comissão e proceder à imediata divulgação da conclusão final global.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 68/VI (Presidente da Comissão e Deputados do PSD) publicado no [DAR II Série-A, n.º 6, de 6 de novembro de 1993, pág. 52](#).

O anúncio da entrada e admissão, bem como a votação deste projeto de resolução decorreram na reunião plenária de 4 de novembro de 1993, cfr. [DAR I Série, n.º 8, de 5 de novembro, pág. 230](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se acessível no [DAR II Série-A, n.º 7 - Suplemento, de 13 de novembro de 1993, pág. 60-\(76\)](#).

²⁶³ Data da tomada de posse, cfr. [DAR I Série, n.º 93, de 16 de julho de 1993, págs. 3083 e 3103](#).

²⁶⁴ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 36, de 30 de julho de 1993, pág. 170](#), e livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁶⁵ Data do encerramento dos trabalhos da comissão, cfr. [DAR II Série - CEI, n.º 2, de 26 de novembro de 1993, págs. 91 e 113](#), e livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁶⁶ Cfr. [DAR II Série - CEI, n.º 2, de 26 de novembro de 1993, págs. 91 e 112](#).

²⁶⁷ Relatório final.

²⁶⁸ Aprovação do Projeto de Resolução n.º 68/VI.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para a apreciação do processo de privatização do Banco Totta & Açores ²⁶⁹	PS PCP PSN Deputado independente	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição e alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (direito potestativo)	RAR n.º 32/94, de 30 de junho	13-07-1994 ²⁷⁰	16-12-1994 ²⁷¹	16-12-1994	DAR II Série-B, n.º 10, de 22 de dezembro de 1994 ²⁷²	2 de fevereiro de 1995 DAR I Série, n.º 38, de 3 de fevereiro de 1995, págs. 1384 a 1391

²⁶⁹ Inquérito Parlamentar n.º 23/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 27, de 21 de maio de 1994, págs. 138 e 139.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 20 de maio de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 75, de 21 de maio de 1994, pág. 2439,](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 48, de 21 de junho de 1994, pág. 850.](#)

O despacho do Presidente da Assembleia da República definiu o prazo de 90 dias para a realização do inquérito e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 18 de junho de 1984, pág. 145.](#)

O regulamento da comissão encontra-se disponível no [DAR II Série-B, n.º 38, de 22 de setembro de 1994, págs. 188 e 189.](#)

²⁷⁰ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 10, de 22 de dezembro de 1994, pág. 36.](#)

²⁷¹ Data da última reunião e votação final do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 10, de 22 de dezembro de 1994, pág. 50,](#) e livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

Durante o funcionamento desta comissão foram apresentados três pedidos para a prorrogação do prazo:

O primeiro foi concretizado através de um requerimento no qual a comissão solicitou a concessão de um prazo adicional de 30 dias para a elaboração, discussão e votação do relatório final, aprovado na reunião plenária de 27 de outubro de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 5, de 28 de outubro de 1994, pág. 158,](#) sendo formalizado na Deliberação n.º 18-PL/94, cfr. [DAR II Série-A, n.º 4, de 5 de novembro de 1994, pág. 32.](#)

A segunda prorrogação, por mais 30 dias, foi materializada na Deliberação n.º 20-PL/94, disponível no [DAR II Série-A, n.º 7 - 3.º Suplemento, de 26 de novembro de 1994, pág. 84-\(136\).](#)

Por fim, na reunião plenária de 14 de dezembro de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 15 de dezembro de 1994, pág. 911,](#) foi aprovada a última prorrogação. No entanto, esta autorização não foi publicada.

²⁷² Relatório, conclusões e declaração de voto.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para Averiguar das Eventuais Irregularidades na Concessão da Exploração da Morgue do Hospital de Beja ²⁷³	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 43/94, de 21 de julho	13-07-1994 ²⁷⁴	15-12-1994	15-12-1994 ²⁷⁵	DAR II Série-B, n.º 9, de 17 de dezembro de 1993 ²⁷⁶	1 de fevereiro de 1995 DAR I Série, n.º 37, de 2 de fevereiro 1995, págs. 1357 a 1362

²⁷³ Inquérito Parlamentar n.º 20/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 20, de 7 de abril de 1994, pág. 106](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 6 de abril de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 54, de 7 de abril de 1994, pág. 1795](#).

A apreciação e a votação realizaram-se na reunião plenária de 17 de junho de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 81, de 18 de junho de 1994, págs. 2623 a 2626 e 2642](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 50, de 25 de junho de 1994, pág. 878](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado [DAR II Série-B, n.º 36, de 4 de agosto de 1994, págs. 182 e 183](#).

²⁷⁴ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 9, de 17 de dezembro de 1993, pág. 30](#) (n.º 3), e [DAR I Série, n.º 37, de 2 de fevereiro de 1995, pág. 1357](#) (parágrafo final – data da tomada de posse).

²⁷⁵ Data do relatório e da reunião de votação do mesmo, cfr. [DAR II Série-B, n.º 9, de 17 de dezembro de 1993, pág. 33](#).

²⁷⁶ Relatório final e declarações de voto.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar sobre a Eventual Responsabilidade do Governo na Prestação de Serviços pela OGMA à Força Aérea Angolana ²⁷⁷	CDS-PP	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 1/95, de 14 de janeiro e RAR n.º 15/95, de 20 de março ²⁷⁸	21-02-1995 ²⁷⁹ 30-03-1995 ²⁸⁰	12-06-1995	12-06-1995 ²⁸¹	DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, págs. 193 a 198 ²⁸² DAR II Série-B, n.º 37, de 21 de julho de 1995, págs. 214 a 218 ²⁸³	16 de junho de 1995 DAR I Série, n.º 88, de 17 de junho de 1995, págs. 2964 a 2968

²⁷⁷ Inquérito Parlamentar n.º 27/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 8, de 9 de dezembro de 1994, pág. 26](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 7 de dezembro de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 9 de dezembro de 1994, pág. 693](#).

O anúncio de entrada e admissão, apreciação do Projeto de Resolução n.º 133/VI (CDS-PP) sobre a constituição e composição da comissão, que está acessível no [DAR II Série-A, n.º 9, de 16 de dezembro de 1994, pág. 103](#), bem como a apreciação e votação do pedido de inquérito e a votação do projeto de resolução, aconteceram na reunião plenária de 14 de dezembro de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 15 de dezembro de 1994, págs. 885, 903 a 911 e 912](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 11, de 5 de janeiro de 1995, pág. 121](#).

O despacho do Presidente da Assembleia da República delimitou o prazo de 90 dias para a realização do inquérito, cfr. [DAR II Série-B, n.º 15, de 26 de janeiro de 1995, pág. 78](#).

Na reunião plenária de 16 de março de 1995 verificou-se uma interpelação à Mesa sobre os prazos da tomada de posse e da entrada em funcionamento da comissão, cfr. [DAR I Série, n.º 53, de 17 de março de 1995, págs. 1758, 1759 e 1765](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 27, de 22 de maio de 1995, págs. 130 e 131](#).

²⁷⁸ Aitou uma nova alínea à matéria a averiguar.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 138/VI (CDS-PP) publicado no [DAR II Série-A, n.º 16, de 26 de janeiro de 1995, pág. 185](#).

O anúncio da sua entrada e admissão, bem como a votação desta iniciativa aconteceram na reunião plenária de 25 de janeiro de 1995, cfr. [DAR I Série, n.º 35, de 26 de janeiro de 1995, págs. 1249 e 1269](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série-A, n.º 22, de 17 de fevereiro de 1995, págs. 316 e 317](#).

A Deliberação n.º 4-PL/95 concedeu autorização para a transcrição dos depoimentos prestados perante a comissão, cfr. [DAR II Série-A, n.º 56, de 7 de julho de 1995, pág. 917](#).

²⁷⁹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 193](#) (n.º 3).

²⁸⁰ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-C, n.º 20, de 8 de abril de 1995, pág. 135](#) e [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 193](#) (n.º 3).

²⁸¹ Data da última reunião para votação do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 16 de junho de 1995, pág. 196](#).

²⁸² Relatório.

²⁸³ Declaração de voto.

VI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar para averiguar sobre o eventual desvio de informações e documentos dos arquivos da PIDE/DGS para o KGB ²⁸⁴	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 181.º da Constituição e artigo 1.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 24/95, de 19 de abril	285				

²⁸⁴ Inquérito Parlamentar n.º 25/VI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 39, de 14 de outubro de 1994, págs. 192 e 193.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião da Comissão Permanente de 14 de outubro de 1994, cfr. [DAR I Série, n.º 97, de 14 de outubro de 1994, pág. 3120.](#)

A apreciação e a votação foram efetuadas na reunião plenária de 2 de março de 1995, cfr. [DAR I Série, n.º 47, de 3 de março de 1995, págs. 1637 a 1642 e 1643.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 31, de 30 de março de 1995, págs. 456 e 457.](#)

²⁸⁵ Não existe documentação no Arquivo Histórico Parlamentar.

VII (de 27-10-1995 a 24-10-1999 ²⁸⁶)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar sobre a gestão das despesas do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) - Seção Orientação - em Portugal entre 1988 e 1993 ²⁸⁷	CDS-PP	N.º 5 do artigo 169.º e n.ºs 1e 5 do artigo 181.º da Constituição e artigo 1.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 12/96, de 14 de março	3-04-1996 ²⁸⁸ 19-06-1996 ²⁸⁹	24-10-1996 ²⁹⁰	24-10-1996 ²⁹¹	DAR II Série-B, n.º 3 - Suplemento, de 9 de novembro de 1996 ²⁹²	20 de dezembro de 1996 DAR I série, n.º 22, de 21 de dezembro de 1996, págs.866 a 873

²⁸⁶ 1.ª sessão legislativa: de 27 de outubro de 1995 a 14 de outubro de 1996;

2.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 1996 a 4 de outubro de 1997;

3.ª sessão legislativa: de 5 de outubro de 1997 a 14 de setembro de 1998;

4.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 1998 a 24 de outubro de 1999.

²⁸⁷ Projeto de Resolução n.º 10/VII (CDS-PP), cfr. [DAR II Série-A, n.º 20, de 27 de janeiro de 1996, pág. 313](#).

Inquérito Parlamentar n.º 2/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 14, de 17 de fevereiro de 1996, pág. 60](#).

A apresentação decorreu na reunião plenária de 24 de janeiro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 30, de 25 de janeiro de 1996, págs. 4 a 8](#).

O projeto de resolução foi apreciado na reunião plenária de 9 de fevereiro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 38, de 10 de fevereiro de 1996, págs. 1088 a 1096](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 16 de fevereiro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 39, de 17 de fevereiro de 1996, pág. 1113](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 26, de 2 de março de 1996, pág. 418](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 22/VII fixou o prazo para a realização do inquérito em 90 dias prorrogáveis e a composição da comissão é acessível no [DAR II Série-B, n.º 17, de 28 de março de 1996, pág. 70](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 29, de 3 de julho de 1996, págs. 122 e 123](#).

²⁸⁸ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁸⁹ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 3 de julho de 1996, pág. 122](#), e livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

²⁹⁰ O prazo de funcionamento foi prorrogado, por 90 dias, através do Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 37/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 13 de julho de 1996, pág. 144](#).

Pela Deliberação 22-PL/96, cfr. [DAR II Série-A, n.º 64, de 28 de setembro de 1996, pág. 1518](#), que concedeu o prazo adicional de 30 dias para efeitos de elaboração, discussão e votação do relatório final, cuja origem foi o Ofício n.º 15/CPI/FEOGA/1988-1993 publicado no [DAR II Série-C, n.º 26, de 26 de setembro de 1996, pág. 198](#).

O anúncio da sua entrada, a leitura deste ofício, apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 25 de setembro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 102, de 26 de setembro de 1996, págs. 3449 a 3451](#).

²⁹¹ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 3, suplemento, de 9 de novembro de 1996, pág.16-\(6\)](#).

²⁹² Relatório final.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
VI Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar ao Desastre de Camarate ²⁹³	PSD	N.º 4 do artigo 181.º da Constituição e alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (direito potestativo)	RAR n.º 16/96, de 18 de maio e RAR n.º 70/99, de 17 de agosto ²⁹⁴	24-05-1996 ²⁹⁵ 20-06-1996 ²⁹⁶	1-07-1999 ²⁹⁷	1-07-1999 ²⁹⁸	DAR II Série-B, n.º 36, de 5 de julho de 1999 ²⁹⁹	2 de julho de 1999 DAR I Série, n.º 102, de 3 de julho de 1999, págs. 3730 a 3733

²⁹³ Inquérito Parlamentar n.º 3/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 9 de maio de 1996, págs. 90 e 91](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 8 de maio de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 67, de 9 de maio de 1996, pág. 2169](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 15 de maio de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 70, de 16 de maio de 1996, págs. 2274 a 2277](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 40, de 9 de maio de 1994, pág. 686](#).

O despacho do Presidente da Assembleia da República delimitou o prazo de 180 dias para a realização do inquérito e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 23, de 18 de maio de 1996, pág. 98](#).

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-B, n.º 29, de 3 de julho de 1996, págs. 123, 124 e 125](#).

²⁹⁴ Este ato resolveu dar total publicidade ao processo, nos termos das normas legais aplicáveis; facultá-lo, de imediato e integralmente, ao Tribunal da Relação de Lisboa e à Procuradoria-Geral da República, na convicção de que contém elementos úteis à apreciação em curso.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 139/VII (Comissão), cfr. [DAR I Série-A, n.º 75 - 2.º Suplemento, de 1 de julho de 1999, pág. 8](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 2 de julho de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 102, de 3 de julho de 1999, págs. 3732 e 3733](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 83, de 11 de agosto de 1999, pág. 2544](#).

²⁹⁵ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 36, de 5 de julho de 1999, pág. 307](#) (n.º 4).

²⁹⁶ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 36, de 5 de julho de 1999, pág. 307](#) (n.º 4).

²⁹⁷ Em conformidade com o Projeto de Deliberação n.º 31/VII (PAR em exercício) publicado no [DAR II Série-A, n.º 3, de 25 de outubro de 1996, pág. 40](#), o prazo de funcionamento desta comissão foi suspenso entre 11 de outubro de 1996 a 9 de março de 1999.

O anúncio de entrada e admissão desta iniciativa foi efetuado na reunião plenária de 23 de outubro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 4, de 24 de outubro de 1996, pág. 145](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 24 de outubro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 5, de 25 de outubro de 1996, págs. 187, 188 e 194](#).

O teor do projeto de resolução foi materializado na Deliberação n.º 26-PL/96, cfr. [DAR II Série-A, n.º 5, de 9 de novembro de 1996, pág. 54](#) e [DAR II Série-B, n.º 36, de 5 de julho de 1999, pág. 307](#) (n.º 7).

²⁹⁸ Data da aprovação do relatório, cfr. intervenção feita na reunião plenária de 2 de julho de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 102, de 3 de julho de 1999, pág. 3730](#).

²⁹⁹ Relatório final.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para Averiguar dos Pedidos Pendentes no Ministério da Educação ou Objecto de Decisão nos Últimos 12 Meses para Reconhecimento ou Autorização e Funcionamento de Instituições ou Cursos do Ensino Superior Particular e Cooperativo ³⁰⁰	PSD	N.º 1 do artigo 181.º da Constituição e alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 28/96, de 13 de agosto e	2-10-1996 ³⁰¹ 23-10-1996 ³⁰²	24-04-1997 ³⁰³	24-04-1997 ³⁰⁴	DAR II Série-B, n.º 24 - Suplemento, de 7 de junho de 1997 ³⁰⁵	27 de junho de 1997 DAR I Série, n.º 87, de 28 de junho de 1997, págs. 3081 a 3085

³⁰⁰ Inquérito Parlamentar n.º 4/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 13 de julho de 1996, pág. 144.](#)

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 10 de julho de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 94, de 11 de julho de 1996, pág. 3207.](#)

A votação aconteceu na reunião plenária de 12 de julho de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 96, de 13 de julho de 1996, pág. 3298.](#)

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 51/VII determinou a composição e o prazo de 180 dias para o funcionamento da comissão, cfr. [DAR II Série-C, n.º 26, de 26 de setembro de 1996, pág. 196.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 59, de 3 de agosto de 1996, pág. 1452.](#)

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 4, de 16 de novembro de 1996, págs. 18 e 19.](#)

³⁰¹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 24 - suplemento, de 7 de junho de 1997, pág. 104-\(2\) \(n.º 1.6\).](#)

³⁰² Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 4, de 16 de novembro de 1996, pág. 18](#) e [DAR II Série, n.º 24 - Suplemento, de 7 de junho de 1997, pág. 104-\(2\) \(n.º 1.6\).](#)

³⁰³ O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado através da concessão de um prazo adicional de 30 dias para efeito da elaboração, discussão e votação do relatório final, a qual é materializada na Deliberação n.º 6/97 publicada no [DAR II Série-A, n.º 32, de 5 de abril de 1997, pág. 476.](#)

A sua origem foi o Projeto de Deliberação n.º 37/VII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 29, de 20 de março de 1997, págs. 438 e 439.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 19 de março de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 53, de 20 de março de 1997, pág. 1827.](#)

A votação foi efetuada na reunião plenária de 20 de março de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 54, de 21 de março de 1997, pág. 1895.](#)

³⁰⁴ Cfr. [DAR II Série-B, n.º 24 - Suplemento, de 7 de junho de 1997, pág. 104-\(5\).](#)

³⁰⁵ Relatório final.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para Averiguar dos Pedidos Pendentes no Ministério da Educação ou Objecto de Decisão nos Últimos 12 Meses para Reconhecimento ou Autorização e Funcionamento de Instituições ou Cursos do Ensino Superior Particular e Cooperativo (continuação)			RAR n.º 49/97, de 22 de julho ³⁰⁶				Atas DAR II Série-C – CEI, n.º 1, de 14 de julho de 1997	3 de julho de 1997 DAR I Série, n.º 89, de 4 de julho de 1997, págs. 3167 ³⁰⁷ e 3189

³⁰⁶ Decidiu que o Ministério da Educação dê cumprimento ao estipulado no n.º 13 das conclusões finais do relatório final e a publicação integral das atas da comissão.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 51/VII (Comissão), cfr. [DAR II Série-A, n.º 49, de 7 de junho de 1997, págs. 1012 e 1013](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 5 de junho de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 79, de 6 de junho de 1997, pág. 2719](#).

A apreciação decorreu na reunião plenária de 27 de junho de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 28 de junho de 1997 págs. 3081 a 3085](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 3 de julho de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 89, de 4 de julho de 1997, págs. 3167 e 3189](#) (declaração de voto).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 61 - Suplemento, de 12 de julho de 1997, pág. 1188-\(8\)](#).

³⁰⁷ Votação do Projeto de Resolução n.º 51/VII.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a esclarecer todo o processo e conteúdo relativo ao acordo estabelecido em 1992 entre o Governo e o Sr. António Champalimaud e, igualmente, esclarecer se esse dossier transitou do anterior para o actual governo, se ele existe no Ministério das Finanças ou se desapareceu ³⁰⁸	PCP	N.º 5 do artigo 169.º e n.ºs 1 e 5 do artigo 181.º da Constituição e do artigo 1.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 34/96, de 31 de outubro	8-11-1996 ³⁰⁹ 13-11-1996 ³¹⁰	5-06-1997 ³¹¹	5-06-1997	DAR II Série-B, n.º 27, de 28 de junho de 1997, págs. 114 a 130 ³¹²	18 de dezembro de 1997 DAR I Série, n.º 22, de 19 de dezembro de 1997, págs. 787 a 793

³⁰⁸ Inquérito Parlamentar n.º 5/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 35, de 28 de setembro de 1996, págs. 216 e 217.](#)

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 27 de setembro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 104, de 28 de setembro de 1996, pág. 3511.](#)

A apreciação e a votação foram efetuadas, respetivamente na reunião plenária de 10 de outubro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 108, de 11 de outubro de 1996, págs. 3685 a 3691,](#) e na reunião plenária de 17 de outubro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 2, de 18 de outubro de 1996, pág. 89.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 2, de 19 de outubro de 1996, pág. 4.](#)

O despacho do Presidente da Assembleia da República, em exercício, fixou a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 4, de 16 de novembro de 1996, pág. 19.](#)

O número de membros que integraram a comissão e a composição da Mesa encontram-se disponíveis no [DAR II Série-B, n.º 4, de 16 de novembro de 1996, pág. 19.](#)

O regulamento da comissão está publicado no [DAR II Série-B, n.º 5, de 29 de novembro de 1996, págs. 22 e 23.](#)

³⁰⁹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 27, de 28 de junho de 1997, pág. 114.](#)

³¹⁰ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 4, de 16 de novembro de 1996, pág. 19](#) e [DAR II Série-B, n.º 27, de 28 de junho de 1997, pág. 114.](#)

³¹¹ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado, por 100 dias, pelo Projeto de Deliberação n.º 33/VII (PAR), publicado no [DAR II Série-A, n.º 13, de 21 de dezembro de 1996, pág. 182.](#)

A apreciação e votação desta iniciativa aconteceram na reunião plenária de 20 de dezembro de 1996, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 21 de dezembro de 1996, pág. 866](#) e o seu teor foi materializado na Deliberação n.º 28-PL/96, cfr. [DAR II Série-A, n.º 13, de 10 de janeiro de 1997, pág. 205.](#)

Um novo pedido de prorrogação de prazo foi apresentado pelo Projeto de Deliberação n.º 39/VII (PAR) a conceder um prazo de 60 dias, cfr. [DAR II Série-A, n.º 33, de 10 de abril de 1997, 520.](#)

O anúncio da sua entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 9 de abril de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 59, de 10 de abril de 1997, pág. 2037,](#) e a sua votação foi efetuada na reunião plenária de 10 de abril de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 60, de 11 de abril de 1997, pág. 2108,](#) sendo o seu teor vertido na Deliberação n.º 8 /97, cfr. [DAR II Série-A, n.º 37, de 19 de abril de 1997, pág. 572.](#)

³¹² Relatório final e conclusões.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar para Apreciação da Conformidade da Constitucional e Legal do Aval do Estado à UGT ³¹³	PSD	N.º 5 do artigo 169.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 181.º da Constituição e do artigo 1.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março	RAR n.º 30/97, de 15 de maio	15-05-1997 ³¹⁴ 21-05-1997 ³¹⁵ 28-05-1997	5-03-1998 ³¹⁶	5-03-1998	DAR II Série-C, n.º 4, de 4 de novembro de 1997, págs. 28 a 45 ³¹⁷	18 de dezembro de 1997 DAR I Série, n.º 22, de 19 de dezembro de 1997, págs. 793 a 797

³¹³ Inquérito Parlamentar n.º 6/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 2 de maio de 1997, págs. 84](#) a 86 (texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 86/VII - de admissibilidade).

Projeto de Resolução n.º 49/VII (PAR) está acessível no [DAR II Série-A, n.º 39, de 26 de abril de 1997, págs. 665 e 666](#).

O anúncio de entrada, admissão e apreciação do pedido de inquérito, bem como a votação do Projeto de Resolução aconteceram na reunião plenária de 23 de abril de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 64, de 24 de abril de 1997, págs. 2233 e 2244](#) a 2249.

O texto final da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 40, de 2 de maio de 1997, págs. 668 e 669](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 25, de 14 de junho de 1997, págs. 106 e 107](#).

³¹⁴ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-C, n.º 4, de 4 de novembro de 1997, pág. 29](#).

³¹⁵ Datas da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-C, n.º 4, de 4 de novembro de 1997, pág. 29](#).

³¹⁶ Data do 2.º relatório final, cfr. [DAR II Série-B, n.º 14, de 21 de março de 1998, pág. 25](#).

O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado, por 228 dias, com efeitos a 15 de junho de 1997, pela Deliberação n.º 11-PL/97, cfr. [DAR II Série-A, n.º 70, de 2 de agosto de 1997, pág. 1366](#)

Teve como base o Projeto de Deliberação n.º 43/VII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 66, de 26 de julho de 1997, págs. 1269 e 1270](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 24 de julho de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 101, de 25 de julho de 1997, pág. 3775](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 31 de julho de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 105, de 1 de agosto de 1997, pág. 4057](#).

Por um prazo adicional de 25 dias para a elaboração, discussão e votação do primeiro relatório, cujos efeitos reportaram-se a 30 de setembro de 1997, através da Deliberação n.º 14-PL/97, cfr. [DAR II Série-A, n.º 7, de 25 de outubro de 1997, pág. 118](#).

A sua origem foi o Projeto de Deliberação n.º 46/VII (PAR) publicado no [DAR II Série A, n.º 5, de 20 de outubro de 1997, pág. 92](#).

O anúncio de entrada, admissão, bem como a votação decorreram na reunião plenária de 16 de outubro de 1997, cfr. [DAR I Série, n.º 4, de 17 de outubro de 1997, págs. 127 e 152](#).

Por último, outro prazo adicional de 90 dias para a elaboração, discussão e votação do segundo relatório, com efeitos a 11 de dezembro de 1997, pela Deliberação n.º 1-PL/98, cfr. [DAR II Série-A, n.º 23, de 15 de janeiro de 1998, pág. 424](#).

Teve como origem o Projeto de Deliberação n.º 47/VII (PAR), que está acessível no [DAR II Série-A, n.º 21, de 9 de janeiro de 1998, págs. 415 e 416](#).

O anúncio de entrada e admissão aconteceu na reunião plenária de 7 de janeiro de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 24, de 8 de janeiro de 1998, pág. 844](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 8 de janeiro de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 25, de 9 de janeiro de 1998, pág. 896](#).

³¹⁷ Primeiro relatório.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar para Apreciação da Conformidade Constitucional e Legal do Aval do Estado à UGT (continuação)							DAR II Série-B, n.º 14, de 21 de março de 1998, págs. 12 a 26 ³¹⁸	29 de abril de 1998 DAR I Série, n.º 64, de 30 de abril de 1998, págs. 2158 a 2161 ³¹⁹

³¹⁸ Segundo relatório.

³¹⁹ Apreciação do relatório final da comissão.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para a Apreciação dos Atos do Governo e das Suas Orientações de Parceria em Negócios Envolvendo o Estado e Interesses Privados ³²⁰	PSD		RAR n.º 25/98, de 19 de maio	8-06-1998 ³²¹ 17-06-1998 ³²²	23-03-1999 ³²³	16-12-1998 ³²⁴ 26-01-1999 ³²⁵	DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999 ³²⁶	2 de julho de 1999 DAR I Série, n.º 102, de 3 de julho de 1999, págs. 3733 a 3736

³²⁰ Inquérito Parlamentar n.º 7/VII [texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 135/VII – de admissibilidade], cfr. [DAR II Série-B, n.º 20, de 9 de maio de 1998, págs. 98 e 99](#) (o n.º do inquérito está incorreto).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 7 de maio de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 67, de 8 de maio de 1998, pág. 2283](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 51, de 14 de maio de 1991, págs. 1120 e 1121](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 138/VII fixou o prazo para a realização do inquérito de 90 dias prorrogáveis e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 22, de 23 de maio de 1998, pág. 108](#).

O regulamento da comissão e a respetiva composição encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 26, de 27 de junho de 1998, págs. 128 e 129](#).

³²¹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 154](#).

³²² Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 154](#).

³²³ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado, por 90 dias, pela Deliberação n.º 1-PL/99, cfr. [DAR II Série-A, n.º 28, de 9 de janeiro de 1999, pág. 786](#).

Teve origem no Projeto de Deliberação n.º 54/VII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 24, de 17 de dezembro de 1998, pág. 614](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 16 de dezembro de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 28, de 17 de dezembro de 1998, pág. 1029](#), e a votação realizou-se na reunião plenária de 17 de dezembro de 1998, cfr. [DAR II Série, n.º 29, de 18 de dezembro de 1998, pág. 1098](#).

³²⁴ Data da votação do primeiro relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 170](#).

³²⁵ Data da votação do segundo relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 185](#)

³²⁶ Vários dossiers/relatórios.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para a Apreciação dos Atos do Governo e das Suas Orientações de Parceria em Negócios Envolvendo o Estado e Interesses Privados (continuação)		N.º 5 do artigo 166.º e n.º 4 do artigo 178.º da Constituição ³²⁷ e alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro (direito potestativo)				5-03-1999 ^{328_329_330}		

³²⁷ Quarta revisão do texto da Constituição da República Portuguesa e republicação da nova redação operada pela [Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de setembro](#) que, por força do seu artigo 198.º, o novo texto da Constituição entrou em vigor no 15.º dia posterior ao da sua publicação do *Diário da República*, ou melhor, a partir do dia 5 de outubro de 1997.

³²⁸ Data da votação do terceiro relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 192](#).

³²⁹ Data da votação do quarto relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 206](#).

³³⁰ Data da votação do quinto relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 29, de 10 de maio de 1999, pág. 213](#).

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para Apreciação de Atos dos Governos do PS e do PSD Envolvendo o Estado e Grupos Económicos ³³¹	PCP		RAR n.º 34/98, de 20 de junho e	28-07-1998 ³³² 30-07-1998 ³³³	12-05-1999 ³³⁴	28-04-1999 11-05-1999 ³³⁵		

³³¹ Inquérito Parlamentar n.º 8/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 16 de maio de 1998, págs. 103 e 104](#) [texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 136/VII - de admissibilidade].

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 13 de maio de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 68, de 14 de maio de 1998, pág. 2319](#), a apreciação na reunião plenária de 28 de maio de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 74, de 29 de maio de 1998, págs. 2565 a 2577](#), e a votação e aprovação na reunião plenária de 4 de junho de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 77, de 5 de junho de 1998, págs. 2649 a 2665](#).

O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série-A, n.º 59, de 12 de junho de 1998, pág. 1264](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 145/VII fixou o prazo de 90 dias prorrogáveis para a realização do inquérito e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 26, de 27 de junho de 1998, pág. 130](#).

A identificação dos membros da comissão está disponível no [DAR II Série-B, n.º 8, de 24 de outubro de 1998, pág. 28](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 5, 17 de outubro de 1998, págs. 20, 21 e 22](#).

³³² Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³³³ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 5, de 17 de outubro de 1998, pág. 20](#).

³³⁴ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O período de funcionamento da comissão foi prorrogado pelo Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 159/VII, através do qual foi concedido o prazo adicional de 90 dias, cfr. [DAR II Série-B, n.º 9, de 28 de novembro de 1998, pág. 42](#).

Pela Deliberação, cfr. [DAR II Série-A, n.º 33, de 30 de janeiro de 1999, pág. 874](#), foi concedido outro prazo adicional de 90 dias para a conclusão dos respetivos trabalhos, com efeitos a 28 de janeiro de 1999.

Teve como origem o Projeto de Deliberação n.º 56/VII (PAR) cfr. [DAR II Série-A, n.º 31, de 21 de janeiro de 1999, pág. 856](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 20 de janeiro de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 37, de 21 de janeiro de 1999, pág. 1344](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 21 de janeiro de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 38, de 22 de janeiro de 1999, pág. 1416](#).

³³⁵ Datas da votação dos 2 relatórios, cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 29 de maio de 1999, pág. 230](#).

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para Apreciação de Atos dos Governos do PS e do PSD Envolvendo o Estado e Grupos Económicos (continuação) ³³⁶		N.º 5 do artigo 166.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 178.º da Constituição e artigo 1.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 26/99, de 30 de março ³³⁷				DAR II Série-B, n.º 31, de 29 de maio de 1999 ³³⁸	2 de julho de 1999 DAR I Série, n.º 102, de 3 de julho de 1999, págs. 3736 a 3742

³³⁶ Durante o funcionamento dessa comissão foram requeridos e autorizados os seguintes pedidos:

Transcrição de depoimentos para consulta:

Pela Deliberação n.º 3-PL/99, cfr. [DAR II Série-A, n.º 53, de 15 de abril de 1999, pág. 1430](#), que teve por base o pedido de autorização formulado pela comissão ao Plenário.

A votação foi efetuada na reunião plenária de 8 de abril de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 69, de 9 de abril de 1999, pág. 2542](#).

Pela Deliberação n.º 1-PL/2000 publicada no [DAR II Série-A, n.º 21, de 18 de fevereiro de 2000, pág. 444](#).

Teve origem no Projeto de Deliberação n.º 6/VIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 19, de 3 de fevereiro de 2000, págs. 423 e 424](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 2 de fevereiro de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 34, de 3 de fevereiro de 2000, pág. 1260](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 3 de fevereiro de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 35, de 4 de fevereiro de 2000, pág. 1333](#).

A Consulta das atas relativas às reuniões aí indicadas foi autorizada pela Deliberação n.º 2-PL/2006, cfr. [DAR II Série-A, n.º 103, de 20 de abril de 2006, pág. 4](#).

A sua origem foi o Projeto de Deliberação n.º 8/X (PAR) cfr. [DAR II Série-A, n.º 100, de 6 de abril de 2006, pág.50](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 5 de abril de 2006, cfr. [DAR I Série, n.º 108, de 6 de abril de 2006, pág. 4993](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 6 de abril de 2006, cfr. [DAR I Série, n.º 109, de 7 de abril de 2006, págs. 5064 e 5065](#)

³³⁷ Alteração do objeto do inquérito.

Teve como origem uma proposta de alteração formulada pela comissão.

A sua apreciação decorreu na reunião plenária de 10 de março de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 57, de 11 de março de 1999, págs. 2119 a 2121](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 11 de março de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 58, de 12 de março de 1999, pág. 2173](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 45, de 18 de março de 1999, pág. 1177](#).

³³⁸ Relatório final.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às Denúncias de Corrupção na Junta Autónoma de Estradas ³³⁹	CDS-PP	N.º 5 do artigo 166.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 178.º da Constituição e do artigo 1.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março, com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 52/98, de 3 de novembro e RAR n.º 27/99, de 30 de março ³⁴⁰	28-01-1999 ³⁴¹	26-07-1999 ³⁴²	26-07-1999 ³⁴³	DAR II Série-B, n.º 39, de 11 de agosto de 1999 ³⁴⁴	345

³³⁹ Inquérito Parlamentar n.º 9/VII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 6, de 24 de outubro de 1998, págs. 28 e 29](#) (texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 154/VII – de admissibilidade).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a sua votação foram efetuados na reunião plenária de 22 de outubro de 1998, cfr. [DAR I Série, n.º 17, de 23 de outubro de 1998, págs. 541 e 566](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 15, de 29 de outubro de 1998, pág. 247](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 158/VII fixou, em 90 dias prorrogáveis, o prazo da realização do inquérito e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 9, de 28 de novembro de 1998, pág. 42](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 16, de 6 de fevereiro de 1999, págs. 80 e 81](#).

³⁴⁰ Decidiu sobre o alargamento das competências da comissão.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 124/VII (PS), cfr. [DAR II Série-A, n.º 42, de 6 de março de 1999, pág. 1112](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião de 4 de março de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 55, de 5 de março de 1999, pág. 2025](#).

A apreciação e votação, decorreram, respetivamente, na reunião plenária de 10 de março de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 57, de 11 de março de 1999, págs. 2115 a 2119](#), e na reunião plenária de 11 de março de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 58, de 12 de março de 1999, pág. 2173](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 47, de 25 de março de 1999, pág. 1262](#)

³⁴¹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 15, de 30 de janeiro de 1999, pág. 76](#) e [DAR II Série-B, n.º 39, de 11 de agosto de 1999, pág. 360](#).

³⁴² Data da última reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 39, de 11 de agosto de 1999, pág. 361](#) (n.º 2).

O prazo de funcionamento foi prorrogado, por mais 90 dias, pelo Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 173/VII, cfr. informação constante no [DAR II Série-B, n.º 39, de 11 de agosto de 1999, pág. 360](#).

³⁴³ Data da aprovação do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 39, de 11 de agosto de 1999, pág. 383](#).

³⁴⁴ Relatório final.

³⁴⁵ Não existiu a apreciação do relatório em reunião plenária.

VII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito à Gestão Governamental dos Serviços de Informação e à Sua Relação com Atividades de Polícia ³⁴⁶	PSD	N.º 5 do artigo 166.º da Constituição	RAR n.º 29/99, de 3 de abril	22-04-1999 ³⁴⁷ 5-05-1999 ³⁴⁸	30-06-1999 ³⁴⁹	30-06-1999	350	

³⁴⁶ Projeto de Resolução n.º 128/VII (PSD), cfr. [DAR II Série-A, n.º 46, de 20 de março de 1999, págs. 1258 e 1259](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a apreciação e votação ocorreram na reunião plenária de 18 de março de 1999, cfr. [DAR I Série, n.º 61, de 19 de março de 1999, págs. 2256, 2282 a 2287](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 47, de 25 de março de 1999, págs. 1262 e 1263](#).

A composição da comissão e o seu regulamento encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 30, de 22 de maio de 1999, págs. 218 e 219](#).

³⁴⁷ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁴⁸ Data da eleição da Mesa, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁴⁹ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 171/VII fixou, em 90 dias prorrogáveis, o prazo da realização do Inquérito Parlamentar, e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-A, n.º 54, de 17 de abril de 1999, pág. 1570](#).

³⁵⁰ Por se tratar de uma matéria reservada, o relatório da comissão não foi objeto de publicação.

VIII (de 25-10-1999 a 4-04-2002 ^{351,352})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito à Gestão da TAP, S. A., desde a implementação do Plano Estratégico de Saneamento Económico e Financeiro (PESEF), bem como à Organização do Seu Processo de Privatização ³⁵³	PSD	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro (direito potestativo)	RAR n.º 22/2000, de 20 de março	14-04-2000 ³⁵⁴ 10-05-2000 ³⁵⁵	10-01-2001 ³⁵⁶	10-01-2001 ³⁵⁷	DAR II Série-B, n.º 14, de 29 de janeiro de 2001 ³⁵⁸	28 de março de 2001 DAR I Série, n.º 65, de 29 de março de 2001, págs. 2577 a 2581

³⁵¹ 1.ª sessão legislativa: de 25 de outubro de 1999 a 14 de setembro de 2000;
2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2000 a 14 de setembro de 2001;
3.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2001 a 4 de abril de 2002.

³⁵² Nos termos dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 3/2002, de 18 de janeiro](#), a Assembleia da República foi dissolvida a 19 de janeiro de 2002.

³⁵³ Inquérito Parlamentar n.º 3/VIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 15, de 19 de fevereiro de 2000, págs. 69 e 70](#) (texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 30/VIII – de admissibilidade).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 17 de fevereiro de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 37, de 18 de fevereiro de 2000, págs. 1385 e 1386](#).

A apreciação e votação decorreram na reunião plenária de 2 de março de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 39, de 3 de março de 2000, págs. 1521 a 1527](#).

Proposta de alteração quanto à parte resolutiva do inquérito (PSD), cfr. [DAR II Série-B, n.º 16, de 4 de março de 2000, pág. 75](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 24, de 15 de março de 2000, pág. 554-\(3\)](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 34/VIII fixou o prazo de funcionamento, em 90 dias prorrogáveis, bem como a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 19, de 1 de abril de 2000, pág. 90](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 25, de 20 de maio de 2000, págs. 122 e 123](#).

³⁵⁴ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 14, de 29 de janeiro de 2001, pág. 92](#) (n.º 4).

³⁵⁵ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 25, de 20 de maio de 2000, pág. 122](#) e [DAR II Série-B, n.º 14, de 29 de janeiro de 2001, pág. 92](#) (n.º 4).

³⁵⁶ O prazo de funcionamento foi prorrogado por um prazo adicional de 90 dias a partir de 14 de outubro de 2000 pela Deliberação n.º 22-PL/2000 publicada no [DAR II Série-A, n.º 9, de 21 de outubro de 2000, pág. 171](#).

A sua origem foi o Projeto de Deliberação n.º 13/VIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 7, de 19 de outubro de 2000, pág. 118](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 11 de outubro de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 9, de 12 de outubro de 2000, págs. 293 e 294](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 12 de outubro de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 10, de 13 de outubro de 2000, pág. 364](#).

³⁵⁷ Data da última reunião, cfr. ata analisada no Arquivo Histórico Parlamentar e da indicação do sentido de voto de cada membro da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 14, de 29 de janeiro de 2001, pág. 105](#).

³⁵⁸ Relatório final.

VIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar para Apreciação dos Atos do Governo Referentes à Participação da ENI e da IBERDROLA no Capital da GALP, SGPS ³⁵⁹	PSD	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição , da alínea f) do artigo 11.º do Regimento da Assembleia da República ³⁶⁰ e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 46/2000, de 30 de maio	15-06-2000 ³⁶¹ 29-06-2000 ³⁶²	15-12-2000 ³⁶³	15-12-2000	DAR II Série-B, n.º 11, de 6 de janeiro de 2001 ³⁶⁴	15 de fevereiro de 2001 DAR I Série, n.º 50, de 16 de fevereiro de 2001, págs. 2056 a 2061

³⁵⁹ Inquérito Parlamentar n.º 5/VIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 15 de abril de 2000, pág. 102](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 12 de abril de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 53, de 13 de abril de 2000, pág. 2125](#).

A apreciação e votação foram efetuadas, respetivamente, na reunião plenária de 10 de maio de 2000, cfr. [DAR I série, n.º 63, de 11 de maio de 2000, págs. 2499 a 2502](#), e na reunião plenária de 11 de maio de 2000, cfr. [DAR I Série, n.º 64, de 12 de maio de 2000, pág. 26](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 43, de 25 de maio de 2000, pág. 1541](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 49/VIII estabeleceu a composição da Comissão e o prazo de funcionamento em 90 dias prorrogáveis, cfr. [DAR II Série-B, n.º 27, de 3 de junho de 2000, pág. 130](#).

A composição da mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 31, de 8 de julho de 2000, págs. 150, 151 e 152](#).

³⁶⁰ Aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 4/93, de 2 de março](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução da Assembleia da República n.º 15/96, de 2 de maio, Resolução da Assembleia da República n.º 3/99, de 20 de janeiro](#) e [Resolução da Assembleia da República n.º 75/99, de 25 de novembro](#).

³⁶¹ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 11, de 6 de janeiro de 2001, pág. 54](#).

³⁶² Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 8 de julho de 2000, pág. 150](#).

³⁶³ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 11, de 6 de janeiro de 2001, pág. 59](#).

O prazo da realização deste Inquérito Parlamentar foi prorrogado por mais 90 dias através do Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 71/VIII, cujo efeito reportou-se a 15 de setembro de 2000, cfr. [DAR II Série-C, n.º 5, de 28 de outubro de 2000, pág. 28](#).

³⁶⁴ Relatório final e declarações de voto.

Na reunião plenária de 21 de dezembro de 2000 foram proferidas declarações políticas sobre as conclusões dos trabalhos dessa comissão, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 22 de dezembro de 2000, págs. 1293 a 1299](#).

Na reunião plenária de 17 de julho de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 105, de 18 de julho de 2001, pág. 38](#), foi autorizado o acesso às transcrições de depoimentos prestados perante a Comissão e o envio à Procuradoria-Geral da República de cópia das atas da comissão e documentação anexa, na parte já autorizada pelos depoentes, nos termos da Deliberação n.º 12-PL/2001 que está disponível no [DAR II Série-A, n.º 81, de 27 de agosto de 2001, pág. 2582](#).

VIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar aos Atos do Governo e da Administração no Processo da Fundação para a Prevenção e Segurança ³⁶⁵	PSD	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea <i>b</i>) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro (direito potestativo)	RAR n.º 15/2001, de 14 de fevereiro	21-02-2001 ³⁶⁶ 1-03-2001 ³⁶⁷ 17-04-2001 ³⁶⁸	20-08-2001 ³⁶⁹	20-08-2001	370	

³⁶⁵ Inquérito Parlamentar n.º 7/VIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 15, de 3 de fevereiro de 2001, págs. 118 e 119](#) (texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 81/VIII – de admissibilidade).

O anúncio de entrada e admissão desta iniciativa ocorreu na reunião plenária de 31 de janeiro de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 43, de 1 de fevereiro de 2001, págs. 1715 e 1716](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 32, de 8 de fevereiro de 2001, pág. 1307](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 82/VIII definiu o prazo de funcionamento, em 90 dias prorrogáveis, e a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 16, de 10 de fevereiro de 2001, pág. 123](#).

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-B, n.º 20, de 10 de março de 2001, págs. 140 e 141](#).

³⁶⁶ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁶⁷ Data da eleição da Mesa, cfr. livro de registo de presenças e atas analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁶⁸ Alteração da mesa da comissão com a eleição do 2.º secretário, cfr. [DAR II Série-B, n.º 26, de 28 de abril de 2001, pág. 174](#).

³⁶⁹ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças e atas analisados no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁷⁰ Extinção da comissão resultante da inconclusividade dos trabalhos pela não aprovação do relatório e do arquivamento de todo o expediente, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 106/VIII publicado no [DAR II Série-B, n.º 2, de 29 de setembro de 2001, págs. 6 e 7](#).

Na reunião plenária de 17 de julho de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 105, de 18 de julho de 2001, pág. 38](#), foi autorizado o acesso às transcrições de depoimentos prestados perante a Comissão e o envio à Procuradoria-Geral da República de cópia das atas da comissão e documentação anexa, na parte já autorizada pelos depoentes, nos termos da Deliberação n.º 11-PL/2001 que se encontra publicada no [DAR II Série-A, n.º 81, de 27 de agosto de 2001, pág. 2582](#).

VIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar sobre as Causas, Consequências e Responsabilidades do Acidente Resultante do Desabamento da Ponte sobre o Rio Douro, em Entre-os-Rios ³⁷¹	PS	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro (direito potestativo)	RAR n.º 24/2001, de 27 de março e RAR n.º 73/2001, de 16 de novembro ³⁷²	5-04-2001 ³⁷³ 17-04-2001 ³⁷⁴	8-10-2001 ³⁷⁵	8-10-2001 ³⁷⁶	DAR II Série-B, n.º 6 – 2.º Suplemento, de 27 de outubro de 2001	26 de outubro de 2001 DAR I Série, n.º 18, de 27 de outubro de 2001, págs. 629 a 636

³⁷¹ Inquérito Parlamentar n.º 8/VIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 17 de março de 2001, págs. 145 e 146](#) (texto e Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 90/VIII relativo ao prazo da realização do inquérito, de 90 dias prorrogáveis, e à composição da comissão).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 14 de março de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 59, de 15 de março de 2001, pág. 2323](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 43, de 22 de março de 2001, pág. 1542](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 26, de 28 de abril de 2001, págs. 174 e 175](#).

³⁷² Resolveu proceder à remessa de certidões com a reprodução autenticada dos documentos e declarações (estas se autorizadas pelos depoentes) à Procuradoria-Geral da República. Teve origem no Projeto de Resolução n.º 162/VIII (Comissão), cfr. [DAR II Série-A, n.º 11, de 27 de outubro de 2001, pág. 177](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 26 de outubro de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 18, de 27 de outubro de 2001, pág. 599](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 31 de outubro de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 2 de novembro de 2001, pág. 694](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 14, de 10 de novembro de 2001, pág. 220](#).

Na reunião plenária de 30 de novembro de 2001 foi aprovado o pedido de um depoente a solicitar o envio da cópia da gravação e da transcrição do seu depoimento prestado perante a comissão, cfr. [DAR I Série, n.º 26, de 3 de dezembro de 2001, pág. 1061](#). Esta autorização foi materializada na Deliberação n.º 13-PL/2001, cfr. [DAR II Série-A, n.º 18, de 15 de dezembro de 2001, pág. 328](#).

³⁷³ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁷⁴ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 26, de 28 de abril de 2001, pág. 174](#).

³⁷⁵ Data da última reunião, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁷⁶ Data da votação do relatório, de acordo com a intervenção que teve lugar na reunião plenária de 10 de outubro de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 10, de 11 de outubro de 2001, pág. 314](#).

VIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Desastre de Camarate ³⁷⁷	PSD	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição , da alínea f) do artigo 11.º do Regimento da Assembleia da República ³⁷⁸ e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 55/2001, de 16 de julho e RAR n.º 76/2001, de 22 de novembro ³⁷⁹	6-11-2001 ³⁸⁰ 20-11-2001 ³⁸¹	18-01-2002 ³⁸²			

³⁷⁷ Inquérito Parlamentar n.º 10/VIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 35, de 30 de junho de 2001, pág. 208](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 26 de junho de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 101, de 27 de junho de 2001, pág. 3](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 28 de junho de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 103, de 29 de junho de 2001, pág. 59](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 76, de 18 de julho de 2001, pág. 2405](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 110/VIII delimitou o prazo de funcionamento em 180 dias, bem como a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 5, de 20 de outubro de 2001, pág. 20](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão estão acessíveis no [DAR II Série-B, n.º 8, de 30 de novembro de 2001, págs. 40 e 41](#).

³⁷⁸ Este foi aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 4/93, de 2 de março](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução da Assembleia da República n.º 15/96, de 2 de maio](#), [Resolução da Assembleia da República n.º 3/99, de 20 de janeiro](#) e [Resolução da Assembleia da República n.º 75/99, de 25 de novembro](#).

³⁷⁹ Decidiu sobre a possibilidade de participação, se assim o entenderem, dos representantes dos familiares das vítimas, até ao número de dois por cada uma das vítimas do sinistro. Teve como origem o Projeto de Resolução n.º 163/VIII (PSD), cfr. [DAR II Série-A, n.º 14, de 10 de novembro de 2001, pág. 224](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 8 de novembro de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 21, de 9 de novembro de 2001, pág. 767](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 9 de novembro de 2001, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 10 de novembro de 2001, pág. 829](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 16, de 29 de novembro de 2001, pág. 274](#).

³⁸⁰ Data da tomada de posse, cfr. livro de registo de presenças analisado no Arquivo Histórico Parlamentar.

³⁸¹ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 8, de 30 de novembro de 2001, pág. 40](#).

³⁸² Em consequência à dissolução da Assembleia da República a 19 de janeiro de 2002, determinada pelos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 3/2002, de 18 de janeiro](#), a comissão não terminou os seus trabalhos.

IX (de 5-04-2002 a 9-03-2005 ^{383, 384})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
VIII Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate ³⁸⁵	PSD CDS-PP		RAR n.º 35/2002, de 27 de junho, RAR n.º 50/2002, de 25 de julho ³⁸⁶	4-07-2002 ³⁸⁷ 4-09-2002 ³⁸⁸	20-02-2003 ³⁸⁸ 9-12-2004 ³⁹⁰	9-12-2004	DAR II Série-B, n.º 10, de 28 de dezembro de 2004 ³⁹¹	9 de dezembro de 2004 DAR I Série, n.º 21, de 10 de dezembro de 2004, págs. 1322, 1328 a 1335

³⁸³ 1.ª sessão legislativa: de 5 de abril de 2002 a 14 de setembro de 2003;

2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2003 a 14 de setembro de 2004;

3.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2004 a 9 de março de 2005.

³⁸⁴ Por força do artigo 1.º do [Decreto do Presidente da República n.º 100-B/2004, de 22 de dezembro](#), a Assembleia da República foi dissolvida a 22 de dezembro de 2004.

³⁸⁵ Inquérito Parlamentar n.º 1/IX, cfr. [DAR II Série-B, n.º 4, de 18 de maio de 2002, pág. 12](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 16 de maio de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 11, de 17 de maio de 2002, pág. 392](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 6 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 18, de 7 de junho de 2002, págs. 707 e 708](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 12 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 14 de junho de 2002, pág. 758](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 15, de 22 de junho de 2002, pág. 422](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 16/IX definiu o número total dos membros da comissão, a data da sua instalação e a eleição da respetiva mesa, cfr. [DAR II Série-C, n.º 12, de 6 de julho de 2002, pág. 110](#)

O regulamento da comissão e a composição da Mesa encontram-se disponíveis no [DAR II Série-B, n.º 11, de 10 de agosto de 2002, págs. 48 e 49](#).

³⁸⁶ Este instrumento jurídico decidiu sobre a participação dos representantes dos familiares das vítimas.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 43/IX (PSD, CDS-PP e PS), cfr. [DAR II Série-A, n.º 21, de 13 de julho de 2002, pág. 715](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 9 de julho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 30, de 10 de julho de 2002, pág. 1205](#).

A votação ocorreu na reunião plenária de 11 de julho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 12 de julho de 2002, pág. 1359](#).

O texto final aprovado da Resolução está disponível no [DAR II Série-A, n.º 22 de 20 de julho de 2002, pág. 719](#).

³⁸⁷ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, nos termos da Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 16/IX, cfr. [DAR II Série-C, n.º 12, de 6 de julho de 2002, pág. 110](#) e [DAR II Série-B, n.º 10, de 28 de dezembro de 2004, pág. 3](#).

³⁸⁸ Data da aprovação da proposta de alteração ao regulamento da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 13, de 21 de setembro de 2002, pág. 70](#).

³⁸⁹ Pela Deliberação n.º 2-PL/2003, cfr. [DAR II Série-A, n.º 76, de 13 de março de 2003, págs. 3208 e 3209](#), foi autorizada a suspensão dos trabalhos da comissão a partir de 21 de fevereiro de 2003.

A sua origem foi a deliberação da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 34, de 22 de fevereiro de 2003, págs. 235 e 236](#).

A sua votação realizou-se na reunião plenária de 27 de fevereiro de 2003, cfr. [DAR I Série, n.º 92, de 28 de fevereiro de 2003, pág. 3894](#).

³⁹⁰ Data do relatório final, cfr. [DAR II Série-B, n.º 10, de 28 de dezembro de 2004, pág. 44](#).

³⁹¹ Relatório e relatório final.

IX - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
VIII Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate (continuação)		N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição ³⁹² , da alínea f) do artigo 11.º do Regimento da Assembleia da República ³⁹³ e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 1/2005, de 5 de janeiro ³⁹⁴					

³⁹² Quinta revisão constitucional materializada pela [Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de dezembro](#), este diploma é omissivo quanto à data de entrada em vigor das suas disposições. A vigência do novo texto constitucional ocorreu a partir de 17 de dezembro de 2001. Nos termos do artigo 2.º da [Lei n.º 74/98, de 11 de novembro](#) - Publicação, identificação e formulário dos diplomas:

«Vigência

- 1 - Os actos legislativos e os outros actos de conteúdo genérico entram em vigor no dia neles fixado, não podendo, em caso algum, o início da vigência verificar-se no próprio dia da publicação.
- 2 - Na falta de fixação do dia, os diplomas referidos no número anterior entram em vigor no 5.º dia após a publicação.
- 3 - A entrada em vigor dos mesmos diplomas ocorrerá, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no 15.º dia após a publicação e, em Macau e no estrangeiro, no 30.º dia.
- 4 - Os prazos referidos nos números anteriores contam-se a partir do dia imediato ao da publicação do diploma, ou da sua efectiva distribuição, se esta tiver sido posterior.»

³⁹³ Este foi aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 4/93, de 2 de março](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução da Assembleia da República n.º 15/96, de 2 de maio](#), [Resolução da Assembleia da República n.º 3/99, de 20 de janeiro](#) e [Resolução da Assembleia da República n.º 75/99, de 25 de novembro](#).

³⁹⁴ Resolveu dar total publicidade ao processo, nos termos legais; facultá-lo, de imediato e integralmente, ao Tribunal da Relação de Lisboa e à Procuradoria-Geral da República.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 298/IX (PSD e CDS-PP), cfr. [DAR II Série-A, n.º 23, de 9 de dezembro de 2004, pág. 96](#).

A votação decorreu na reunião plenária de 9 de dezembro de 2004, bem como a apresentação de declarações de voto, cfr. [DAR I Série, n.º 21, de 10 de dezembro de 2004, págs. 1352, 1353, 1358 e 1359](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 25, de 13 de dezembro de 2004, pág. 27](#).

IX - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para Apreciação dos Atos do Governo Referentes ao Processo de Aceitação de Ações da SAD Benfica como Garantia de Dívidas Fiscais em Execução ³⁹⁵	BE PCP PSD CDS-PP PS	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição , da alínea f) do artigo 11.º do Regimento da Assembleia da República ³⁹⁶ e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 41/2002, de 3 de julho	11-07-2002 ³⁹⁷⁻³⁹⁸	20-11-2002 ³⁹⁹	20-11-2002 ⁴⁰⁰	DAR II Série-B, n.º 21, de 23 de novembro de 2002, págs. 106 a 116 ⁴⁰¹ DAR II Série-B, n.º 28, de 17 de janeiro de 2003 ⁴⁰²	403

³⁹⁵ Inquéritos parlamentares n.os 2/IX (BE), 3/IX (PCP), 4/IX (PSD e CDS-PP) e 5/IX (PS), cfr. [DAR II Série-B, n.º 6, de 8 de junho de 2002, págs. 24, 25 e 26](#), e [DAR II Série-B, n.º 7, de 15 de junho de 2002, págs. 32, 33 e 34](#).

Os anúncios de entrada e admissão aconteceram, respetivamente na reunião plenária de 5 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 17, de 6 de junho de 2002, págs. 657 e 658](#) (2/IX), na reunião plenária de 6 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 18, de 7 de junho de 2002, págs. 683 e 684](#) (3/IX e 4/IX), e na reunião plenária de 12 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 14 de junho de 2002, pág. 730](#) (5/IX).

A apresentação do texto de substituição da parte deliberativa destes pedidos de inquérito (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes), a discussão conjunta destes pedidos de inquérito e do texto de substituição aconteceram na reunião plenária de 19 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 21, de 20 de junho de 2002, págs. 813, 814, 815, 836, 837 e 838](#).

A votação do texto de substituição foi efetuada na reunião plenária de 20 de junho de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 22, de 21 de junho de 2002, pág. 873](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 17, de 29 de junho de 2000, pág. 494](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 20/IX fixou a composição, a instalação e a eleição da Mesa da comissão, encontra-se acessível no [DAR II Série-C, n.º 13, de 13 de julho de 2002, pág. 124](#).

O regulamento da comissão e a composição da Mesa encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 12, de 7 de setembro de 2002, págs. 52 e 53](#).

³⁹⁶ Foi aprovado em anexo à [Resolução da Assembleia da República n.º 4/93, de 2 de março](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução da Assembleia da República n.º 15/96, de 2 de maio](#), [Resolução da Assembleia da República n.º 3/99, de 20 de janeiro](#) e [Resolução da Assembleia da República n.º 75/99, de 25 de novembro](#).

³⁹⁷ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-C, n.º 13, de 13 de julho de 2002, pág. 124](#) [alínea d)] e [DAR II Série-B, n.º 21, de 23 de novembro de 2002, pág. 107](#) (n.º 1).

³⁹⁸ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-C, n.º 13, de 13 de julho de 2002, pág. 124](#) [alínea d)], [DAR II Série-B, n.º 12, de 7 de setembro de 2002, pág. 53](#) e [DAR II Série-B, n.º 21, de 23 de novembro de 2002, pág. 107](#) (n.º 1).

³⁹⁹ Data da última reunião, cfr. ata analisada no Arquivo Histórico Parlamentar.

⁴⁰⁰ Data do relatório final, cfr. [DAR II Série-B, n.º 21, de 23 de novembro de 2002, pág. 116](#).

⁴⁰¹ Relatório final.

⁴⁰² Declarações de voto respeitantes ao relatório final.

⁴⁰³ Sem apreciação em reunião plenária.

IX - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito aos atos do XV Governo Constitucional que levaram à demissão de responsáveis pelo combate ao crime económico, financeiro e fiscal três meses depois da sua nomeação ⁴⁰⁴	PS PCP BE Os Verdes	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro (direito potestativo)	RAR n.º 59/2002, de 5 de novembro	25-10-2002 ⁴⁰⁵ 28-10-2002 ⁴⁰⁶	407		DAR II Série-C-CPI, n.º 1, de 17 de dezembro de 2002 ⁴⁰⁸	5 de dezembro de 2002 DAR I Série, n.º 64, de 6 de dezembro de 2002, págs. 2713 e 2714 ⁴⁰⁹

⁴⁰⁴ Inquérito Parlamentar n.º 6/IX, cfr. [DAR II Série-B, n.º 16, de 12 de outubro de 2002, págs. 82 e 83](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 9 de outubro de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 46, de 10 de outubro de 2002, pág. 1849](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 40, de 7 de novembro de 2002, pág. 1252](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República, de 18 de outubro de 2002, determinou a constituição da comissão, o número de membros da comissão e repartição por partidos, a data da tomada de posse e o prazo de 15 dias para a realização do inquérito, cfr. [DAR II Série-C, n.º 21, de 31 de outubro de 2002, pág. 246](#).

A eleição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 19, de 9 de novembro de 2002, págs. 96 e 97](#).

⁴⁰⁵ Data da tomada de posse, cfr. alínea d) do Despacho do Presidente da Assembleia da República (PAR), de 18 de outubro de 2002 publicado no [DAR II Série-C, n.º 21, de 31 de outubro de 2002, pág. 246](#).

⁴⁰⁶ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 19, de 9 de novembro de 2002, pág. 96](#).

⁴⁰⁷ O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 35/IX, dada a extinção da comissão sem ter aprovado o relatório conclusivo das investigações efetuadas, determinou o envio de cópia da informação do presidente da comissão aos grupos parlamentares e ao Ministro dos Assuntos Parlamentares e o arquivamento de todo o expediente relacionado com os trabalhos desta comissão, cfr. [DAR II Série-C, n.º 26, de 6 de dezembro de 2002, pág. 303](#).

⁴⁰⁸ Publicação da transcrição dos depoimentos prestados, nos termos da Deliberação n.º 13-PL/2002, cfr. [DAR II Série-A, n.º 53, de 19 de dezembro de 2002, pág. 2236](#). Teve origem no Projeto de Deliberação n.º 11/IX (PSD e CDS-PP), cfr. [DAR II Série-A, n.º 45, de 23 de novembro de 2002, pág. 1469](#),

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 22 de novembro de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 59, de 23 de novembro de 2002, pág. 2513](#).

E no Projeto de Deliberação n.º 12/IX (PS, PCP, BE e Os Verdes), publicado no [DAR II Série-A, n.º 49, de 5 de dezembro de 2002, págs. 1551 a 1564](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 4 de dezembro de 2002, cfr. [DAR I Série, n.º 63, de 5 de dezembro de 2002, pág. 2645](#).

⁴⁰⁹ Apreciação conjunta dos Projetos de Deliberação n.ºs 11/IX e 12/IX e votação da primeira iniciativa.

IX - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito aos Atos do Governo e da Administração do Metropolitano de Lisboa, E. P., relativamente às Obras da Nova Linha sob o Terreiro do Paço em Lisboa ⁴¹⁰	PSD CDS-PP	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro (direito potestativo)	RAR 60/2002, de 8 de novembro	4-11-2002 ⁴¹¹ 7-11-2002 ⁴¹²	5-12-2002 ⁴¹³	5-12-2002 ⁴¹⁴	DAR II Série-B, n.º 24, de 13 de dezembro de 2002 ⁴¹⁵	21 de fevereiro de 2003 DAR I Série, n.º 90, de 22 de fevereiro de 2003, págs. 3814 e 3815 ⁴¹⁶

⁴¹⁰ Inquérito Parlamentar n.º 7/IX, cfr. [DAR II Série-B, n.º 18, de 30 de outubro de 2002, pág. 92](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 40, de 7 de novembro de 2002, págs. 1252 e 1253](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 28/IX fixou a composição, a data de instalação da comissão, está acessível no [DAR II Série-C, n.º 21, de 31 de outubro de 2002, pág. 246](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 20, de 16 de novembro de 2002, págs. 100 e 101](#).

⁴¹¹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. a alínea d) do Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 28/IX que está acessível no [DAR II Série-C, n.º 21, de 31 de outubro de 2002, pág. 246](#).

⁴¹² Data da primeira reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 24, de 13 de dezembro de 2002, pág. 139](#) (n.º I.2).

⁴¹³ Data da última reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 24, de 13 de dezembro de 2002, pág. 139](#) (n.º I.5).

⁴¹⁴ Cfr. [DAR II Série-B, n.º 24, de 13 de dezembro de 2002, pág. 136](#).

⁴¹⁵ Relatório final.

⁴¹⁶ Foi decidido o adiamento da apreciação do relatório da comissão.

X (de 10-03-2005 a 14-10-2009 ⁴¹⁷)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do Processo Eurominas ⁴¹⁸	PSD		RAR n.º 65/2005, de 13 de dezembro e	7-12-2005 ⁴¹⁹	16-03-2006 ⁴²⁰	16-03-2006 ⁴²¹	DAR II Série-B, n.º 40, de 17 de abril de 2006 ⁴²²	26 de abril de 2006 DAR I Série, n.º 117, de 27 de abril de 2006, págs. 5423 a 5440

⁴¹⁷ 1.ª sessão legislativa: de 10 de março de 2005 a 14 de setembro de 2006;
2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2006 a 14 de setembro de 2007;
3.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2007 a 14 de setembro de 2008;
4.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2008 a 14 de outubro de 2009.

⁴¹⁸ Projeto de Resolução n.º 80/X, cfr. [DAR II Série-A, n.º 64, de 30 de novembro de 2005, págs. 66 e 67](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a apreciação e votação deste projeto de resolução ocorreram na reunião plenária de 29 de novembro de 2005, cfr. [DAR I Série, n.º 62, de 30 de novembro de 2005, págs. 2866 e 2964](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR, II Série-A, n.º 65, de 3 de dezembro de 2003, pág. 2](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 55X fixou o número dos membros da comissão, a distribuição pelos grupos parlamentares, e o prazo de 60 dias para a realização do inquérito, cfr. [DAR II Série-C, n.º 30, de 3 de dezembro de 2005, pág. 3](#).

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-B, n.º 28, de 21 de janeiro de 2006, págs. 2, 3 e 4](#).

⁴¹⁹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 57X, cfr. [DAR II Série-C, n.º 31, de 5 de dezembro de 2005, pág. 2](#) e [DAR II Série-B, n.º 40, de 17 de abril de 2006, pág. 3](#).

⁴²⁰ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 20) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

A prorrogação do prazo de realização do inquérito até 28 de fevereiro de 2006 foi autorizada pelo Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 73/X publicado no [DAR II Série-C, n.º 40, de 11 de fevereiro de 2006, pág. 3](#), e a nova prorrogação até 17 de março de 2006 pelo Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 75/X, o qual é acessível no [DAR II Série-C, n.º 41, de 24 de fevereiro de 2006, pág. 2](#).

⁴²¹ Data do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 40, de 17 de abril de 2006, pág. 45](#).

⁴²² Relatório final.

X - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do Processo Eurominas (continuação)		N.º 5 do artigo 166.º ⁴²³ e do n.º 1 do artigo 178.º da Constituição ⁴²⁴ e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 41/2006, de 19 de maio ⁴²⁵					

⁴²³ Todas as hiperligações respeitantes à Constituição são feitas para o sítio de *internet* da Assembleia da República acessível em <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>.

⁴²⁴ Sétima revisão da Constituição da República Portuguesa e republicação da nova redação efetuada pela [Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto](#), este diploma é omissivo quanto à data de entrada em vigor do novo texto constitucional, pelo que se recorre à [Lei n.º 74/98, de 11 de novembro](#) (publicação, identificação e formulário dos diplomas) com as alterações introduzidas e republicação materializada pela [Lei n.º 2/2005, de 24 de janeiro](#), em concreto ao artigo 2.º:

«Vigência

- 1 - Os actos legislativos e os outros actos de conteúdo genérico entram em vigor no dia neles fixado, não podendo, em caso algum, o início da vigência verificar-se no próprio dia da publicação.
- 2 - Na falta de fixação do dia, os diplomas referidos no número anterior entram em vigor no 5.º dia após a publicação.
- 3 - A entrada em vigor dos mesmos diplomas ocorrerá, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no 15.º dia após a publicação e, no estrangeiro, no 30.º dia.
- 4 - Os prazos referidos nos números anteriores contam-se a partir do dia imediato ao da publicação do diploma, ou da sua efectiva distribuição, se esta tiver sido posterior». Nestes termos, o novo texto da Constituição da República Portuguesa entrou em vigor a partir de 17 de agosto de 2005.

⁴²⁵ Resolveu dar total publicidade ao processo, nos termos legais; facultá-lo, de imediato e integralmente, à Procuradoria-Geral da República, para os efeitos tidos por convenientes; e recomendou ao Governo que proceda ao levantamento e avaliação da legislação aprovada há várias décadas e ainda em vigor.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 124/X (PS) publicado no [DAR, II Série-A, n.º 105, de 27 de abril de 2006, págs. 36 e 37](#).

O anúncio da entrada e admissão deste projeto de resolução ocorreu na reunião plenária de 26 de abril de 2006, cfr. [DAR I Série, n.º 117, de 27 de abril de 2006, pág. 5367](#).

A apreciação e votação foram efetuadas na reunião plenária de 3 de maio de maio de 2006, cfr. [DAR, I Série, n.º 120, de 4 de maio de 2006, págs. 5571 a 5574](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR, II Série-A, n.º 109, de 13 de maio de 2006, págs. 6 e 7](#).

X - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar ao Processamento, Disponibilização e Divulgação de Registos de Chamadas Telefónicas Protegidos pela Obrigação de Confidencialidade ⁴²⁶	BE	N.º 5 do artigo 166.º e artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março com as alterações introduzidas pelo artigo único da Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro	RAR n.º 56/2006, de 3 de novembro	22-11-2006 ⁴²⁷	22-03-2007 ⁴²⁸	22-03-2007 ⁴²⁹	DAR II Série-B, n.º 31, de 3 de abril de 2007 ⁴³⁰	26 de abril de 2007 DAR I Série, n.º 76, de 27 de abril de 2007, págs. 17 a 25

⁴²⁶ Inquérito Parlamentar n.º 1/X, cfr. [DAR II Série-B, n.º 5, de 14 de outubro de 2006, págs. 2 e 3](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 11 de outubro de 2006, cfr. [DAR I Série I, n.º 10, de 12 de outubro de 2006, pág. 5](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 19 de outubro de 2006, cfr. [DAR I Série, n.º 14, de 20 de outubro de 2006, págs. 30 a 33, 44 e 45](#) (declarações de voto).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 13, 2.º Suplemento, de 2 de novembro de 2006, pág. 2](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 120/X fixou o número de membros da comissão, a distribuição pelos grupos parlamentares e o prazo de 60 dias para a realização do inquérito, cfr. [DAR II Série-C, n.º 13, de 24 de novembro de 2006, pág. 2](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR, II Série-B, n.º 14, de 16 de dezembro de 2006, págs. 3, 4 e 5](#).

⁴²⁷ Datas da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 12, de 2 de dezembro de 2006, pág. 3](#), [DAR II Série-B, n.º 31, de 3 de abril de 2007, pág. 3](#), e [agendas](#) (n.º 1) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴²⁸ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 18) das reuniões.

Foram apresentados dois pedidos de prorrogação de funcionamento da comissão por mais 30 dias a partir de 21 de janeiro de 2007 e de 21 de fevereiro até 22 de março de 2007, cfr. [DAR II Série-B, n.º 25, de 5 de março de 2007, pág. 2](#).

⁴²⁹ Cfr. [DAR II Série-B, n.º 31, de 3 de abril de 2007, pág. 4](#).

⁴³⁰ Relatório final.

X - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Exercício da Supervisão dos Sistemas Bancário, Segurador e de Mercado de Capitais ⁴³¹	PSD	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea <i>b</i>) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril (direito potestativo)	RAR n.º 6/2008, de 12 de março	19-03-2008 ⁴³²	24-07-2008 ⁴³³	24-07-2008 ⁴³⁴	DAR II Série-C, n.º 52, de 12 de setembro de 2008 ⁴³⁵	17 de setembro de 2008 DAR I Série, n.º 1, de 18 de setembro de 2008, págs. 47 a 54

⁴³¹ Inquérito Parlamentar n.º 7/X, cfr. [DAR II Série-B, n.º 70, de 8 de março de 2008, págs. 2, 3, 4 e 5](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 5 de março de 2008, cfr. [DAR I Série, n.º 55, de 6 de março de 2008, pág. 5](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 66, de 10 de março de 2008, págs. 10 e 11](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 183/X estabeleceu a composição da comissão, a data de posse dos membros da comissão e o prazo de 60 dias para a realização do inquérito, cfr. [DAR II Série-E, n.º 18, de 12 de março de 2008, págs. 2 e 3](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 186/X alterou a composição da comissão, cfr. [DAR II Série-E, n.º 19, de 20 de março de 2008, pág. 2](#).

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-C, n.º 26, de 19 de abril de 2008, págs. 2, 3 e 4](#).

⁴³² Data da tomada de posse e eleição da Mesa, cfr. [DAR Série II-C, n.º 52, de 12 de setembro de 2008, págs. 11 e 14](#), e [agendas e atas](#) (n.º 1) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴³³ Data da última reunião, cfr. [agendas e atas](#) (n.º 17) das reuniões.

Durante o período de funcionamento desta comissão, verificaram-se dois pedidos de prorrogação do prazo, um por 60 dias e outro por 5 dias para conclusão do inquérito, cfr. informação constante no [DAR II Série-B, n.º 136, de 26 de julho de 2008, pág. 2](#).

⁴³⁴ De acordo com o Ofício n.º 27/CEIPESSBSMC/2008 está acessível no [DAR Série II-C, n.º 52, de 12 de setembro de 2008, pág. 2](#).

⁴³⁵ Relatório final e anexos.

X - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar sobre a Situação que Levou à Nacionalização do BPN - Banco Português de Negócios, S.A. e sobre a Supervisão Bancária Inerente ⁴³⁶	CDS-PP	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 65/2008, de 15 de dezembro	16-12-2008 ⁴³⁷ 17-12-2008 ⁴³⁸	7-07-2009 ⁴³⁹	7-07-2009	DAR II Série-B, n.º 162, de 15 de julho de 2009 ⁴⁴⁰	9 de julho de 2009 DAR I Série, n.º 102, de 10 de julho de 2009, pág. 18 a 34

⁴³⁶ Inquérito Parlamentar n.º 8/X, cfr. [DAR II Série-B, n.º 36, de 29 de novembro de 2008, págs. 6 e 7](#).

Propostas de alteração, cfr. [DAR II Série-B, n.º 39, de 6 de dezembro de 2008, págs. 2, 3 e 4](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 27 de novembro de 2008, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 28 de novembro de 2008, pág. 6](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 3 de dezembro de 2008, cfr. [DAR I Série, n.º 21, de 4 de dezembro de 2008, págs. 61 a 66](#).

À votação decorreu na reunião plenária de 5 de dezembro de 2008, cfr. [DAR I Série, n.º 23, de 6 de dezembro de 2008, págs. 23 e 24](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 40, de 11 de dezembro de 2008, pág. 2](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 216/X fixou o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência, a data da posse, e o prazo de 90 dias para a realização do inquérito, cfr. [DAR II Série-E, n.º 8, de 15 de dezembro de 2008, pág. 2](#).

O regulamento e a composição da Mesa da comissão está acessível no [DAR II Série-C, n.º 12, de 8 de janeiro de 2009, págs. 2, 3 e 4](#).

⁴³⁷ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 162, de 15 de julho de 2009, pág. 4](#), e [agendas](#) (n.º1) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão

⁴³⁸ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 162, de 15 de julho de 2009, págs. 4 e 5](#), e [agendas](#) (n.º1) e [atas](#) das reuniões.

⁴³⁹ Data da última reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 162, de 15 de julho de 2009, pág. 117](#), [agendas](#) (n.º 50) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁴⁰ Relatório final.

XI (de 15-10-2009 a 19-06-2011 ^{441, 442})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Governo em relação à Fundação para as Comunicações Móveis ⁴⁴³	PSD	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 8/2010, de 18 de janeiro	28-01-2010 ⁴⁴⁴	9-06-2010 ⁴⁴⁵	9-06-2010 ⁴⁴⁶	DAR II Série-B, n.º 162, de 7 de julho de 2010 ⁴⁴⁷	14 de julho de 2010 DAR Série I, n.º 80, de 15 de julho de 2010, págs. 8 a 15

⁴⁴¹ 1.ª sessão legislativa: de 15 de outubro de 2009 a 14 de setembro de 2010;

2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2010 a 19 de junho de 2011.

⁴⁴² Por força do artigo 1.º do [Decreto do Presidente da República n.º 44-A/2011, de 7 de abril](#), a Assembleia da República foi dissolvida a 7 de abril de 2011.

⁴⁴³ Inquérito Parlamentar n.º 1/XI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 19, de 10 de dezembro de 2009, págs. 2 a 5](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 10 de dezembro de 2009, cfr. [DAR I Série, n.º 13, de 11 de dezembro de 2009, pág. 39](#).

A apreciação foi efetuada na reunião de 6 de janeiro de 2010, cfr. [DAR I Série, n.º 18, de 7 de janeiro de 2010, págs. 38 a 47](#).

A votação do texto final do inquérito parlamentar realizou-se na reunião plenária de 8 de janeiro de 2010, cfr. [DAR I Série, n.º 20, de 9 de janeiro de 2010, págs. 54 e 55](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 24, de 16 de janeiro de 2010, págs. 3 e 4](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 21/XI definiu o número dos membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência, a data de tomada de posse, e o período de 90 dias para o funcionamento, cfr. [DAR II Série-E, n.º 13, de 21 de janeiro de 2010, pág. 2](#).

Verificou-se a alteração na composição da comissão pelo Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 23/XI, que está acessível no [DAR II Série-E, n.º 15, de 28 de janeiro de 2010, pág. 2](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 60, de 20 de fevereiro de 2010, págs. 2, 3, 4 e 5](#).

⁴⁴⁴ Datas da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 162, de 7 de julho de 2010, pág. 5](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴⁴⁵ O prazo de funcionamento da comissão foi prorrogado até 9 de junho de 2010, cfr. [DAR II Série-B, n.º 162, de 7 de julho de 2010, págs. 8 e 9](#), [agendas](#) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁴⁶ Data da 28.ª e última reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 162, de 7 de julho de 2010, pág. 8](#), e [agendas](#) (n.º 28 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁴⁷ Relatório final.

XI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à relação do Estado com a Comunicação Social e, nomeadamente, a atuação do Governo na compra da TVI ⁴⁴⁸	PSD BE	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril) [direito potestativo]	RAR n.º 25/2010, de 23 de março	18-03-2010 ⁴⁴⁹	18-06-2010 ⁴⁵⁰	18-06-2010	DAR II Série-B, n.º 163, de 8 de julho de 2010 ⁴⁵¹	14 de julho de 2010 DAR Série I, n.º 80, de 15 de julho de 2010, págs. 15 a 25

⁴⁴⁸ Inquérito Parlamentar n.º 4/XI, cfr. [DAR II Série-B, n.º 70, de 4 de março de 2010, págs. 2 e 3](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 11 de março de 2010, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 12 de março de 2010, pág. 8](#).

A apreciação realizou-se na reunião plenária de 17 de março de 2010, cfr. [DAR I Série, n.º 35, de 18 de março de 2010, págs. 54 a 69](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 50, de 19 de março de 2010, pág. 3](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 27/XI delimitou o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, a data de tomada de posse e o prazo de 60 dias para o funcionamento, cfr. [DAR II Série-E, n.º 20, de 13 de março de 2010, pág. 2](#).

Os Despachos do Presidente da Assembleia da República n.ºs 27-A/XI e 27-B/XI retificaram a constituição da comissão, cfr., respetivamente, [DAR II Série-E, n.º 21, de 17 de março de 2010, pág. 2](#) e [DAR II Série-E, n.º 22, de 17 de março de 2010, pág. 2](#).

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-B, n.º 99, de 10 de abril de 2010, págs. 2 a 5](#).

⁴⁴⁹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 20, de 13 de março de 2010, pág. 2](#) e [agendas](#) (n.º 1) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴⁵⁰ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 31) das reuniões.

⁴⁵¹ Relatório final.

XI - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
IX Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate ⁴⁵²	PSD CDS-PP	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 1/2011, de 19 de janeiro	25-01-2011 ⁴⁵³	6-04-2011 ⁴⁵⁴	6-04-2011	DAR II Série-B, n.º 158 – Suplemento, de 15 de abril de 2011 ⁴⁵⁵	456

⁴⁵² Inquéritos Parlamentares n.ºs 5/XI (PSD) e 6/XI (CDS-PP), cfr. [DAR II Série-B, n.º 71, de 23 de dezembro de 2010, págs. 2, 3 e 4.](#)

O anúncio de entrada e admissão destes pedidos de inquérito ocorreu na reunião plenária de 22 de dezembro de 2010, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 23 de dezembro de 2010, pág. 7.](#)

A sua apreciação conjunta realizou-se na reunião plenária de 5 de janeiro de 2011, cfr. [DAR I Série, n.º 34, de 6 de janeiro de 2011, págs. 59 a 62.](#)

A votação do texto de substituição da parte resolutiva dos inquéritos parlamentares foi efetuada na reunião de 6 de janeiro de 2011, cfr. [DAR I Série, n.º 35, de 7 de janeiro de 2011, pág. 47.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 63, de 13 de janeiro de 2011, pág. 4.](#)

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 96/XI fixou o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, a data da tomada de posse, e o prazo de 90 dias prorrogáveis para o funcionamento, cfr. [DAR II Série-E, n.º 7, de 20 de janeiro de 2011, pág. 2.](#)

A eleição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 106, de 9 de fevereiro de 2011, págs. 2 a 5.](#)

⁴⁵³ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 7, de 20 de janeiro de 2011, pág. 2](#), [DAR II Série-B, n.º 106, de 9 de fevereiro de 2011, pág. 2](#) e [DAR II Série-B, n.º 158 – suplemento, de 15 de abril de 2011, pág. 4](#), e [agendas](#) (n.º 1) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão

⁴⁵⁴ Data da última reunião e da apreciação e votação do relatório, cfr. [DAR II Série-B, n.º 158 - Suplemento, de 15 de abril de 2011, pág. 23](#) e [agendas](#) (n.º 8) das reuniões.

⁴⁵⁵ O relatório da comissão inclui os quadros-síntese da documentação e correspondência recebida e das diligências efetuadas.

⁴⁵⁶ Dada a dissolução da Assembleia da República a dia 7 de abril de 2011, determinada no artigo 2.º do [Decreto do Presidente da República n.º 44-A/2011, de 7 de abril](#), o relatório final da comissão não foi apreciado em reunião plenária.

XII (de 20-06-2011 a 22-10-2015 ⁴⁵⁷)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios S.A. ⁴⁵⁸	PAR		RAR n.º 34-A/2012, de 20 de março de 2012				DAR II Série-B, n.º 66, de 22 de dezembro de 2012, págs. 2 a 163	17 de janeiro de 2013 DAR I Série, n.º 42, de 18 de janeiro de 2013, págs. 29 a 38

⁴⁵⁷ 1.ª sessão legislativa: de 20 de junho de 2011 a 14 de setembro de 2012;
 2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2013;
 3.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2014;
 4.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2014 a 22 de outubro de 2015.

⁴⁵⁸ Teve origem no Projeto de Resolução n.º 262/XII (PAR) publicado no [DAR Série II-A, n.º 143, de 16 de março de 2012, págs. 23 e 24](#), o qual decidiu a convergência dos objetivos definidos nos requerimentos para a constituição de uma Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar resultante dos Inquéritos Parlamentares n.ºs 2/XII (PSD e CDS-PP) e 3/XII (PS, PCP, BE e PEV), cfr. [DAR II Série-B, n.º 173, de 17 de março de 2012, págs. 2, 3 e 4](#), e atribuiu aos autores do direito potestativo as prerrogativas previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março.

O anúncio de entrada e admissão, bem como a votação ocorreram na reunião plenária de 16 de março de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 86, de 17 de março de 2012, págs. 30 e 31](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 145, de 19 de março de 2012, pág. 237](#).

O Despacho da Presidente da Assembleia da República n.º 28/XII fixou o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a data de tomada de posse, e o prazo de 120 dias para o funcionamento, cfr. [DAR II Série-E, n.º 23, de 19 de março de 2012, pág. 2](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 186, de 7 de abril de 2012, págs. 2 a 5](#).

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios S.A. (continuação)		N.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril) [direito potestativo]		21-03-2012 ⁴⁵⁹	16-11-2012 ⁴⁶⁰	16-11-2012 ⁴⁶¹		

⁴⁵⁹ Datas da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 23, de 19 de março de 2012, pág. 2](#) (n.º 3), [DAR II Série-B, n.º 192, de 14 de abril de 2012, pág. 3](#), [DAR II Série-B, n.º 66, de 22 de dezembro de 2012, pág. 5](#) (n.º 2.2), e [agendas e atas](#) (n.º 1 - Ordinária) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴⁶⁰ Pela [RAR n.º 95/2012, de 25 de julho](#), decidiu a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão por mais 60 dias e a suspensão dos trabalhos no mês de agosto.

Este ato teve origem no Projeto de Resolução n.º 424/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 210, de 13 de julho de 2012, págs. 109 e 110](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 12 de julho de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 133, de 13 de julho de 2012, pág. 3](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 13 de julho de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 134, de 14 de julho de 2012, pág. 33](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 212, de 18 de julho de 2012, pág. 8](#).

A Deliberação n.º 7-PL/2012 fixou a suspensão dos trabalhos da comissão a partir do dia 16 de novembro e o reinício dos trabalhos a partir do dia 5 de novembro, cfr. [DAR II Série-A, n.º 20 - Suplemento, de 19 de outubro de 2012, pág. 10](#).

A sua origem foi o Projeto de Deliberação n.º 10/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 18, de 17 de outubro de 2012, pág. 14](#).

O anúncio de entrada e admissão realizou-se na reunião plenária de 18 de outubro de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 13, de 19 de outubro de 2012, pág. 2](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 19 de outubro de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 14, de 20 de outubro de 2012, pág. 36](#).

⁴⁶¹ Data da última reunião, cfr. [agendas e atas](#) (n.º 31 - Ordinária) das reuniões.

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização, Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do Setor Rodoviário e Ferroviário ^{462_463_464}	PSD CDS-PP BE	N.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 55/2012, de 24 de abril	3-05-2012 ^{465_466}		4-07-2013	DAR Série II-B, n.º 7, de 11 de novembro de 2013 ⁴⁶⁷	11 de julho de 2013 DAR I Série, n.º 112, de 12 de julho de 2013, págs. 23 a 32

⁴⁶² Inquérito Parlamentar n.º 4/XII (PSD), cfr. [DAR II Série-B, n.º 186, de 7 de abril de 2012, págs. 5, 6 e 7.](#)

⁴⁶³ Inquérito Parlamentar n.º 5/XII (BE), cfr. [DAR II Série-B, n.º 192, de 14 de abril de 2012, págs. 3, 4 e 5.](#)

⁴⁶⁴ Texto de substituição (PSD, CDS-PP e BE), cfr. [DAR II Série-B, n.º 197, de 21 de abril de 2012, pág. 3.](#)

A votação do texto de substituição decorre na reunião plenária de 13 de abril de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 96, de 14 de abril de 2012, págs.35 a 40.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 168, de 23 de abril de 2012, pág. 2.](#)

O Despacho da Presidente da Assembleia da República n.º 32/XII fixou o prazo de 180 dias para o funcionamento, o número de membros da comissão, a distribuição pelos grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 27, de 27 de abril de 2012, pág. 2.](#)

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 217, de 19 de maio de 2012, págs.5, 6, 7 e 8.](#)

⁴⁶⁵ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 27, de 27 de abril de 2012, pág. 2](#) (n.º 3), [DAR Série II-B, n.º 7, de 11 de novembro de 2013, pág. 5,](#) e [agendas e atas](#) (n.º 1 - Ordinária) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴⁶⁶ Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 212, de 12 de maio de 2012, pág. 2,](#) [DAR Série II-B, n.º 7, de 11 de novembro de 2013, pág. 5,](#) e [agendas e atas](#) (n.º 1 - Ordinária) das reuniões.

⁴⁶⁷ Relatório final e anexos.

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização, Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do Setor Rodoviário e Ferroviário (continuação)				19-04-2013 ⁴⁶⁸	4-07-2013 ⁴⁶⁹			

⁴⁶⁸ Alteração da constituição da mesa, eleição do 2.º Vice-Presidente da comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 142, de 27 de abril de 2013, pág. 3.](#)

⁴⁶⁹ Data da última reunião, cfr. e [agenda](#) e [atas](#) (n.º 79 - Ordinária) das reuniões.

Pela Deliberação n.º 6-PL/2012 foi determinada a suspensão dos trabalhos da comissão a partir de 13 de julho e autorizou o reinício dos trabalhos a partir de 18 de setembro de 2012, cfr. [DAR II Série-A, n.º 212, de 18 de julho de 2012, págs. 8 e 9.](#)

Teve origem no Projeto de Deliberação n.º 9/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 210, de 13 de julho de 2012, pág. 117.](#)

O anúncio de entrada e a votação ocorreram na reunião plenária de 13 de julho de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 134, de 14 de julho de 2012, pág. 37.](#)

A [RAR n.º 14/2013, de 25 de fevereiro](#), decidiu a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 90 dias.

A sua origem foi o Projeto de Resolução 605/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 78, de 6 de fevereiro de 2023, pág. 118.](#)

O anúncio de entrada e admissão, bem como a votação foram efetuados na reunião plenária de 8 de fevereiro de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 52, de 9 de fevereiro de 2013, págs. 31 e 37.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 76, de 1 de março de 2014, pág. 6.](#)

A Deliberação n.º 8-PL/2012 estabeleceu a suspensão dos trabalhos a partir de 20 de outubro e autorizou o reinício dos trabalhos a partir de 28 de novembro de 2012, cfr. [DAR II Série-A, n.º 20, Suplemento, de 19 de outubro de 2012, pág. 10.](#)

Teve como origem o Projeto de Deliberação n.º 11/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 18, de 17 de outubro de 2012, pág. 15.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 18 de outubro de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 13, de 19 de outubro de 2012, pág. 2.](#)

A votação realizou-se na reunião plenária de 19 de outubro de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 14, de 20 de outubro de 2012, págs. 36 e 37.](#)

A suspensão dos trabalhos da comissão a partir de 8 de maio, e a sua retoma a partir de 2 de julho, foram autorizadas pela Deliberação n.º 1-PL/2013, cfr. [DAR II Série-A, n.º 133, de 15 de maio de 2013, pág. 3.](#)

A sua origem foi o Projeto de Deliberação 12/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 123, de 8 de maio de 2013, págs. 76 e 77.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 9 de maio de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 10 de maio de 2013, pág. 2.](#)

A votação foi efetuada na reunião plenária de 10 de maio de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 88, de 11 de maio de 2013, pág. 34.](#)

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
X Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate ⁴⁷⁰	PSD CDS-PP		RAR n.º 91/2012, de 24 de julho				DAR Série II-B, n.º 56, de 1 de julho de 2015	3 de julho de 2015 DAR I Série, n.º 107, de 4 de julho de 2015, págs. 5 a 13

⁴⁷⁰ Projeto de Resolução n.º 411/XII, cfr. [DAR II Série-A, n.º 204, de 4 de julho de 2012, págs. 49 e 50](#).

O anúncio de entrada e admissão realizou-se na reunião plenária de 4 de julho de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 129, de 5 de julho de 2012, pág. 3](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 13 de julho de 2012, cfr. [DAR I Série, n.º 134, de 14 de julho de 2012, págs. 29, 32 e 33](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 212, de 18 de julho de 2012, págs. 7 e 8](#).

O Despacho da Presidente da Assembleia da República n.º 50/XII fixou o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data de tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 2, de 21 de dezembro de 2012, pág. 2](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 92, de 2 de fevereiro de 2013, págs. 5 a 8](#).

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
X Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate (continuação)		N.º 5 do artigo 166.º , do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)		10-01-2013 ⁴⁷¹	23-06-2015 ⁴⁷²	23-06-2015		

⁴⁷¹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 2, de 21 de dezembro de 2012, pág. 2](#) (n.º 4), [DAR Série II-B, n.º 56, de 1 de julho de 2015, pág. 5](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴⁷² Data do relatório e da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 64 - Ordinária) das reuniões.

A [RAR n.º 110/2013, de 19 de julho](#) estabeleceu a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 90 dias e a suspensão do prazo entre 24 de julho e 1 outubro de 2013.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 788/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 162, de 4 de julho de 2013, págs. 42 e 43](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 4 de julho de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 109, de 5 de julho de 2013, pág. 2](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 5 de julho de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 110, de 6 de julho de 2013, pág. 45](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 166, de 10 de julho, pág. 2](#).

A [RAR n.º 153/2013, de 17 de dezembro](#) decidiu a suspensão do prazo de funcionamento durante o período necessário.

Teve como base o Projeto de Resolução n.º 869/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 28, de 5 de dezembro, págs. 169 e 170](#).

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 5 de dezembro de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 24, de 6 de dezembro de 2013, pág. 50](#).

A votação decorreu na reunião plenária de 6 de dezembro de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 25, de 7 de dezembro de 2013, pág. 53](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 33, de 12 de dezembro de 2013, pág. 2](#).

A determinação do fim do período de suspensão e a retoma dos trabalhos a 7 de abril de 2015 está acessível no [DAR II Série-B, n.º 37, de 31 de março de 2015, pág. 2](#).

A [RAR n.º 44-A/2015, de 30 de abril](#) resolveu suspender a contagem do prazo de funcionamento, entre 30 de abril e 17 de junho de 2015, para conclusão de diligências que se encontram pendentes.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 1452/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 119, de 29 de abril de 2015, pág. 162](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a votação ocorreram na reunião plenária de 30 de abril de 2015, cfr. [DAR I Série, n.º 81, de 2 de maio de 2015, págs. 3 e 53](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 120, de 30 de abril de 2015, pág. 12](#).

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público ⁴⁷³	PSD CDS-PP	N.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 68/2013, de 20 de maio				DAR Série II-B, n.º 21, de 10 de janeiro de 2014 ⁴⁷⁴	6 de fevereiro de 2014 DAR I Série, n.º 46, de 7 de fevereiro de 2014, págs. 2 a 12

⁴⁷³ Inquérito Parlamentar n.º 6/XII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 153, de 11 de maio de 2013, pág. 2](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 9 de maio de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 10 de maio de 2013, pág. 28](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 10 de maio de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 88, de 11 de maio de 2013, pág. 37](#).

O texto final aprovado da Resolução não foi publicado no DAR.

O Despacho da Presidente da Assembleia da República n.º 60/XII definiu ao número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 8, de 18 de maio de 2013, pág. 3](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 175, de 8 de junho de 2013, págs. 5 a 8](#).

⁴⁷⁴ Relatório final e anexos. No Portal da Comissão é possível consultar as [transcrições de audições](#).

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público (continuação)				28-05-2013 ⁴⁷⁵	7-01-2014 ⁴⁷⁶	6-01-2014 ⁴⁷⁷		

⁴⁷⁵ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 8, de 18 de maio de 2013, pág. 3](#) (n.º 3), [DAR Série II-B, n.º 21, de 10 de janeiro de 2014, pág. 9](#), [DAR I Série, n.º 64, de 7 de fevereiro de 2014, pág. 2](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 169, de 1 de junho de 2013, pág. 3](#), [DAR Série II-B, n.º 21, de 10 de janeiro de 2014, pág. 9](#), e [agendas](#) (n.º 1) das reuniões.

⁴⁷⁶ Data da última reunião, cfr. [DAR I Série, n.º 64, de 7 de fevereiro de 2014, pág. 2](#), e [agendas](#) (n.º 25 – Mesa e Coordenadores) das reuniões.

De acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) da [RAR n.º 125/2013, de 2 de agosto](#), o prazo de funcionamento da comissão foi suspenso durante o mês de agosto de 2013, retomando a contagem do prazo a partir de 2 de setembro de 2013, e entre 19 a 30 de setembro de 2013.

Este ato teve origem no Projeto de Resolução n.º 805/XII (PAR), cfr. [DAR II Série, n.º 176, de 24 de julho de 2013, pág. 4](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a votação decorreram na reunião plenária de 24 de julho de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 115, de 25 de julho de 2013, págs. 4 e 58](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 181, de 30 de julho de 2013, pág. 3](#).

A [RAR n.º 142/2013, de 14 de outubro](#) determinou a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 90 dias.

A sua base foi o Projeto de Resolução n.º 834/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 5, de 4 de outubro de 2013, págs. 21 e 22](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 3 de outubro de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 5, de 4 de outubro de 2013, pág. 2](#).

A votação aconteceu na reunião plenária de 4 de outubro de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 6, de 5 de outubro de 2015, pág. 31](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 6, de 9 de outubro de 2013, pág. 2](#).

⁴⁷⁷ Cfr. [agendas](#) (n.º 48 – Ordinária) das reuniões.

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para Apuramento das Responsabilidades pelas Decisões Que Conduziram ao Processo de Subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo ⁴⁷⁸	PS (22 Deputados) PCP BE Os Verdes	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril) [direito potestativo]	RAR n.º 9/2014, de 30 de janeiro				DAR Série II-B, n.º 58, de 16 de julho de 2014 ⁴⁷⁹	10 de julho de 2014 DAR Série I, n.º 104, de 11 de julho de 2014, págs. 35 a 45

⁴⁷⁸ Inquérito Parlamentar n.º 8/XII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 24, de 23 de janeiro de 2014, págs. 2 e 3.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 23 de janeiro de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 40, de 24 de janeiro de 2014, pág. 42.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 60 - Suplemento, de 4 de fevereiro de 2014, pág. 2.](#)

O Despacho da Presidente da Assembleia da República n.º 76/XII estabeleceu o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, a data da tomada de posse e o período de funcionamento de 120 dias, cfr. [DAR II Série-E, n.º 5, de 7 de fevereiro de 2014, págs. 2 e 3.](#)

A composição da Mesa está acessível no [DAR II Série-B, n.º 30, de 17 de fevereiro de 2014, pág. 2.](#)

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 32, de 28 de fevereiro de 2014, págs. 2 a 5.](#)

⁴⁷⁹ Relatório final, anexos e declarações de voto.

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito para Apuramento das Responsabilidades pelas Decisões Que Conduziram ao Processo de Subconcessão dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (continuação)				11-02-2014 ⁴⁸⁰	9-07-2014 ⁴⁸¹	9-07-2014		

⁴⁸⁰ Data da tomada de posse, cfr. [DAR Série II-B, n.º 58, de 16 de julho de 2014, págs. 4, 6 e 7](#), [DAR Série I, n.º 104, de 11 de julho de 2014, pág. 35](#), e [agendas e atas](#) (n.º 1 – Ordinária) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

Data da eleição da mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 30, de 17 de fevereiro de 2014, pág. 2](#) e [DAR Série II-B, n.º 58, de 16 de julho de 2014, pág. 7](#).

⁴⁸¹ Data da última reunião, cfr. [agendas e atas](#) (n.º 23 - Ordinária) das reuniões, e informação constante no [DAR Série I, n.º 104, de 11 de julho de 2014, págs. 35](#).

A [RAR n.º 44/2014, de 19 de maio](#), decidiu a suspensão do prazo de funcionamento, entre 15 e 25 de maio.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 1033/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 107, de 7 de maio de 2014, pág. 33](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 7 de maio de 2013, cfr. [DAR I Série, n.º 81, de 8 de maio de 2014, pág. 2](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 9 de maio de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 83, de 10 de maio de 2014, pág. 37](#).

O texto final aprovado da Resolução não foi publicado no DAR.

A [RAR n.º 61/2014, de 30 de junho](#), determinou a prorrogação do prazo de funcionamento por um período adicional de 30 dias.

A origem foi o Projeto de Resolução n.º 1077/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 133, de 21 de junho de 2014, pág. 39](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 19 de junho de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 96, de 20 de junho de 2014, pág. 39](#).

A votação foi realizada na reunião plenária de 20 de junho de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 97, de 21 de junho de 2021, pág. 45](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 136, de 26 de julho de 2014, pág. 2](#).

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas Relativos à Aquisição de Equipamentos Militares (EH-101, P-3 Orion, C-295, torpedos, F-16, submarinos, Pandur II) ⁴⁸²	PS	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 29/2014, de 2 de abril	7-05-2014 ⁴⁸³ 28-08-2014 ⁴⁸⁴	8-10-2014 ^{485,486}	8-10-2014	487	17 de outubro de 2014 DAR I Série, n.º 15, de 18 de outubro de 2014, págs. 35 a 51

⁴⁸² Projeto de Resolução n.º 969/XII, cfr. [DAR II Série-A, n.º 73, de 26 de fevereiro de 2014, págs. 45 e 46.](#)

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 27 de fevereiro de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 54, de 28 de fevereiro de 2014, pág. 3.](#)

A apreciação e votação decorreram na reunião plenária de 21 de março de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 64, de 22 de março de 2014, págs. 3 a 7 e 40.](#)

O texto final aprovado da Resolução não foi publicado no DAR.

O Despacho da Presidente da Assembleia da República n.º 82/XII decidiu o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, a data da tomada de posse, e o período de 120 dias para o funcionamento, cfr. [DAR II Série-E, n.º 12, de 30 de abril de 2014, pág. 2.](#)

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 47, de 15 de maio de 2014, págs. 2 a 5.](#)

⁴⁸³ Data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 12, de 30 de abril de 2014, pág. 2](#) (n.º 3) e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 46, de 12 de maio de 2014, pág. 2,](#) e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁸⁴ Data da eleição do 1.º Vice-Presidente, cfr. [DAR II Série-B, n.º 63, de 3 de setembro de 2014, pág. 4,](#) e [agendas](#) (n.º 40 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁸⁵ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 63 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁸⁶ A [RAR n.º 75/2014, de 11 de agosto](#) resolveu prorrogação o prazo de funcionamento por um período adicional de 15 dias.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 1098/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 149, de 25 de julho de 2014, pág. 17.](#)

O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 25 de julho de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 105, de 26 de julho de 2014, págs. 6 e 24.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 153, de 30 de julho de 2014, pág. 119.](#)

A [RAR n.º 82/2014, de 1 de outubro](#) prorrogou o prazo de funcionamento até 8 de outubro de 2014.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 1113/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 5, de 19 de setembro de 2014, pág. 53.](#)

O anúncio de entrada e admissão, e a votação foram realizados na reunião plenária de 19 de setembro de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 3, de 20 de setembro de 2014, págs. 23 e 39.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 6, de 23 de setembro de 2014, pág. 2.](#)

⁴⁸⁷ O relatório não foi publicado no DAR, no entanto encontra-se disponível no [Portal da Comissão.](#)

XII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão de Inquérito Parlamentar à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco ⁴⁸⁸	PCP	N.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 83/2014, de 1 de outubro	9-10-2014 ⁴⁸⁹	29-04-2015 ⁴⁹⁰ - ⁴⁹¹	29-04-2015 ⁴⁹²	DAR Série II-B, n.º 68, de 12 de outubro de 2015 ⁴⁹³	8 de maio de 2015 DAR I Série, n.º 84, de 9 de maio de 2015, págs. 8 a 18

⁴⁸⁸ Inquérito Parlamentar n.º 9/XII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 63, de 3 de setembro de 2014, págs. 2, 3 e 4.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreram na reunião plenária de 4 de setembro de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 109, de 5 de setembro de 2014, pág. 2.](#)

A apreciação e a votação realizaram-se na reunião plenária de 19 de setembro de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 3, de 20 de setembro de 2014, págs. 3 a 9 e 40.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 6, de 23 de setembro de 2014, pág. 3.](#)

O regulamento da comissão está acessível no [DAR II Série-B, n.º 10, de 1 de novembro de 2014, págs. 2 a 5.](#)

⁴⁸⁹ Data da tomada de posse, cfr. [agendas e atas](#) (n.º 1 - Ordinária) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

Data da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 6, de 15 de outubro de 2014, pág. 2,](#) e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁹⁰ Data da última reunião, cfr. [DAR Série II-B, n.º 68, de 12 de outubro de 2015, pág. 7,](#) e [agendas](#) (n.º 59 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁹¹ A suspensão dos trabalhos da comissão, entre os dias 23 de dezembro de 2014 e 5 de janeiro de 2015, inclusive, foi fixada pela Deliberação n.º 7-PL/2014, cfr. [DAR II Série-A, n.º 51, de 19 de dezembro de 2014, pág. 62.](#)

Teve origem no Projeto de Deliberação n.º 28/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 50, de 18 de dezembro de 2014, pág. 38.](#)

O anúncio de entrada e admissão, e a votação foram efetuados na reunião plenária de 19 de dezembro de 2014, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 20 de dezembro de 2014, págs. 3 e 45.](#)

Pela Deliberação n.º 8-PL/2015, entre os dias 27 de março e 5 de abril de 2015, inclusive, cfr. [DAR II Série-A, n.º 103, de 30 de março de 2015, pág. 2.](#)

A sua origem foi o Projeto de Deliberação n.º 29/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 102, de 27 de março de 2015, pág. 36.](#)

O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 27 de março de 2015, cfr. [DAR I Série, n.º 67, de 28 de março de 2015, págs. 3 e 33.](#)

A [RAR n.º 16/2015, de 18 de fevereiro](#), decidiu a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 60 dias.

Esta iniciativa teve origem no Projeto de Resolução n.º 1250/XII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 72, de 6 de fevereiro de 2015, págs. 31 e 32.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 6 de fevereiro de 2015, cfr. [DAR I Série, n.º 47, de 7 de fevereiro de 2015, pág. 3.](#)

A votação foi realizada na reunião plenária de 13 de fevereiro de 2015, cfr. [DAR I Série, n.º 50, de 14 de fevereiro de 2015, pág. 42.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 95, de 16 de março de 2015, pág. 4.](#)

⁴⁹² Cfr. [DAR Série II-B, n.º 68, de 12 de outubro de 2015, pág. 2.](#)

⁴⁹³ Relatório final e anexos.

XIII (de 23-10-2015 a 24-10-2019 ⁴⁹⁴)								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF) ⁴⁹⁵	PS BE PCP Os Verdes	N.º 5 do artigo 166.º e do n.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 16/2016, de 28 de janeiro	3-02-2016 ⁴⁹⁶	28-07-2016 ^{497, 498}	28-07-2016	DAR Série II-B, n.º 53, de 14 de setembro de 2016 ⁴⁹⁹	12 de outubro de 2016 DAR Série I, n.º 11, de 13 de outubro de 2016, págs. 49 a 58

⁴⁹⁴ 1.ª sessão legislativa: de 23 de outubro de 2015 a 14 de setembro de 2016;
2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2017;
3.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018;
4.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2019.

⁴⁹⁵ Inquérito Parlamentar n.º 2/XIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016, págs. 3 e 4](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 14 de janeiro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 25, de 15 de janeiro de 2016, pág. 2](#).

A apreciação e votação foram realizadas na reunião plenária de 22 de janeiro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 29, de 23 de janeiro de 2016, págs. 3 a 21, 39 e 40](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 33, de 23 de janeiro de 2016, pág. 3](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 19/XIII estabeleceu o prazo de funcionamento de 120 dias, o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 10, de 28 de janeiro de 2016, págs. 2 e 3](#).

A constituição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 16, de 16 de fevereiro de 2016, págs. 2 a 6](#).

⁴⁹⁶ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 10, de 28 de janeiro de 2016, pág. 3](#) (n.º 3), [DAR Série II-B, n.º 53, de 14 de setembro de 2016, pág. 17](#), [DAR Série II-B, n.º 16, de 16 de fevereiro de 2016, pág. 2](#), e [agendas](#) (n.º 1 – Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁴⁹⁷ A [RAR n.º 103/2016, de 7 de junho](#) resolveu a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 60 dias.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 323/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 84, de 18 de maio de 2016, pág. 29](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 18 de maio de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 69, de 19 de maio de 2016, pág. 35](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 20 de maio de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 71, de 21 de maio de 2016, pág. 45](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 87, de 27 de maio de 2016, pág. 29](#).

⁴⁹⁸ Data da última reunião, cfr. [DAR Série II-B, n.º 53, de 14 de setembro de 2016, pág. 19](#) [c) Reuniões], e [agendas](#) (n.º 37 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁴⁹⁹ Relatório final.

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco ⁵⁰⁰	PSD CDS-PP	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril) [direito potestativo]	RAR n.º 122/2016, de 1 de julho	5-07-2016 ⁵⁰¹	18-07-2017 ⁵⁰²	18-07-2017	DAR II Série-B, n.º 62, de 25 de julho de 2017 ⁵⁰³	3 de outubro de 2017 DAR I Série, n.º 4, de 4 de outubro de 2017, págs. 25 a 32

⁵⁰⁰ Inquérito Parlamentar n.º 4/XIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 37, de 24 de junho de 2016, págs. 2 e 3](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 24 de junho de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 83, de 25 de junho de 2016, pág. 35](#).

O texto final da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 102, de 29 de junho de 2016, pág. 5](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 27/XIII estabeleceu o prazo de 120 dias para o funcionamento, o número de membros da comissão, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data de tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 23, de 29 de junho de 2016, pág. 2](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 44, de 18 de julho de 2016, págs. 2 a 6](#).

⁵⁰¹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 23, de 29 de junho de 2016, pág. 2](#) (n.º 3), [DAR II Série-B, n.º 41, de 8 de julho de 2016, pág. 2](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões acessíveis no Portal da Comissão.

⁵⁰² Data da última reunião, cfr. ofício n.º 30/CPIRCGDBG/2017 do Presidente da Comissão, cfr. [DAR Série II-B, n.º 62, de 25 de julho de 2017, pág. 2](#), e [agendas](#) (n.º 34 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵⁰³ Relatório final.

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
(...) da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco (continuação)					504			

⁵⁰⁴ A suspensão do prazo de funcionamento foi decidida pelas:

- [RAR n.º 194/2016, de 12 de setembro](#), entre 30 de julho e 5 de setembro de 2016.
Teve origem no Projeto de Resolução n.º 455/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 127, de 9 de agosto de 2016, pág. 3](#).
O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 8 de setembro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 90, de 9 de setembro de 2016, págs. 8 e 56](#).
O texto final da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 131, de 8 de setembro de 2016, pág. 2](#).
 - [RAR n.º 213/2016, de 3 de novembro](#), entre 15 de outubro e 30 de dezembro de 2016.
A sua base foi o Projeto de Resolução n.º 517/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 16, de 18 de outubro de 2016, pág. 44](#).
O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 19 de outubro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 14, de 20 de outubro de 2016, págs. 3 e 4](#).
A votação foi efetuada na reunião plenária de 21 de outubro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 16, de 22 de outubro de 2016, pág. 44](#).
O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 19, de 25 de outubro de 2016, pág. 2](#).
 - [RAR n.º 215/2016, de 8 de novembro](#), entre 15 de outubro e 30 de novembro de 2016.
A origem foi o Projeto de Resolução n.º 540/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 25, de 4 de novembro de 2016, pág. 27](#).
O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 3 de novembro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 19, de 4 de novembro de 2016, pág. 103](#), e a votação na reunião plenária de 4 de novembro de 2016, cfr. [DAR I Série, n.º 20, de 5 de novembro de 2016, pág. 99](#).
O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 26, de 9 de novembro de 2016, pág. 5](#).
 - [RAR n.º 81/2017, de 17 de maio](#), entre 10 de maio e retoma dos seus trabalhos a 6 de junho de 2017.
Teve como base o Projeto de Resolução n.º 855/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 108, de 10 de maio de 2017, pág. 139](#).
O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 10 de maio de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 86, de 11 de maio de 2017, pág. 32](#).
A votação ocorreu na reunião plenária de 11 de maio de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 12 de maio de 2017, pág. 48](#).
O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 110, de 12 de maio de 2017, pág. 3](#).
- A prorrogação do prazo de funcionamento pelas:
- [RAR n.º 7/2017, de 24 de janeiro](#), por mais 60 dias.
A sua base foi o Projeto de Resolução n.º 620/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 54, de 18 de janeiro de 2017, págs. 74 e 75](#).
O anúncio de entrada e admissão, retirada da iniciativa e a comunicação do Presidente da Assembleia da República quanto à elaboração do despacho ocorreram na reunião plenária de 19 de janeiro de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 41, de 20 de janeiro de 2017, págs. 3, 48 e 49](#).
O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série-A, n.º 56, de 23 de janeiro de 2017, pág. 4](#).
 - [RAR n.º 53/2017, de 28 de março](#), determinou a prorrogação do prazo de funcionamento, por mais 30 dias, e a suspensão, a partir de 23 de março de 2017 e a sua retoma a 4 de maio de 2017.
Teve origem no Projeto de Resolução n.º 765/XIII, (PAR) cfr. [DAR II Série-A, n.º 84, de 24 de março de 2017, pág. 71](#).
O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 24 de março de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 68, de 25 de março de 2017, págs. 37 e 51](#).
O texto final aprovado da Resolução é acessível no [DAR II Série-A, n.º 84, de 24 de março de 2017, pág. 3](#).
 - [RAR n.º 154/2017, de 19 de julho](#), até ao dia 18 de julho de 2017, com vista a conceder o prazo necessário ao Deputado relator para desenvolver diligências no âmbito do relatório.
Teve origem no Projeto de Resolução n.º 956/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 129, de 29 de junho de 2017, pág. 9](#).
O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 29 de junho de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 103, de 30 de junho de 2017, pág. 35](#).

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
(...) da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco (continuação)								

A votação realizou-se na reunião plenária de 30 de junho de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 104, de 1 de julho de 2017, pág. 42.](#)
O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 133, de 5 de julho de 2017, pág. 4.](#)

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Atuação do XXI Governo Constitucional no que se Relaciona com a Nomeação e a Demissão da Administração do Dr. António Domingues ⁵⁰⁵	PSD CDS-PP	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril) [direito potestativo]	RAR n.º 40/2017, de 13 de março	14-03-2017 ⁵⁰⁶	25-10-2017 ⁵⁰⁷⁻⁵⁰⁸	25-10-2017	DAR II Série B, n.º 9, de 13 de novembro de 2017 ⁵⁰⁹	7 de dezembro de 2017 DAR Série I, n.º 24, de 9 de setembro de 2017, págs. 31 a 38

⁵⁰⁵ Inquérito Parlamentar n.º 6/XIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 30, de 27 de fevereiro de 2017, págs. 2, 3 e 4.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 1 de março de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 57, de 2 de março de 2017, pág. 3.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 78, de 10 de março de 2017, pág. 4.](#)

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 46/XIII determinou o prazo de funcionamento de 120 dias, o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 10, de 10 de março de 2017, pág. 2.](#)

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 39, de 10 de abril de 2017, págs. 2 a 6.](#)

⁵⁰⁶ Tomada de posse e eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 10, de 10 de março de 2017, pág. 2](#) (n.º 3), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵⁰⁷ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 13 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões acessíveis no Portal da Comissão.

⁵⁰⁸ A [RAR n.º 165/2017, de 21 de julho](#) decidiu a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 90 dias, para realizar diligências documentais e uma nova audição que se mostram relevantes para a elaboração do relatório.

Teve como o Projeto de Resolução n.º 966/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 134, de 6 de julho, pág. 39.](#)

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 6 de julho de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 106, de 7 de julho de 2017, pág. 2.](#)

A votação foi efetuada na reunião plenária de 7 de julho de 2017, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 8 de julho de 2017, pág. 68.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 140, de 14 de julho de 2017, pág. 5.](#)

⁵⁰⁹ Relatório final.

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade ⁵¹⁰	BE	N.º 5 do artigo 166.º e do n.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 126/2018, de 17 de maio e RAR n.º 83/2021, de 19 de março ⁵¹¹	23-05-2018 ⁵¹²	15-05-2019 ⁵¹³	15-05-2019	DAR II Série B, n.º 50, de 5 de junho de 2019 ⁵¹⁴	3 de julho de 2019 DAR Série I, n.º 104, de 4 de julho de 2019, págs. 10 a 20

⁵¹⁰ Projeto de Resolução n.º 1560/XIII, cfr. [DAR II Série-A, n.º 107, de 2 de maio de 2018, págs. 283 a 285](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 4 de maio de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 81, de 5 de maio de 2018, pág. 41](#).

A apreciação e votação realizaram-se na reunião plenária de 11 de maio, cfr. [DAR I Série, n.º 84, de 12 de maio de 2018, págs. 50 a 57 e 65](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 113, de 15 de maio de 2018, pág. 21](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 82/XIII fixou o prazo de 120 dias para o funcionamento, o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 18, de 18 de maio de 2018, págs. 2 e 3](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 51, de 12 de junho de 2018, págs. 2 a 6](#).

⁵¹¹ Recomendou ao Governo a efetivação urgente das recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, Teve origem no Projeto de Resolução n.º 801/XIV (PCP), cfr. [DAR II Série-A, n.º 44, de 14 de dezembro de 2020, págs. 12 e 13](#) e [DAR II Série-A, n.º 79, de 18 de fevereiro de 2021, págs. 62 e 63](#) (Informação da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território relativa à discussão do diploma ao abrigo do artigo 128.º do [Regimento da Assembleia da República](#)).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 16 de dezembro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 30, de 17 de dezembro de 2020, pág. 3](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 18 de fevereiro de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 46, de 19 de fevereiro de 2021, págs. 79 e 90 e 91](#) (declaração de voto) e [DAR I Série, n.º 48, de 4 de março de 2021, pág. 71](#) (declaração de voto).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 96, de 15 de março de 2021, pág. 2](#).

⁵¹² Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 18, de 18 de maio de 2018, pág. 3](#) (n.º 3), [DAR II Série B, n.º 50, de 5 de junho de 2019, pág. 6](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões acessíveis no Portal da Comissão.

⁵¹³ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 61 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁵¹⁴ Relatório final, incluindo em anexo o relatório da votação e declarações de voto.

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade (continuação)					515			

⁵¹⁵ A suspensão do prazo de funcionamento foi definida pelas:

- [RAR n.º 226/2018, de 1 de agosto](#), entre 26 de julho e 10 de setembro de 2018.
A origem foi o Projeto de Resolução n.º 1764/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 140, de 12 de julho de 2018, págs. 62 e 63](#).
O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 18 de julho de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 107, de 19 de julho de 2018, págs. 7 e 46](#).
O texto final da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 147, de 30 de julho de 2018, pág. 10](#).
- [RAR n.º 300/2018, de 2 de novembro](#), entre 19 de outubro e 10 de dezembro de 2018.
Teve como base o Projeto de Resolução n.º 1865/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 15, de 17 de outubro de 2018, pág. 266](#).
O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 18 de outubro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 13, de 19 de outubro de 2018, pág. 36](#).
A votação decorreu na reunião plenária de 19 de outubro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 14, de 20 de outubro de 2018, pág. 43](#).
O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 17, de 22 de outubro de 2018, pág. 4](#).

A [RAR n.º 2/2019, de 8 de janeiro](#) decidiu a suspensão do prazo de funcionamento, entre 21 de dezembro de 2018 e 8 de janeiro de 2019, e a prorrogação do prazo de inquérito por mais 60 dias.

Teve como base o Projeto de Resolução n.º 1884/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 34, de 17 de dezembro de 2018, pág. 20](#).

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 19 de dezembro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 31, de 20 de dezembro de 2018, pág. 3](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 21 de dezembro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 33, de 22 de dezembro de 2018, pág. 45](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 38, de 21 de dezembro de 2018, pág. 3](#).

A [RAR n.º 39-A/2019, de 18 de março](#) determinou a prorrogação do prazo de funcionamento, por mais 30 dias, a partir de 18 de março de 2019.

A origem foi o Projeto de Resolução n.º 2044/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 73, de 15 de março de 2019, págs. 204 e 205](#).

O anúncio de entrada e admissão, bem como a votação ocorreram na reunião plenária de 15 de março de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 63, de 16 de março de 2019, págs. 64 e 70](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 74, de 18 de março de 2019, pág. 2](#).

A [RAR n.º 60/2019, de 2 de maio](#) decidiu a suspensão do prazo de funcionamento, entre 17 de abril e 14 de maio de 2019.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 2120/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 88, de 16 de abril de 2019, pág. 145](#).

O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 17 de abril de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 77, de 18 de abril de 2019, págs. 39 e 42](#).

O texto final aprovado é disponibilizado no [DAR II Série-A, n.º 89 - Suplemento, de 17 de abril de 2019, pág. 2](#).

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar Ocorrido em Tancos ⁵¹⁶	CDS-PP	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 304/2018, de 6 de novembro	14-11-2018 ⁵¹⁷	19-06-2019 ⁵¹⁸	19-06-2019 ⁵¹⁹	DAR II Série-B, n.º 56, de 29 de junho de 2019 ⁵²⁰	3 de julho de 2019 DAR Série I, n.º 104, de 4 de julho de 2019, págs. 20 a 32

⁵¹⁶ Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII, cfr. [DAR II Série-B, n.º 4, de 11 de outubro de 2018, págs. 2 e 3.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 10 de outubro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 9, de 11 de outubro de 2018, pág. 2.](#)

A discussão aconteceu na reunião plenária de 24 de outubro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 15, de 25 de outubro de 2018, págs. 24 a 32.](#)

A votação foi efetuada na reunião plenária de 26 de outubro de 2018, cfr. [DAR I Série, n.º 17, de 27 de outubro de 2018, pág. 42.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 23 - Suplemento, de 5 de novembro de 2018, pág. 2.](#)

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 100/XIII definiu o prazo de 120 dias de funcionamento, o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 4, de 6 de novembro de 2018, pág. 2.](#)

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 19, de 10 de dezembro de 2018, págs. 2 a 6.](#)

⁵¹⁷ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 4, de 6 de novembro de 2018, pág. 2](#) (n.º 4), [DAR II Série-B, n.º 12, de 19 de novembro de 2018, pág. 2,](#) [DAR Série-B, n.º 56, de 29 de junho de 2019, pág. 5,](#) e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵¹⁸ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 59 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

O prazo de funcionamento foi prorrogado pela [RAR n.º 41/2019, de 20 de março](#), por 90 dias.

Teve origem no Projeto de Resolução n.º 2026/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 68, de 7 de março de 2019, pág. 39.](#)

O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 8 de março de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 60, de 9 de março de 2019, págs. 3 e 51.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 72 - Suplemento, de 13 de março de 2019, págs. 2 e 3.](#)

A suspensão do prazo de funcionamento, entre 16 e 27 de maio de 2019, inclusive, foi decidida pela [RAR n.º 72/2019, de 23 de maio.](#)

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 2166/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 99, de 13 de maio de 2019, pág. 71.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 14 de maio de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 87, de 15 de maio de 2019, pág. 2.](#)

A votação realizou-se na reunião plenária de 15 de maio de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 88, de 16 de maio de 2019, pág. 41.](#)

O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 102 - Suplemento, de 17 de maio de 2019, pág. 3.](#)

⁵¹⁹ Cfr. [DAR Série-B, n.º 56, de 29 de junho de 2019, pág. 100,](#) e [agendas](#) (n.º 59 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁵²⁰ Relatório final da Comissão, incluindo em anexo documentação rececionada, respostas do Primeiro-Ministro, relatório da discussão e votação do relatório final e declarações de voto.

XIII - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco ⁵²¹	CDS-PP PSD PS BE	N.º 5 do artigo 166.º e do n.º 1 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (alterada e republicada em anexo à Lei n.º 15/2007, de 3 de abril)	RAR n.º 24-A/2019, de 15 de fevereiro	21-02-2019 ⁵²²	18-07-2019 ⁵²³	17-07-2019 ⁵²⁴	DAR II Série-B, n.º 61, de 18 de julho de 2019 ⁵²⁵	19 de julho de 2019 DAR Série I, n.º 108, de 20 de julho de 2019, págs. 12 a 22

⁵²¹ Projeto de Resolução n.º 1965/XIII (texto inicial – CDS-PP e texto de substituição – CDS-PP, PSD, PS e BE), cfr. [DAR II Série-A, n.º 56 - 2.º suplemento, de 4 de fevereiro de 2019, págs. 2, 3 e 4](#) (texto inicial e texto substituído a pedido do autor).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 1 de fevereiro de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 47, de 2 de fevereiro de 2019, pág. 25](#).

A discussão realizou-se na reunião plenária de 14 de fevereiro de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 52, de 15 de fevereiro de 2019, págs. 29 a 35](#).

A votação foi efetuada na reunião plenária de 15 de fevereiro de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 53, de 16 de fevereiro de 2019, pág. 38](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série, n.º 59 - Suplemento, de 15 de fevereiro de 2019, pág. 2](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 113/XIII determinou o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-E, n.º 11, de 21 de fevereiro de 2019, págs. 2 e 3](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 34, de 7 de março de 2019, págs. 2 a 6](#).

⁵²² Data da tomada de posse e da eleição da Mesa cfr. [DAR II Série-E, n.º 11, de 21 de fevereiro de 2019, pág. 3](#) (n.º 3), [DAR II Série-B, n.º 61, de 18 de julho de 2019, pág. 7](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵²³ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 12 – Mesa e Coordenadores) das reuniões.

A [RAR n.º 88/2019, de 24 de junho](#), decidiu prorrogar o prazo de funcionamento por 40 dias.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 2191/XIII (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 109, de 7 de junho de 2019, pág. 14](#).

O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 7 de junho de 2019, cfr. [DAR I Série, n.º 94, de 8 de junho de 2019, págs. 37 e 65](#).

O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série-A, n.º 110 - Suplemento, de 12 de junho de 2019, pág. 3](#).

⁵²⁴ Cfr. [agendas](#) (n.º 41 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁵²⁵ Relatório final, o mapa da documentação solicitada, o relatório de discussão e votação do relatório final e propostas de alteração do PCP, do PS, do PSD e do BE, da Comissão Parlamentar de Inquérito e declarações de voto do PSD e do PS.

XIV (de 25-10-2019 a 28-03-2022 ^{526, 527})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior ⁵²⁸	PSD	N.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (terceira alteração e republicação em anexo à Lei n.º 29/2019, de 23 de abril) [direito potestativo]	RAR n.º 17/2020, de 20 de março	24-03-2020 ⁵²⁹	25-03-2021 ⁵³⁰	25-03-2021	DAR Série II-B, n.º 42, de 3 de maio de 2021 ⁵³¹	28 de maio de 2021 DAR I Série, n.º 72, de 29 de maio de 2021, págs. 32 a 41

⁵²⁶ 1.ª sessão legislativa: de 25 de outubro de 2019 a 14 de setembro de 2020;
2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021;
3.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2021 a 28 de março de 2022.

⁵²⁷ Nos termos dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 91/2021, de 5 de dezembro](#), a Assembleia da República foi dissolvida a 5 de dezembro de 2021.

⁵²⁸ Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV, com o título original: «Comissão eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do XXI Governo Constitucional no que respeita ao processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2017 nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Ansião, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertão», cfr. [DAR II Série-B, n.º 26, de 11 de março de 2020, págs. 2 e 3](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 12 de março de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 40, de 13 de março de 2020, pág. 3](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 61, de 13 de março de 2020, pág. 2](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 39/XIV determinou o prazo de 120 dias para o seu funcionamento, o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, e a presidência e as vice-presidências, cfr. [DAR II Série-E, n.º 20, de 11 de março de 2020, págs. 3 e 4](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 56/XIV procedeu à alteração da composição da comissão, cfr. [DAR II Série-E, n.º 2, de 23 de outubro de 2020, pág. 2](#).

O regulamento da comissão encontra-se publicado no [DAR II Série-B, n.º 47 - Suplemento, de 1 de julho de 2020, págs. 2 a 7](#).

⁵²⁹ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 20, de 11 de março de 2020, pág. 4](#) (n.º 4), [DAR II Série-B, n.º 29, de 25 de março de 2020, pág. 2](#), [DAR II Série-B, n.º 42, de 3 de maio de 2021, págs. 3 e 62](#), e [agendas](#) (n.º 1 – Ordinária) e das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵³⁰ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 39- Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁵³¹ Relatório final.

XIV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior (continuação)					532			

⁵³² A [RAR n.º 23/2020, de 13 de abril](#), decidiu suspender o prazo de funcionamento, entre o dia 25 de março de 2020 e o fim do período do estado de emergência. Teve origem no Projeto de Resolução n.º 359/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 66, de 25 de março de 2020, págs. 25 e 26](#). O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 2 de abril de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 44, de 3 de abril de 2020, págs. 3, 37 e 85](#). O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 71, de 2 de abril de 2020, pág. 5](#). A [RAR n.º 27/2020, de 1 de junho](#), resolveu suspender o prazo de funcionamento por 30 dias, a contar do dia 21 de maio de 2020. A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 469/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 92, de 21 de maio de 2020, págs. 43 e 44](#). O anúncio de entrada e admissão, e a votação foram realizados na reunião plenária de 21 de maio de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 55, de 22 de maio de 2020, págs. 3, 44 e 60](#). O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 93, de 22 de maio de 2020, pág. 3](#). A [RAR n.º 60/2020, de 3 de agosto](#), determinou a suspensão do prazo de funcionamento, de 30 de julho a 1 de setembro de 2020. Teve origem no Projeto de Resolução n.º 581/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 124, de 21 de julho de 2020, pág. 42](#). O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 23 de julho de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 76, de 24 de julho de 2020, págs. 9, 10 e 41](#). O texto final aprovado da Resolução encontra-se disponível no [DAR II Série-A, n.º 127 - Suplemento, de 27 de julho de 2020, pág. 15](#). A [RAR n.º 83/2020, de 6 de novembro](#), decidiu suspender a contagem do prazo de funcionamento de 23 de outubro a 1 de dezembro de 2020. A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 732/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 20, de 16 de outubro de 2020, pág. 48](#). O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 22 de outubro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 16, de 23 de outubro de 2020, pág. 3](#). A votação foi efetuada na reunião plenária de 23 de outubro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 17, de 24 de outubro de 2020, pág. 63](#). O texto final da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 27 - Suplemento, de 28 de outubro de 2020, pág. 19](#). A [RAR n.º 87/2021, de 23 de março](#), materializou a suspensão do prazo de funcionamento por 15 dias, a contar de 9 de março de 2021. Teve origem no Projeto de Resolução n.º 1070/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 50, de 9 de março de 2021, pág. 39](#). O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 11 de março de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 50, de 12 de março de 2021, págs. 4, 59 e 60](#). O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 96, de 15 de março de 2021, pág. 3](#). O prazo de funcionamento foi prorrogado pelo período de 90 dias pela [RAR n.º 91/2020, de 12 de dezembro](#). A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 795/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 42, de 10 de dezembro de 2020, pág. 31](#). O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 11 de dezembro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 29, de 12 de dezembro de 2020, págs. 53 e 55](#). O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 44, de 14 de dezembro de 2020, pág. 2](#).

XIV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução ⁵³³	BE IL PS	N.º 5 do artigo 166.º e do n.º 1 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (terceira alteração e republicação em anexo à Lei n.º 29/2019, de 23 de abril)	RAR n.º 90/2020, de 16 de dezembro					

⁵³³ Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV (BE), cfr. [DAR Série II-B, n.º 57, de 10 de setembro de 2020, págs. 3, 4 e 5.](#)

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião da Comissão Permanente de 10 de setembro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 78, de 11 de setembro de 2020, págs. 3 e 4.](#)

Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV (IL), cfr. [DAR Série II-B, n.º 2, de 18 de setembro de 2020, págs. 5 e 6.](#)

O anúncio de entrada e admissão foi efetuado na reunião plenária de 16 de setembro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 1, de 17 de setembro de 2020, pág. 3.](#)

Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV (PS), cfr. [DAR Série II-B, n.º 2, de 18 de setembro de 2020, págs. 6, 7 e 8.](#)

O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 23 de setembro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 4, de 24 de setembro de 2020, pág. 3.](#)

A apreciação e votação conjunta destes três pedidos de inquérito foram realizadas na reunião plenária de 25 de setembro de 2020, cfr. [DAR I Série, n.º 6, de 26 de setembro de 2020, págs. 21 a 30, 55 e 56.](#)

A declaração de voto relativa a estes documentos encontra-se publicada no [DAR I Série, n.º 20, de 7 de novembro de 2020, págs. 19 e 20.](#)

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 41 - Suplemento, de 9 de dezembro de 2020, pág. 2.](#)

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 66/XIV fixou o prazo de funcionamento mais curto que permita cumprir os seus objetivos, não ultrapassando os 120 dias, o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências da comissão, e a data da tomada de posse dos membros, cfr. [DAR II Série-E, n.º 8, de 11 de dezembro de 2020, págs. 2 e 3.](#)

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 67/XIV determinou uma alteração à composição da comissão, cfr. [DAR II Série-E, n.º 9, de 14 de dezembro de 2020, pág. 2.](#)

O regulamento da comissão encontra-se disponível no [DAR II Série-C, n.º 14, de 11 de janeiro de 2021, págs. 2 a 7.](#)

XIV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução (continuação)				15-12-2020 ⁵³⁴	27-07-2021 ⁵³⁵	27-07-2021	DAR II Série-B, n.º 8, de 15 de outubro de 2021 ⁵³⁶	22 de outubro de 2021 DAR I Série, n.º 15, de 23 de outubro de 2021, págs.31 a 41

⁵³⁴ Data da tomada de posse e da eleição da mesa, cfr. [DAR II Série-E, n.º 8, de 11 de dezembro de 2020, pág. 3](#) (n.º 4), [DAR II Série-C, n.º 13, de 7 de janeiro de 2021, pág. 2](#), [DAR II Série-B, n.º 8, de 15 de outubro de 2021, págs. 28 e 30](#), e [agendas](#) (n.º 1 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵³⁵ Data da última reunião, cfr. [agendas](#) (n.º 65 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

O prazo de funcionamento foi suspenso pelas:

- [RAR n.º 14/2021, de 28 de janeiro](#), de 15 a 29 de janeiro de 2021.
A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 860/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 60, de 18 de janeiro de 2021, pág. 16](#).
O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 20 de janeiro de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 41, de 21 de janeiro de 2021, págs. 3 e 54](#).
O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 62 - Suplemento, de 22 de janeiro de 2021, pág. 18](#).
- [RAR n.º 60/2021, de 8 de fevereiro](#), de 3 a 17 de fevereiro de 2021.
Teve origem no Projeto de Resolução n.º 902/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 68, de 2 de fevereiro de 2021, pág. 52](#).
O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 3 de fevereiro de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 44, de 4 de fevereiro de 2021, págs. 3 e 53](#).
O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 70, de 4 de fevereiro de 2020, pág. 3](#).
- [RAR n.º 68/2021, de 24 de fevereiro](#), de 18 de fevereiro a 4 de março de 2021.
A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 980/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 79, de 18 de fevereiro de 2020, págs. 67 e 68](#).
O anúncio de entrada e admissão, e votação foram realizados na reunião plenária de 18 de fevereiro de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 46, de 19 de fevereiro de 2021, págs. 4 e 74](#).
O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 82 - Suplemento, de 23 de fevereiro, pág. 2](#).
- [RAR n.º 228/2021, de 3 de maio](#), de 23 a 25 de julho de 2021, inclusive.
Teve origem no Projeto de Resolução n.º 1427/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 172, de 21 de julho de 2021, pág. 142](#).
O anúncio de entrada e admissão decorreu na reunião plenária de 21 de julho de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 90, de 22 de julho de 2021, pág. 3](#).
A votação foi efetuada na reunião plenária de 22 de julho de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 91, de 23 de julho de 2021, pág. 8](#).
O texto final aprovada do Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 175 - Suplemento, de 27 de julho de 2021, pág. 3](#).
A prorrogação do prazo de funcionamento, por 60 dias, a partir do dia 28 de maio de 2021, foi decidida pela [RAR n.º 156-A/2021, de 28 de maio](#).
A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 1305/XIV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 142, de 27 de maio de 2021, págs. 55 e 56](#).
O anúncio de entrada e admissão, e a votação ocorreram na reunião plenária de 28 de maio de 2021, cfr. [DAR I Série, n.º 72, de 29 de maio de 2021, págs. 54 e 58](#).
O texto final aprovado da Resolução encontra-se publicado no [DAR II Série-A, n.º 143 - Suplemento, de 28 de maio de 2021, pág. 2](#).

⁵³⁶ Relatório final.

XV (de 29-03-2022 a 25-03-2024 ^{537_538})								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política da Gestão da TAP- Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP SGPS), e da TAP, S. A. ⁵³⁹	BE	N.º 5 do artigo 166.º e do n.º 1 do artigo 178.º da Constituição e da alínea a) do n.º 1 da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (terceira alteração e republicação em anexo à Lei n.º 29/2019, de 23 de abril)	RAR n.º 7/2023, de 14 de fevereiro				DAR II Série B, n.º 95, de 18 de julho de 2023	19 de julho de 2023 DAR I Série, n.º 153, de 20 de julho de 2023, págs. 59 a 75

⁵³⁷ Nos termos dos artigos 1.º e 3.º do [Decreto do Presidente da República n.º 12-A/2014, de 15 de janeiro](#), a Assembleia da República foi dissolvida a 15 de janeiro de 2024.

⁵³⁸ 1.ª sessão legislativa: de 29 de março de 2022 a 14 de setembro de 2023;

2.ª sessão legislativa: de 15 de setembro de 2023 a 25 de março de 2024.

⁵³⁹ Inquérito Parlamentar n.º 7/XV, cfr. [DAR II Série-B, n.º 58, de 21 de janeiro de 2023, págs. 10 a 14](#).

O anúncio de entrada e admissão ocorreu na reunião plenária de 11 de janeiro de 2023, cfr. [DAR I Série, n.º 75, de 12 de janeiro de 2023, pág. 80](#).

A apreciação ocorreu na reunião plenária de 1 de fevereiro de 2023, cfr. [DAR I Série, n.º 83, de 2 de fevereiro de 2023, págs. 3 a 22](#).

A votação realizou-se na reunião plenária de 3 de fevereiro de 2023, cfr. [DAR I Série, n.º 85, de 4 de fevereiro de 2023, pág. 46](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 162 - Suplemento, de 9 de fevereiro de 2023, pág. 2](#).

O Despacho do Presidente da Assembleia da República n.º 61/XV fixou o número de membros, a distribuição por grupos parlamentares, a presidência e as vice-presidências, e a data da tomada de posse, cfr. [DAR II Série-B, n.º 66, de 18 de fevereiro de 2023, pág. 2](#).

A composição da Mesa e o regulamento da comissão encontram-se publicados no [DAR II Série-B, n.º 68, de 3 de março de 2023, págs. 24 a 30](#).

XV - continuação								
Comissão	Proponentes	Ao abrigo de	Resolução da Assembleia da República (RAR)	Atividade		Relatório		
				Início	Termo	Votação	Publicação no Diário da Assembleia da República (DAR)	Data Sessão Apreciação
Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política da Gestão da TAP- Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP SGPS), e da TAP, S. A. (continuação)				22-02-2023 ⁵⁴⁰ 10-05-2023 ⁵⁴¹	13-07-2023 ⁵⁴²	13-07-2023 ⁵⁴³		

⁵⁴⁰ Data da tomada de posse e da eleição da Mesa, cfr. [DAR II Série-B, n.º 66, de 18 de fevereiro de 2023, pág. 2](#) (n.º 3), [DAR II Série-B, n.º 68, de 3 de março de 2023, págs. 24 e 25](#), [DAR II Série-B, n.º 95, de 18 de julho de 2023, pág. 8](#), e [agendas](#) (n.º 1 – Ordinária) e [atas](#) das reuniões disponíveis no Portal da Comissão.

⁵⁴¹ Substituição do Presidente da Comissão, cfr. [DAR II Série-B, n.º 95, de 18 de julho de 2023, pág. 8](#), e [agendas](#) (n.º 22 - Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

⁵⁴² Data da última reunião, cfr. [DAR II Série-B, n.º 95, de 18 de julho de 2023, págs. 10 e 11](#), e [agendas](#) (n.º 39 – Ordinária) e [atas](#) das reuniões.

A [RAR n.º 53/2023, de 29 de maio](#), determinou a prorrogação do prazo de funcionamento por 60 dias, para que fosse possível realizar todas as audições requeridas e acordadas, com vista à conclusão do inquérito e subseqüente elaboração do relatório.

A sua origem foi o Projeto de Resolução n.º 705/XV (PAR), cfr. [DAR II Série-A, n.º 227, de 18 de maio de 2023, pág. 4](#).

O anúncio de entrada e admissão, e a votação decorreram na reunião plenária de 19 de maio de 2023, cfr. [DAR I Série, n.º 131, de 20 de maio de 2023, págs. 4 e 52](#).

O texto final aprovado da Resolução está acessível no [DAR II Série-A, n.º 230 - Suplemento, de 23 de maio de 2023, págs. 2 e 3](#).

⁵⁴³ Cfr. [DAR II Série B, n.º 95, de 18 de julho de 2023, pág. 10](#), e [agendas](#) (n.º 39 – Ordinária) e [atas](#) das reuniões.